



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 15

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	13	39
Gabinete de Intervenção Federal na Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	3	19	
Casa Civil.....			39
Secretaria de Estado de Governo.....		20	39
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	20	39
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	5	20	40
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	23	41
Secretaria de Estado de Educação.....		26	44
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	29	45
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		31	47
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	32	47
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	32	47
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	8	34	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			48
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	8		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			50
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	9	34	50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		34	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	9	35	61
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	9	35	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	9	37	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		38	64
Defensoria Pública.....	11	38	
Procuradoria-Geral.....		38	
Tribunal de Contas.....	12		65
Ineditorial.....			65

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.145, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Divulga os dias de feriados nacionais e locais, bem como estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2023 e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2023, a serem observados pelos Órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);
II - 20 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);
III - 21 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);
IV - 22 de fevereiro: quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
V - 7 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);
VI - 21 de abril: Aniversário de Brasília (feriado local) e Tiradentes (feriado nacional);
VII - 1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
VIII - 8 de junho: Corpus Christi (ponto facultativo);
IX - 7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);
X - 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XI - 28 de outubro: Dia do Servidor Público - art. 278, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (ponto facultativo);
XII - 2 de novembro: Finados (feriado nacional);
XIII - 15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional);
XIV - 20 de novembro: Dia da Consciência Negra (ponto facultativo);
XV - 30 de novembro: Dia do Evangélico (feriado local);
XVI - 25 de dezembro: Natal (feriado nacional).
Art. 2º Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades mencionadas no art. 1º a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3º As unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2023.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.146, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Qualifica como Organização Social, no âmbito do Distrito Federal, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como organização Social, no âmbito do Distrito Federal, para atuar na área da Saúde, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, portador do CNPJ nº 10.942.995/001-63, para execução de projetos e programas de governo, nos limites de suas atribuições regimentais e objetivos sociais, na forma prevista no artigo 1º, inciso IV, da Lei nº 4.081 de 04 de janeiro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.457 de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Aplicam-se efeitos retroativos a data de 15 de novembro de 2022, conforme decisão unânime, em plenária, do Conselho de Gestão das Organizações Sociais.

Art. 3º A qualificação do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, como Organização Social, terá a validade de 2 (dois) anos, a partir de 15 de novembro de 2022, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.147, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no Protocolo ICMS nº 78, de 14 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o item 10 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de janeiro de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Brasília, 19 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.148, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado São Jorge, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0429-000296/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado São Jorge, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 153/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 153/10.

Art. 2º A aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 43.376, de 31 de maio de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.149, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Projeto Urbanístico do Parcelamento Urbano do Solo denominado Parque dos Pinheiros, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, e o que consta dos autos do Processo 0390-000635/2009, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico do Parcelamento Urbano do Solo denominado Parque dos Pinheiros, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 270/2021, no Memorial Descritivo - MDE 270/2021 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 270/2021 e NGB 104/2022.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7

(sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 43.301, de 10 de maio de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.150, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado São José, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0429-000299/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado São José, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 054/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 054/10.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§ 1º e 4º, do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 43.409, de 06 de junho de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.151, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04034-00000549/2023-62, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.151, de 19 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 80000323); Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGH 80000382)

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.151, de 19 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 44.152, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00060-00001261/2023-28, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se referem este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.152, de 19 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE APOIO À DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGH 55005982) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Supervisor de Unidade, CPC-01, 01 (SIGH 55005097) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, CC-05, 01 (SIGH 55003905).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.152, de 19 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE APOIO À DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor

Técnico, CPC-04, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Supervisor de Unidade, CC-01, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, CPC-05, 01.

GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Altera a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, que especifica e das outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 34, III, da Constituição Federal de 1988, e no exercício das atribuições previstas no Decreto Federal nº 11.377, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, os cargos relacionados no Anexo II, acrescidas das respectivas unidades administrativas.

Art. 4º Compete ao do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CAPPELLI
Interventor Federal

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.2º do Decreto nº 03, de 19 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - DIREÇÃO GERAL - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGH 23000267) - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGH 00000469).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.3º do Decreto nº 03, de 19 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - DIREÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01 - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Técnico, CC-03, 01.

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 34, III, da Constituição Federal de 1988, e no exercício das atribuições previstas no Decreto Federal n. 11.377, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES.

I - AUTORIZO o Corpo de Bombeiro Militares do Distrito Federal a iniciar diligências junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para fins de incorporação no presente exercício de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) novos Bombeiros Militares nos diversos Quadros e Qualificações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

II - O processo de incorporação é inteira responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que deverá observar a legislação de regência.

III - Oficie-se o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

RICARDO CAPPELLI
Interventor Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 64/2022**

Embargante: FAMOSSUL MADEIRAS S/A. Advogado: JOÃO JOAQUIM MARTINELLI. OAB/PR Nº 25.430. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

FAMOSSUL MADEIRAS S/A, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 147/2022 (doc. SEI 93514679), parte integrante do processo fiscal nº 0128-002009/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 97900119, fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/10/2022 (doc. SEI 97899915). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 65/2022

Embargante: CLARO S.A. Advogado: LUIZ FERNANDO SACHET e outros. OAB/SC Nº 18.429. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

CLARO S.A., irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 140/2022 (doc. SEI 91856276), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00012718/2019-18, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 96914350, fl. 14), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03/10/2022 (doc. SEI 96914350). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 66/2022

Embargante: ARTRE ARTEFATOS DE COURO LTDA ME. Advogado: BRUNO CRISTIAN SANTOS DE ABREU e outro. OAB/DF Nº 43.143. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

ARTRE ARTEFATOS DE COURO LTDA ME, irressignada com a decisão da 2ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 51/2022 (doc. SEI 86456480), parte integrante do processo fiscal nº 0040-002268/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 63105700, fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/11/2022 (doc. SEI 99140296). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 67/2022

Embargante: RAYO DISTRIBUIDORA LTDA. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

RAYO DISTRIBUIDORA LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 125/2022 (doc. SEI 93924591), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00044171/2021-34, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 100456697, fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29/09/2022 (doc. SEI 96807787). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 82/2022

Recorrente: AR THREE ARTEFATOS DE COURO LTDA-ME. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. OAB/DF Nº 9.466. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

AR THREE ARTEFATOS DE COURO LTDA-ME, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 323/2018 (Acórdão nº 61/2022), processo fiscal nº

0040-002267/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 36194299, fl. 42), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 16/11/2022 (doc. SEI 100085074). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, o artigo 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e o Parecer jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 105/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: ELISEU ALICRIM DE MELO.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00002397/2021-68, pertinente ao Auto de Infração nº 30/2021, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2022

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 169/2022

Recorrente: MOTO BRASIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Advogado: MARCELO JAYME DE CARVALHO. OAB/GO Nº 33.769. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00031642/2022-25 - SEI/DF. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de exclusão do contribuinte do benefício fiscal previsto no Decreto nº 39.753, de 02 de abril de 2019, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do §3º do art. 4º do Decreto nº 39.753/2019, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pela recorrente. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seu efeito suspensivo, com amparo no artigo 70, parágrafo único, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 4º, §3º, do Decreto nº 39.753/2019, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 01/2023

Recorrente: MOTO BRASIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Advogado: MARCELO JAYME DE CAMARGO. OAB/GO Nº 33.769. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00031509/2022-79 - SEI/DF. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de excluir o contribuinte da sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pela recorrente, com fulcro no artigo 74 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e, ainda, no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com amparo no artigo 74, parágrafo único, da Lei nº 4.567, de 2011, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 277/2022

Recorrente: BRASPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Advogado: VICTOR HUGO SIQUEIRA LOTTERMANN e outro. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

BRASPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00026724/2019-52, pertinente ao Auto de Infração nº 7367/2019, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 30395720, fl. 14), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30/09/2022 (doc. SEI 96788012). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

RETIFICAÇÃO

Na Pauta de Julgamento do dia 24/01/2023, 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2023, página 3, ONDE SE LÊ: "...c)...advogada Susana de Oliveira Rosa OAB-21.631...", LEIA-SE: "...OAB/DF 21.631...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00060-00022395/2023-82, 00148-00000086/2023-64, 00064- 00000052/2023-54, 00431-00001057/2023-13 e 00080- 00188960/2022-18, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I			DESPESA				R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD			REDUÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO À PORTARIA Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190119/00001	09119	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO						15.000	
04.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA							
Ref. 018258	0017	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.91.30	0	1500.100	15.000		
								15.000	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.500.000	
12.361.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS							
Ref. 001397	0002	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1550.103	4.500.000		
								4.500.000	
170203/17203	23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						1.000	
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Ref. 018618	0025	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99	33.20.91	0	1500.100	1.000		
								1.000	
2023AC00014			TOTAL						4.516.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II			DESPESA				R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD			REDUÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
ANEXO À PORTARIA Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						127.000	
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						127.000	
Ref. 019570	0048	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1500.100	127.000		
								127.000	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						9.675.275	
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.100	1.717.048		
								1.717.048	
10.301.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 022224	0006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1600.138	7.099.168		
								7.099.168	
10.305.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 022225	0007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1600.138	434.548		
			99	33.90.37	0	1500.100	424.511		
								859.059	
2023AC00014			TOTAL						9.802.275

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
		ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
ANEXO À PORTARIA Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						127.000
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019570	0048	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	127.000	127.000
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						9.675.275
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	1.717.048	1.717.048
10.301.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 022224	0006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1600.138	7.099.168	7.099.168
10.305.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 022225	0007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1600.138	434.548	
			99	33.90.92	0	1500.100	424.511	859.059
2023AC00014							TOTAL	9.802.275
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução								

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ESCOLA DE GOVERNO
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, com fundamento nos artigos 2º e 6º, inciso VI, do Decreto nº 38.014, de 16 de fevereiro de 2017 e conforme deliberação constante na Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Fundo Pró-Gestão, de 15 de dezembro de 2022 (102533393), resolve:

Art. 1º Aprovar o cronograma de reuniões do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, para o exercício de 2023: Reuniões Ordinárias: 25/01/2023; 26/04/2023; 26/07/2023 e 25/10/2023; e Reuniões Extraordinárias: 28/02/2023; 29/03/2023; 24/05/2023; 28/06/2023; 30/08/2023; 27/09/2023; 29/11/2023 e 13/12/2023.

Art. 2º Caberá à Secretaria do Fundo Pró-Gestão – SECFPG a correta instrução do processo, observando a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos AM&M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, Licença Sanitária nº: FAR 00065-02/2022, Autorização nº: 1345/2023, CNPJ: 08.692.807/0002-25, Endereço: SHTN TRECHO 01, CONJUNTO 02, BLOCO G, LOJA 05, PARTE 01 - ASA NORTE/DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Retificar na Ordem de Serviço nº 01/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2023, página 05, o ato referente a aprovar os cadastros de estabelecimentos para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS., ONDE SE LÊ: "... DROGARIA ALMEIDA LTDA, Certificado de Licenciamento 53900423688, Autorização nº: 1341/2023, CNPJ: 01.276256/0067-15, Endereço: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS LOTES 1310 E 1370, NORTE AGUAS CLARAS ...", LEIA-SE: "... DROGARIA ALAMEIDA LTDA, Certificado de Licenciamento 53900423688, Autorização nº: 1341/2023, CNPJ: 01.276.256/0067-15, Endereço: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS LOTES 1310 E 1370, NORTE AGUAS CLARAS ...".

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 124/2019, ofertado pela 23ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 101069807 do processo SEI nº 00060-00128277/2019-09, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 71, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher PARCIALMENTE o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2020, ofertado pela 5ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 86357615 do processo SEI nº 00060-00296253/2018-92, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 273/2021, ofertado pela 36ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 96832490 do processo

SEI nº 00060-00388165/2020-31, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 73, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 273/2021, ofertado pela 32ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 100930062 do processo SEI nº 00060-00128211/2018-20, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 21, de 16/01/2023, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2023, página 24, ONDE SE LÊ: "...para responder pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-07...", LEIA-SE: "...para responder pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 20 do Decreto nº 37.296, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 103845577 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00055-00007845/2022-22, Portaria nº 60, de 05/04/2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 00055-00007845/2022-22, reconduzida pela Portaria nº 250, de 16/11/2022, de acordo com o parágrafo único, artigo 20 do Decreto nº 37.296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 103866555 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00048784/2020-91, Portaria nº 375, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e nos termos contidos no processo nº 00055-00008991/2022-75, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução nº 99 de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF em 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Restabelecer a redação original do artigo 86 e parágrafo 2º da Instrução nº 17 de 17 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 18, de 26 de janeiro de 2022, republicada no DODF nº 21 de 31/01/2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo das atividades realizadas até então, os trabalhos da Comissão Especial com objetivo de avaliação dos parâmetros utilizados na composição da tarifa de remuneração distinta da tarifa usuário aplicada ao Serviço de Transportes Público Complementar Rural - STPCR e a Cooperativa Brasiliense de Transportes Autônomos Escolares, Turismo e Especiais do Distrito Federal – COOBATAETE de que trata a Lei nº 6.944, de 08 de setembro de 2021, instituída por meio da PORTARIA Nº 161, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00000365/2022-90, resolve:

Art. 1º Autorizar o sobrestamento dos autos por 60 (sessenta) dias, tendo em vista as justificativas apresentadas no processo supracitado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI n.º 00400-00024961/2021-67, prorrogada por meio da Portaria nº 1083, de 17 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 216 de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211, 212 e 214 §2º, da Lei Complementar 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo: 0361.000200/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 102, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211, 212 e 214 §2º, da Lei Complementar 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo: 00361.00027708/2018-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 103, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211, 212 e 214 §2º, da Lei Complementar 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo: 04017.00026754/2022-67, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 104, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00006038/2019-53, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgando PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1859-D, datado de 15/07/2019 lavrado em desfavor de EVILEUDO AGUIAR DE SOUZA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, Inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013.

NOTIFICANDO o de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00008512/2019-81, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgando PROCEDENTE o Auto de Infração nº 5532-D, datado de 28/11/2019 lavrado em desfavor de ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA VIEIRA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso III e Parágrafo 1º ambos do Decreto 36.589, em razão do da infração ao artigo 82, do mesmo Decreto.

NOTIFICANDO o de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

APOSTILAMENTO Nº 01/2023

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019-SECEC, firmado entre esta Secretaria e a empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 10.334.879/0001-61, consoante Processo nº 0150-000585/2015. Conforme Apostilamento fica aprovado o Reajuste de Preço detalhado na planilha (102896930), com fulcro no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93. Brasília-DF, 18 de janeiro de 2023. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CANCELAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1.150/2022, emitido em 27 de junho de 2022, para o LOTE DE TERRENO Nº 7, DO TRECHO 3, DO SETOR MANSÕES DO LAGO (M.L) - DF, tendo por proprietário MARC SAINPY DA SILVA E CUNHA e YANN SAINPY DA SILVA E CUNHA, autor do projeto MARIA ISABEL DE CERQUEIRA VEIGA, processo nº 00390-00005564/2022-98 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de requerimento datado de 22.12.2022

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 29 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como, de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Determinar aos servidores designados como Executores de Contratos/Convênios, da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, que apresentem a Subsecretaria de Administração Geral/SEL, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, Relatório Circunstanciado dos Contratos e/ou Convênios dos quais estejam responsáveis.

Art. 2º O Relatório Circunstanciado deverá conter:

I - identificação da Contratada/Conveniente (razão social e CNPJ);

II - descrição do objeto;

III - prazo de vigência;

IV - número do processo da celebração e de pagamento;

V - valor contratado;

VI - valor pago até a data de emissão do Relatório;

VII - saldo do contrato;

VIII - diagnóstico completo da execução;

IX - informações sobre problemas e irregularidades (caso existam) e;

X - sugestões de melhorias/ajustes.

Art. 3º Caso existam executores que tenham sido exonerados, ficam responsáveis os executores suplentes por prestar tais informações.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016, bem como, a Portaria nº 98, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Determinar aos servidores designados como Gestores da Parceria, dos Termos de Colaboração nºs 01/2021, 02/2021, 03/2021 e 01/2022, celebrados entre a Secretaria de

Esporte e Lazer do Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil, que apresentem a Subsecretaria de Administração Geral/SEL, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, Relatório Circunstanciado dos quais estejam responsáveis.

Art. 2º O Relatório Circunstanciado deverá conter:

I - identificação da Organização da Sociedade Civil (razão social e CNPJ);

II - descrição do objeto;

III - prazo de vigência;

IV - número do processo da celebração e do pagamento;

V - valor celebrado na parceria;

VI - valor pago até a data de emissão do Relatório;

VII - saldo do Termo de Colaboração;

VIII - diagnóstico completo da execução com manifestação dos Diretores dos Centros Olímpicos e Paralímpicos;

IX - identificação de relatório(s) preliminar de prestação de contas (caso existam);

IX - informações sobre problemas e irregularidades (caso existam) e;

X - sugestões de melhorias/ajustes.

Art. 3º Caso existam gestores que tenham sido exonerados, ficam responsáveis os membros remanescentes da Comissão por prestar tais informações.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 19 de janeiro de 2023

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Julgamento do processo nº 00391-00010704/2018-35, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, pág. 27.

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Notificação nº 49/2022, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, pág. 72.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

Interina

EXTRATO DA DECISÃO Nº 01/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00017630/2021-63. Autuado (a): MARIA ROSA DE JESUS DOURADO Objeto: Auto de Infração nº 05385/2021. Decisão: NÃO CONHECER do recurso interposto pela autuada MARIA ROSA DE JESUS DOURADO, no âmbito do processo nº 00391-00017630/2021-63, em razão da intempestividade. Tem-se que a decisão proferida em segunda instância foi recebida pelo autuado em 07/12/2022, conforme comprova o correspondente Aviso de Recebimento Aviso de Recebimento BR 20205796 1 BR, no entanto, o recurso foi apresentado apenas no dia 15/12/2022, portanto, após o prazo legal previsto no art. 60 da Lei Distrital nº 41/89, pois para ser conhecido deveria ter sido apresentado até o dia 12/12/2022. Remeter ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental os autos processuais, tendo em vista o trânsito em julgado administrativo, em atenção ao que dispõe o art. 60 do Decreto Distrital nº 37.506/2016. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

Secretária de Estado, Interina

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

Na Ata da 49ª RO da CJA/CONAM/DF, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, página 25, item 1.8:

ONDE SE LÊ: "...EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Parcelamento do solo sem licença ambiental. Transgressão dos incisos I e X do artigo 54 da Lei nº 41/89. Decisão de 2ª instância confirmada. Manutenção da penalidade de multa e embargo. Recurso CONHECIDO e DESPROVIDO.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 49ª reunião ordinária, ocorrida em 04 de agosto de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso e NEGAR-LHE provimento, mantendo o entendimento da Decisão SEI-GDF nº 897/2019 - SEMA/GAB/AJL (32939130) proferida em 2ª instância para manter as penalidades de MULTA no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil, reais), e EMBARGO de qualquer obra na área do condomínio. Penalidade aplicada diante da constatação da "exercer atividade de exploração mineral e estocagem de material fora da área licenciada, estando, portanto, sem licença ambiental, conforme descrito na Informação Técnica SEI-GDF nº 01/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV, SEI nº 10500157...".

LEIA-SE: "...EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista no incisos I e XIII do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Exploração de mineral e estocagem de material em local desacobertado de licença ambiental. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de 2ª instância mantida. JULGAMENTO: Acordam os membros da

Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 49ª reunião ordinária, ocorrida em 04 de agosto de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso e NEGAR-LHE provimento, mantendo o entendimento da Decisão SEI-GDF nº 127/2020 - SEMA/GAB/AJL (37537729) proferida em 2ª instância para MANTER as penalidades de INTERDIÇÃO/EMBARGO e de MULTA no valor de R\$ 19.122,50 (dezenove mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), em face da transgressão do art. 54, incisos I e XIII, da Lei distrital nº 041/1989. Penalidade aplicada diante da constatação de "exercer atividade de exploração mineral e estocagem de material fora da área licenciada, estando, portanto, sem licença ambiental, conforme descrito na Informação Técnica SEI-GDF nº 01/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV, SEI nº 10500157...".

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00001241/2020-35. INTERESSADA: Denise Lang Maia dos Santos – Barlakobako. PROCURADORA: a mesma. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 5458/2020. RELATOR: Peter Otávio Costa – OAB/DF
EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição sonora. Transgressão aos artigos 2º e 7º, da Lei distrital nº 4.092/2008. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância confirmada. Manutenção da penalidade de advertência. Opina pelo conhecimento e desprovimento.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de advertência, com a obrigação de execução de obras de isolamento acústico, aplicada em razão da poluição sonora advinda do estabelecimento. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 09 de dezembro de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00003590/2020-91. INTERESSADO: VIPLAN-Viação Planalto Ltda. PROCURADORA: Paula Canhedo Azevedo – OAB 21.514. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0880/2020. RELATORA: Tamara Franco Schmidt – CACI/DF.
EMENTA: Direito Ambiental. Auto de Infração nº 00880/2020. Trâmite processual regulamentado no Decreto Distrital nº 37.506/2016. Obstáculo ao exercício de ação fiscalizatória.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, por unanimidade, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 20.472,00, aplicada em razão de obstáculo à ação de fiscalização – verificação in loco da penalidade de interdição aplicada em auto de infração anteriormente lavrado. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 09 de dezembro de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00003928/2019-71. INTERESSADO: ALESAT Combustíveis S.A. PROCURADOR: Abraão Luiz Filgueira Lopes – OAB/RN 9.463. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 8080/2019

RELATORA: Tamara Franco Schmidt – CACI/DF
EMENTA: Direito Ambiental. Trâmite processual regulamentado na Lei Distrital nº 041/1989 e no Decreto Distrital nº 37.506/2016. Auto de Infração nº 08080/2019. Descumprimento das normas ambientais. Retiradas de Tanques de Combustíveis sem Autorização Ambiental. Autoria e materialidade comprovadas. Recurso Conhecido e Não Provido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, registrada a abstenção do Sinduscon/DF, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 19.000,00, aplicadas em razão da retirada de tanques de combustíveis sem autorização ambiental. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 09 de dezembro de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00004690/2020-35. INTERESSADO: Rodrigo Milli Ramos. PROCURADOR: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/MG 87.143 e OAB/DF 38.513. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9111/2020

RELATORA: Tamara Franco Schmidt – CACI/DF
EMENTA: Direito Ambiental. Utilizar espécime animal da fauna silvestre nativa em desacordo com a licença ambiental obtida. Transgressão do artigo 70 da Lei federal nº 9.605/98 c/c artigo 24 do Decreto federal nº 6.514/2008. Recurso conhecido e desprovido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de apreensão dos animais, suspensão da licença SISPASS e multa no valor de R\$ 13.000,00, aplicadas em razão de utilização de espécime animal da fauna silvestre nativa em desacordo com a licença ambiental obtida – falta de anilha e adulteração de anilha. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 09 de dezembro de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00004692/2020-24. INTERESSADO: Rodrigo Milli Ramos. PROCURADOR: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 38.513. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9112/2020

RELATOR: Guilherme Amâncio Louly Campos – FAPE/SINDUSCON
EMENTA: Direito Ambiental. Introduzir espécime animal silvestre na natureza sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida pela autoridade ambiental competente. Transgressão do artigo 70 da Lei federal nº 9.605/98 c/c artigo 25 do Decreto federal nº 6.514/2008. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância confirmada

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 53ª reunião ordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de apreensão dos animais silvestres e multa no valor de R\$ 74.400,00, aplicadas em razão de introdução de espécimes exóticos da fauna sem licença ambiental. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 25 de novembro de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00004694/2020-13. INTERESSADO: Rodrigo Milli Ramos. PROCURADOR: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 87.143. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9113/2020. RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – SODF.

EMENTA: Direito Ambiental. Utilizar espécime animal da fauna silvestre nativa em desacordo com a licença ambiental obtida. Transgressão ao artigo 70 da Lei federal nº 9.605/98 c/c artigo 24 do Decreto federal nº 6.514/2008. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância confirmada. CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO de recurso.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de apreensão do animal – arara canindé e multa no valor de R\$ 15.000,00, aplicadas em razão de utilização de espécime animal da fauna silvestre nativa sem licença ambiental. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 09 de dezembro de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00004699/2020-46. INTERESSADO: Rodrigo Milli Ramos. PROCURADOR: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 87.143. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9108/2020. RELATORA: Aryadne Bezerra Porciuncula - SODF

EMENTA: Direito Ambiental. Maus tratos a animais domésticos. Transgressão ao art. 3º, inciso II, da Lei nº 4.060/2007. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância confirmada.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de apreensão do animal e multa no valor de R\$ 2.090,00, aplicadas em razão de maus-tratos a passeriforme. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 09 de dezembro de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00004703/2020-76. INTERESSADO: Rodrigo Milli Ramos. PROCURADOR: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 38.513. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9107/2020

RELATORA: Evelyn Catarina do Carmo Santos – OAB/DF
EMENTA: Direito Ambiental. Auto de Infração Nº 09107/2020. Dificultar a ação do Poder Público no exercício de atividades de fiscalização ambiental. Transgressão ao artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/98 c/c artigo 77 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Opina pelo conhecimento e desprovimento.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 53ª reunião ordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 3.000,00, aplicada em razão de dificultar a ação de fiscalização, ocultando passeriformes criados na residência, sem autorização ambiental. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 25 de novembro de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00005707/2020-71. INTERESSADO: Ednaldo Nascimento Custodio. PROCURADOR: o mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 5197/2020. RELATORA: Mirella Glajchman – Sinduscon/DF.

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista no artigo 90 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Conduta em desacordo com os objetivos da Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Destruir cerca de arame. Recurso conhecido e parcialmente provido. Decisão proferida em primeira instância reformada. Mantida decisão de segunda instância.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 500,00, aplicada em razão da destruição da cerca do Parque Ecológico Dom Bosco - conduzida em desacordo com os objetivos da unidade de conservação. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 09 de dezembro de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00009078/2019-15. INTERESSADA: Ana Paula Leite Maia. PROCURADOR: Mario Augusto de Oliveira Santos – OAB/DF 21.777. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº

RELATORA: Mirella Glajchman – Sinduscon/DF
EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista no artigo 90 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Realizar conduita em desacordo com os objetivos da unidade de conservação Parque Ecológico do Lago Norte. Decisão proferida em primeira e segunda instância confirmada. Penalidades mantidas.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 500,00, aplicadas em razão da destruição da cerca do Parque Ecológico do Lago Norte - conduzida em desacordo com os objetivos da unidade de conservação. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 09 de dezembro de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00010704/2018-35. INTERESSADO: Pedracon Mineração LTDA – AI 0838/2018. PROCURADOR: o mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0838/2018. RELATOR: Aryadne Bezerra Porciuncula – SODF.

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista no incisos I e XIII do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Exploração de mineral e estocagem de material em local desacobertado de licença ambiental. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de 2ª instância mantida.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 49ª reunião ordinária, ocorrida em 04 de agosto de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso e NEGAR-LHE provimento, mantendo o entendimento da Decisão SEI-GDF nº 127/2020 - SEMA/GAB/AJL (37537729) proferida em 2ª instância para MANTER as penalidades de INTERDIÇÃO/EMBARGO e de MULTA no valor de R\$ 19.122,50 (dezenove mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), em face da transgressão do art. 54, incisos I e XIII, da Lei distrital nº 041/1989. Penalidade aplicada diante da constatação de "exercer atividade de exploração mineral e estocagem de material fora da área licenciada, estando, portanto, sem licença ambiental, conforme descrito na Informação Técnica SEI-GDF nº 01/2018 - IBRAM/PRES/SULAM/DILAM-IV, SEI nº 10500157". Notifique-se. Publique-se.

Obs. Em atenção ao Termo de Documento Sem Efeito (103859858), que torna sem efeito o Relatório SEI-GDF nº 8/2022 - SODF/AJL (id. 92637567). substituindo-o pelo Relatório SEI-GDF nº 1/2023 - SODF/AJL -(id. 103519800), e diante dos esclarecimentos prestados por meio do Memorando Nº 1/2023 - SODF/AJL (103861241), procedemos com a retificação do termo de julgamento do presente processo, referente à reunião ocorrida em 04 de agosto de 2022.

RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA
Membro - Presidente Suplente da CJAI

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016, no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, Inciso VI, da Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, c/c o art. 65 da Portaria Adasa nº 96, de 29 de julho de 2014, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003045/2022-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para apresentação do Relatório Final e conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial da Adasa, constituída por meio da Ordem de Serviço Nº 4/2022 - ADASA/SAF, de 05/10/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO M. MARTINS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2023
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência e o que consta da Lei-DF nº 6.352, de 07 de agosto de 2019 e ainda tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00401-00000145/2023-00, resolve:

Art. 1º Aprovar e mandar publicar, na forma do quadro anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal, para o exercício de 2023, de acordo com a Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

* Esse quadro e as suas atualizações poderão ser consultadas no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/index.php/despesas-publicas/>

48. DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.061.6211.2948.0001	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE CIDADANIA	339048	0	100	700.000	700.000
03.061.6211.4126.0002	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIARIA – DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	339014	0	100	20.000	200.000
		339036	0	100	100.000	
		339039	0	100	80.000	
03.061.6211.4129.0001	REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA-DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	339039	0	100	100.000	100.000,00
03.061.8211.2422.0019	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	6.000.000	6.000.000
03.061.8211.2422.9659	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	339039	6	100	600.000	600.000

03.061.8211.2422.9660	PROMOVER ESTÁGIO REMUNERADO A JOVENS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	339039	6	100	250.000	250.000
03.122.6211.3030.9630	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDEF-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	449052	0	100	1.000.000	1.000.000
03.122.6211.3748.0001	REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO JURIDICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	449051	0	100	10.000	10.000
03.122.8211.3903.0066	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	449051	0	100	10.000	10.000
03.122.8211.6195.0006	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	10.000,00	10.000,00
03.122.8211.8502.0099	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	319007 319011 319013 319016 319113	0 0 0 0 0	100 100 100 100 100	1.000.000 162.438.857 1.300.000 21.000.000 33.500.000	219.238.857
03.122.8211.8504.0084	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	339008 339046 339049	0 0 0	100 100 100	50.000,00 16.775.579 150.000,00	16.975.579
03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	339014 339030 339033 339039 449052	0 0 0 0 0	100 100 100 100 100	100.000 384.480 200.000 8.500.000 1.500.000	10.684.480
03.126.8211.2557.0086	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	339040	0	100	3.300.000	3.300.000
03.128.8211.4088.0071	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	200.000	200.000

03.244.6211.4138.2259	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	339139	0	100	80.000,00	80.000,00
03.421.6217.2426.0064	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DISTRITO FEDERAL	339139	0	100	600.000	600.000
28.846.0001.9041.0121	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	319094	0	100	2.000.000	2.000.000
28.846.0001.9050.0092	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	319094 319096	0 0	100 100	1.000.000 1.000.000	2.000.000
28.846.0001.9093.0038	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	339093	0	100	6.200.000	6.200.000
28.846.0001.9127.0053	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SERVIDOR-DISTRITO FEDERAL	319094	0	100	7.576.080	7.576.080
TOTAL GERAL						277.734.996

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 16, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, página 57, ONDE SE LÊ: "... ADRIANA MARIA RORIZ DA SILVA..", LEIA-SE: "...ADRIANE MARIA RORIZ DA SILVA ...".

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 18 de janeiro de 2023

Despacho nº 251/2023 – Segedam; Processo nº 00600-00010875/2021-84-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida – SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VIII, da Portaria-TCDF nº 015, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 10.937,28 (dez mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), em favor da empresa SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 24.921.066/0001-82, referente à prestação de serviços de apoio administrativo de técnico em secretariado, recepção, agente de portaria e office boy para atendimento de diversas unidades do TCDF, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme Nota Fiscal nº 10 (peça nº 266), no valor de R\$ 419.162,10, devidamente atestada conforme Relatório Circunstanciado à peça nº 272, uma vez que o saldo inscrito em Restos a Pagar foi insuficiente para a liquidação total da despesa, restando o reconhecimento de dívida de exercícios anteriores da diferença faltante, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JEAN FIALHO ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 17000001, de Assessor Especial, do Gabinete da Vice-Governadora.

NOMEAR RAFAEL CHAGAS PINTO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 17000001, de Assessor Especial, do Gabinete da Vice-Governadora.

EXONERAR CHRISTIAN LUIS COSTA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10000904, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete da Vice-Governadora.

NOMEAR VICTOR JEFFERSON DA COSTA NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10000904, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete da Vice-Governadora.

EXONERAR ISABELA DE OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500392, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete da Vice-Governadora.

NOMEAR ALISSON DE JUSUS GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500392, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete da Vice-Governadora.

EXONERAR ROMULO GOMES TIAGO, matrícula 275.561-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000059, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ASSIS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000059, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR ELINE DA COSTA ROCHA, matrícula 281.960-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000082, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DE CASTRO FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000082, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREZA LORENA RODRIGUES SANTANA, matrícula 279.457-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000054, de Assessor, da Diretoria do Empreende Mais Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR HELOISA PADILHA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000054, de Assessor, da Diretoria do Empreende Mais Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO DE SOUSA FERREIRA, matrícula 0282034X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500744, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DENICE RODRIGUES DE JESUS para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500744, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELICA CRISTINA CATARINO, matrícula 02820781, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 05500838, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE JENNYFER DA SILVA ALVES DE BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 05500838, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL CHAGAS PINTO OLIVEIRA, matrícula 02771985, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 05500607, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR HEDER MOREIRA ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 05500607, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA DE CASTRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 0278257X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500782, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VICENILDO JUNIO DE QUEIROZ MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500782, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 02793415, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001950, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001950, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ROMULO RENOVATO E SILVA, matrícula 02820021, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05500833, de Assessor Especial, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ISMAEL PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05500833, de Assessor Especial, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR JEFFERSON DA COSTA NASCIMENTO, matrícula 02774992, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500707, de Assessor Especial, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE ROCHA DOS SANTOS SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500707, de Assessor Especial, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS MUNIZ SOUZA SILVA, matrícula 02793407 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500583, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO MONTES SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500583, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR SUELEN MARIA MARQUES SILVA, matrícula 02802589, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00701391, de Chefe, do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR BETINA DE JESUS DAMIÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00701391, de chefe, do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR NELIA REVERDOSA E SILVA NUNES, matrícula 02781891, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500530, de Assessor, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPI DE ALENCAR SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500530, de Assessor, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR EDILAINE ROSA SOBRINHO, matrícula 02771527, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500824, de Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANA LIBERATO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500824, de Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS, matrícula 02776200, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05500398, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY DE SOUSA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05500398, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO MOREIRA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 02800640, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500735, de Diretor, da Diretoria de Pregão, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ISAAC SANTOS CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500735, de Diretor, da Diretoria de Pregão, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS, matrícula 02775069, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500611, de Coordenador, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR AMILTON DA SILVA PRADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 0550080905500611, de Coordenador, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR CELIO DOMINGOS PIMENTA, matrícula 02776715, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001135, de Diretor, da Diretoria de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO MARCELO DOS AMPARO SIMÕES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001135, de Diretor, da Diretoria de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ HENRIQUE DA SILVA ALVES, matrícula 0281031X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05500405, de Chefe, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR BECKMAN DAMASCENO LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05500405, de Chefe, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO DE SOUZA PATRICIO, matrícula 02776901, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001645, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MITERMAIER MARTINS DOS ANJOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001645, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CAROLINA BARBOSA TOLEDO, matrícula 0279103X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05500708, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05500708, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE FLAVIO DE SENA NETO, matrícula 02776170, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500840, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERT HERBERT SANTANA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500840, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR VALERIA DA COSTA LINS, matrícula 02775255, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500784, de Diretor, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500784, de Diretor, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ATAIDE LUDGERO JUNIOR, matrícula 0278310X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 65260211, de Assessor Especial, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR KLEBER AUGUSTO MONTEIRO MELO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 65260211, de Assessor Especial, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ARISTOTENIS ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE, matrícula 17027519, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0001735, de Assessor Especial, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS SILVA DOS PRAZERES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0001735, de Assessor Especial, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA REGINA TRINDADE COELHO, matrícula 02786796, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05500579, de Assessor Especial, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Unidade de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA FERRAZ BARBOSA VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05500579, de Assessor Especial, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Unidade de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR MAQUECHETUM ALVES DA SILVA, matrícula 02810255, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05500703, de Assessor Especial, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA LOPES DE SOUSA TOMÁS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05500703, de Assessor Especial, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, matrícula 02794403, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 05500768, de Assessor Especial, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA MARTINS DANTAS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 05500768, de Assessor Especial, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR IVONILDO ANTONIO LIRA DE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 02777924, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000152, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000152, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR REBECA BRAGA LAKISS GUSMÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 01400195, de Chefe da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR IZAIAS SOARES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 01400195, de Chefe da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ROSEMEIRE BARBOSA TAVARES, matrícula 109.006-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 80000323, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CELIMAR MATOS SIMÕES DE SOUZA, matrícula 42.819-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 80000382, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA FERREIRA MOTTA CAFÉ, matrícula 46.202-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CELIMAR MATOS SIMÕES DE SOUZA, matrícula 42.819-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA FERREIRA MOTTA CAFÉ, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.202-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 80000381, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON BORGES ROEPKE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.021-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 80000381, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR WAGNER PINHEIRO PASCHOAL, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.248-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 80000387, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Renúncia, da Coordenação de Acompanhamento da Política Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTÓVÃO CASSINO TEIXEIRA, matrícula 36.793-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 80000387, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Renúncia, da Coordenação de Acompanhamento da Política Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTÓVÃO CASSINO TEIXEIRA, matrícula 109.006-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 80000388, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento da Renúncia, da Coordenação de Acompanhamento da Política Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE PINHEIRO, matrícula 280.419-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 80000388, de Assessor, Gerência de Acompanhamento da Renúncia, da Coordenação de Acompanhamento da Política Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ, Enfermeira, matrícula 1564811, do Cargo Público em Comissão, Símbolo

CPC-05, SIGHR 55004282, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE DE JESUS QUEIROZ, Enfermeira-Família e Comunidade, matrícula 17090598, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55004282, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LINS DE ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1398016, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55004227, de Gerente, da Gerência de Regulação da Região de Saúde Sudoeste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ, Enfermeira, matrícula 1564811, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55004227, de Gerente, da Gerência de Regulação da Região de Saúde Sudoeste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA FÉLIX SILVEIRA, Enfermeira, matrícula 1592424, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55004252, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 de Águas Claras, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOANNA LIMA COSTA, Cirurgiã-Dentista, matrícula 1686302X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55004252, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 de Águas Claras, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ARACELE BARBOSA DA SILVA, Administradora, matrícula 14434865, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55004221, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA FÉLIX SILVEIRA, Enfermeira, matrícula 1592424, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55004221, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO MIRANDA DO NASCIMENTO NETO, Analista em GAPS, matrícula 16803817, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 55005982, de Assessor Técnico, da Assessoria de Apoio à Documentação Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HUGO SANTOS MOREIRA, Enfermeiro Obstetra, matrícula 17049997, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005097, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA, Técnico em GAPS, matrícula 1331035, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 55003905, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO MIRANDA DO NASCIMENTO NETO, Analista em GAPS, matrícula 16803817, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria de Apoio à Documentação Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WENDE MAIK WILSON ANGELIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA, Técnico em GAPS, matrícula 1331035, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SOLANGE FOIZER SILVA, matrícula 248.129-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 00001480, de Subsecretário, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IEDES SOARES BRAGA, Professor de Educação Básica, matrícula 33.284-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 65260538, de Chefe, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IEDES SOARES BRAGA, Professor de Educação Básica, matrícula 33.284-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR

00001480, de Subsecretário, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELLON ALEXANDRE AMARAL, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.781-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02900670, de Diretor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR DAVID DO LAGO FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.397-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02900670, de Diretor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, VINCENT DANIEL CAVALCANTE LEMOS GAUTIER, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.839-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02900674, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental III, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR BRUNA DE HOLANDA MARTINS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 264.614-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02900674, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental III, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 272.667-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02900668, de Diretor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental I, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ALAN CESAR FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.883-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02900668, de Diretor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental I, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID DO LAGO FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.397-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 02900665, de Superintendente, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 272.667-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 02900665, de Superintendente, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS VINICIUS FELIX, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.513-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02900629, de Chefe, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Executiva, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 197.886-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02900629, de Chefe, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Executiva, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALAN CESAR FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.883-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02900626, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 194.931-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02900626, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 194.931-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 00000947, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental I, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR MARCOS VINICIUS FELIX, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.513-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 00000947, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental I, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE LEITE PEREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.881-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02900678, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, a contar de 15 de dezembro de 2022.

NOMEAR ANA CAROLINA DUARTE ALMADA MELO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.857-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02900678, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, CLEIDE MOURA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02900760, de Assessor, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, da Secretaria Executiva, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, a contar de 1º de novembro de 2022.

NOMEAR TATIANE CAETANO DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02900760, de Assessor, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, da Secretaria Executiva, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 06, de 09 de janeiro 2023, página 16, o ato que exonerou ALINE LOBATO POMPEU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 08200080, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 06, de 09 de janeiro 2023, página 16, o ato que nomeou KENIA DE FARIA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 08200080, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 06, de 09 de janeiro 2023, página 16, o ato que nomeou ELIABE DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 08200093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR KENIA DE FARIA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 08200093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2023, página 16, o ato que nomeou JEAN SAKAYO MATSUOKA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 08200091, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KAWAYD YAN SOARES DE ALMEIDA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 08200095, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR KAWAYD YAN SOARES DE ALMEIDA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 08200091, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR KARLLA LIDIANE SIQUEIRA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 08200095, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, FLORISE MARQUES RIBEIRO, Oitava Suplente para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar ALCIONE FERNANDES DA CRUZ, afastada em razão de licença para tratamento da própria saúde, enquanto durar o afastamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 16 e 57, da Lei 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 resolve:

DISPENSAR MÁRIO SÉRGIO MAFRA da Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SOLANGE FOIZER SILVA para exercer a Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como membro indicado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com mandato de quatro anos.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 17 da Lei nº 840/2011, bem como a instrução do Processo 00094-00004072/2019-14 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, a nomeação publicada no DODF nº 153, de 15/08/2022, da candidata abaixo, aprovada no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, a que se refere o Edital Normativo nº 1- SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2019 e Edital de Resultado Final nº 9 - SLU/DF, de 31 de julho de 2019, publicado no DODF nº 144, de 1 de agosto de 2019, para exercer o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.088 de março de 2022, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ADMINISTRAÇÃO: candidata que havia solicitado reposicionamento de fila, THAIS MACHADO ALENCAR, 13.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de dezembro de 2022 publicado no DODF nº 239, de 27 de dezembro de 2022, página 14, o ato que designou VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, ONDE SE LÊ: "...de 16 a 30 de janeiro de 2023 e de 17 a 31 de julho de 2023...", LEIA-SE: "... de 27 de março a 05 de abril de 2023, de 19 a 28 de julho de 2023 e de 02 a 11 de janeiro de 2024..."

No Decreto de 12 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2023, página 10, o ato que exonerou JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO...", "...da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO...", "...da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2023..."

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 202016070000133 e nº 04029-00000093/2021-75, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a empresa CONNECTX INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.217.427/0001-77, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade IP (Internet Protocol), através de linha dedicada na velocidade de 50 Mbps de Download e 50 Mbps de Upload, utilizando rede de fibra óptica, para atender às necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC: - PAULO RICARDO SILVA, CPF nº ***095561**, Coordenador - Gestor do Contrato; - MATHEUS PINHEIRO DE ABREU ZORDAN, CPF nº ***062651**, Assessor - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 06/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 202116070000108 e nº 04029-00000096/2021-17, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a empresa XP ON CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 23.518.065/0001-29,

referente Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de solução integrada de videoconferência em nuvem (Cloud), contemplando a atualização de software e suporte técnico pelo período de 12 meses, conforme às regras e especificações contidas no Projeto Básico (000020735416) e Proposta comercial atualizada (000021982476) da CONTRATADA. - PAULO RICARDO SILVA, CPF nº ***095561**, Coordenador - Gestor do Contrato; - MATHEUS PINHEIRO DE ABREU ZORDAN, CPF nº ***062651**, Assessor - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 07/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 202116070000089 e nº 04029-00000110/2021-74, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ nº 09.461.647/0001-95, referente Contratação de empresa para emitir certificado digital homologado pela ICP-Brasil, por demanda, do tipo A3 Pessoa Física (e-CPF) com o fornecimento de token e validade de 12 (doze) meses para acesso à área reservada nos sítios eletrônicos públicos que exijam login e senha como condição de acesso para transmitir e validar informações, bem como possibilitar a assinatura de documentos por meio da assinatura digital. - PAULO RICARDO SILVA, CPF nº ***095561** - Coordenador - Gestor do Contrato; - VALÉRIA KIFFER OLIVEIRA DA SILVA, CPF ***891917** - Assessor - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 08/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 201816070000005 nº 04029-00000046/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a DRIVE A INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.677.870/0001-08, cujo objeto é a aquisição de notebooks de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no processo nº 201816070000005 e seus anexos: - PAULO RICARDO SILVA, CPF nº ***095561**, Coordenador - Gestor do Contrato; - DANIELA JUNQUEIRA DE ALENCASTRO MOURÃO, CPF nº ***792641**, Assessor - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 201916070000081 nº 04029-00000048/2022-00, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a empresa PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.612.803/0001-72, cujo objeto é a aquisição cadeiras giratórias para atender as necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. - PAULO RICARDO SILVA, CPF nº ***095561**, Coordenador - Gestor do Contrato; - VALÉRIA KIFFER OLIVEIRA DA SILVA, CPF ***891917**, Assessor - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 48/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 202016070000055 e nº 04029-00000073/2022-85, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a empresa FENIX.COM - Conteúdo e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ 01.141.809/0001-04, referente Contratação de empresa de tecnologia da informação especializada na locação, implantação e manutenção de sistema integrado de gestão pública do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC nas áreas orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de folha de pagamento, com ênfase na Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP. - FERNANDO DE FREITAS CARVALHO, CPF ***890551**, Assessor - Gestor do Contrato. - EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF ***427011**, Auxiliar Técnico I - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 201916070000055e nº 04029-00000100/2021-39, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, Contrato nº 01/2022 - Doc. SEI (78955148), cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, através do site Negócios Públicos, que será utilizado como uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pelo mercado nas aquisições feitas pela administração pública em um sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas tomando este procedimento um meio a mais de cotação para atender as demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

- PAULO RICARDO SILVA, CPF nº ***095561**, Coordenador - Gestor do Contrato;

- RARISSON ERLEVI LOUZEIRO GUEDES, CPF nº ***874493**, Auxiliar Técnico II - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 19/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 202016070000037 e nº 04029-00000110/2022-55, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0005-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 6 (seis) notebooks HP 640 G4 decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2018, para atender as necessidades de infraestrutura tecnológica do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central: - PAULO RICARDO SILVA, CPF nº ***095561**, Coordenador - Gestor do Contrato; - DANIELA JUNQUEIRA DE ALENCASTRO MOURÃO, CPF nº ***792641**, Assessor - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 23/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta no Processo nº 04029-00000065/2021-58, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11, cujo objeto refere-se contratação da empresa para fornecimento de 01 (uma) licença de uso de softwares de edição e criação de imagem, vídeo, som, ilustrações vetoriais, diagramação, criação de efeitos visuais, criação e desenvolvimento de sites incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinados a atender às demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC: - PAULO RICARDO SILVA, CPF nº ***095561**, Coordenador - Gestor do Contrato; - FABRICIO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº ***196171**, Auxiliar Técnico I - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 33/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 04029-00000113/2021-16, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e entrega de passagens aéreas nacionais, e, eventualmente, internacionais, bem como emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio ferramenta on-line de autoagendamento (*self booking e self ticket*), conforme especificações e condições estabelecidas no contrato: - PAULO RICARDO SILVA, CPF nº ***095561**, Coordenador - Gestor do Contrato; - IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, inscrita no CPF sob o nº ***252821**, Assessora - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 40/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 04029-00000150/2022-05, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a empresa TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.553.526/0001-92, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Brunch e Coffee Break, por demanda, para os eventos institucionais, corporativos e de representação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos, oficinas, workshops e outros eventos, internos e/ou externos, a serem realizados pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, em Brasília/DF, conforme especificações estabelecidas no contrato: - PAULO RICARDO SILVA, CPF nº ***095561**, Coordenador - Gestor do Contrato; - DANIELA JUNQUEIRA DE ALENCASTRO MOURÃO, CPF nº ***792641**, Assessor - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Encaminhar relatório trimestral à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, órgão central, acerca da adesão realizada, sob pena de responsabilização.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 44/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 202016070000106 e nº 04029-00000004/2022-71, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, CNPJ34.028.316/0007-07, para a

comercialização de produtos e serviços postais (Pacote Bronze), por demanda, incluindo a coleta diária de correspondências no protocolo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC: - PAULO RICARDO SILVA, CPF nº ***095561**, Coordenador - Gestor do Contrato; - VALÉRIA KIFFER OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº ***891917** - Assessor - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 45/2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 201816070000084 e nº 04029-00000098/2021-06, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, referente Contratação de empresa de serviço, a qual contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nas seguintes Unidades Consumidoras: 522752 (Sala 501) e 531226 (Sala 502) ambas situadas no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 01, Bloco B, nº 14, 5º Pavimento, Asa Norte, CEP: 70.041-902, Brasília - DF. Os números de identificação do BrC em cada unidade são respectivamente 1928158-7 e 1928174-9: - PAULO RICARDO SILVA, CPF nº ***095561**, Coordenador - Gestor do Contrato; - VALÉRIA KIFFER OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº ***891917**, Assessor - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 46/2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 201916070000018 e nº 04029-00000050/2021-90, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.723.422/0001-95, Contrato nº 04/2019, cujo objeto a contratação de empresa para a locação de 02 (duas) impressoras, sendo 01 (uma) multifuncional (cópia, impressão e digitalização), preto e branco, com estimativa de 1.500 (mil e quinhentas) cópias mensais e 01 (uma) colorida, com estimativa de 500 (quinhentas cópias) mensais, ambas a laser, para atender as demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. - PAULO RICARDO SILVA, CPF nº ***095561**, Coordenador - Gestor do Contrato; - MATHEUS PINHEIRO DE ABREU ZORDAN, CPF nº ***062651**, Assessor - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 49/2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 04029-00000122/2022-80, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a empresa CROSSING COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.734.075/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de videoconferência, com garantia de hardware de dois anos para atender as demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC em Brasília/DF, conforme especificações estabelecidas no contrato: - PAULO RICARDO SILVA, CPF nº ***095561**, Coordenador - Gestor do Contrato; - VALÉRIA KIFFER OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº ***891917** - Assessor - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 52/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 04029-00000123/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a empresa KONVERGENTE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.859.239/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do Plano PRO da plataforma ZOOM, contemplando a atualização de *software* e suporte técnico pelo período de 12 meses para atender as demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC em Brasília/DF, conforme especificações estabelecidas no contrato: - PAULO RICARDO SILVA, CPF nº ***095561**, Coordenador - Gestor do Contrato; - VALÉRIA KIFFER OLIVEIRA DA SILVA, CPF ***891917** - Assessor - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 53/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

GABINETE DO GOVERNADOR
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O CONSULTOR JURÍDICO, DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 14, §2º, Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 19 de janeiro de 2023, as férias do servidor ANELSON FERNANDES CARDOSO, matrícula nº 1.667.744-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, agendadas para o período de 18 a 27 de janeiro de 2023, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período remanescente.

RODRIGO FRANTZ BECKER

GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
NA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 34, III, da Constituição Federal de 1988, e no exercício das atribuições previstas no Decreto Federal nº 11.377, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 67.261-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 23000267, de Assessor Especial, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR MICHAEL MARCELLO CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAYANA CECILIA PESSOA ALVES, matrícula 251.114-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000469, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR THAYANA CECILIA PESSOA ALVES, matrícula 251.114-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 250.284-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00001481, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 67.261-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00001481, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a 2º SGT QPPMC JOANA ROSA LOZADO, matrícula 1.710.431-9, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10000993, da Gerência de Segurança Pessoal I, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar do dia 26 de dezembro de 2022.

EXONERAR, o 2º SG QPPMC ALESSANDRO FONSECA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.710.171-9, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10000996, da Gerência de Segurança Pessoal I, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar do dia 26 de dezembro de 2022.

EXONERAR, o 2º SGT QPPMC RAFAEL ALVES SALOMÃO, matrícula 1.710.429-7, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10001005, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar do dia 26 de dezembro de 2022.

EXONERAR, o 2º SGT QPPMC EDUARDO CASTELLO BRANCO ALMENDRA, matrícula 1.710.173-5, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10001007, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar do dia 26 de dezembro de 2022.

EXONERAR, o 2º SGT QPPMC BRUNO LOUREIRO BARCELOS, matrícula 1.710.430-0, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10001008, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar do dia 26 de dezembro de 2022.

EXONERAR, o 2º SGT QPPMC CARLOS ANDRÉ SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 1.691.839-8, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10001018, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar do dia 26 de dezembro de 2022.

EXONERAR, a 2º SGT QPPMC IRIS ELIANE COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.301-X, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10001002, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 2º SGT QPPMC JOANA ROSA LOZADO, matrícula 195.681/7, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10001002, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como autorizar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC EDUARDO CASTELLO BRANCO ALMENDRA, matrícula 195.802/X, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 1000988, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como autorizar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 34, III, da Constituição Federal de 1988, no exercício das atribuições previstas no Decreto Presidencial nº 11.377, de 08 de janeiro de 2023, combinado com o preceituado no art. 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00054-00080525/2022-45, resolve:

1. INSTAURAR Conselho de Justificação para julgar se o CAP QOPM RENIERY SANTA ROSA ULBRICH, Mat. 730.803/5, é capaz de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista o conteúdo no Despacho de Admissibilidade nº 163/2022 - PMDF/DCC/CADJ/SPD/SSPD, incidindo, assim, no previsto no art. 1º, caput, c/c art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" e inciso IV, da Lei Federal nº 6.577/1978;

2. NOMEAR a MAJ QOPM CRISTIANE CALDEIRA RIBEIRO, Mat. 50.929/9, Presidente, o MAJ QOPM RAFAEL MENDES DANI, Mat. 77.193/7, Relator, e o CAP QOPM RENAN SARAIVA DA SILVA, Mat. 167.772/1, Escrivão, tendo como suplentes, respectivamente, o MAJ QOPM EDNEY DA SILVA FREIRE, Mat. 19.958/3; o MAJ QOPM ADRIANO TELES DA SILVA, Mat. 50.877/2 e o MAJ QOPM THALES GUIMARÃES PEREIRA, Mat. 77.156/2;

3. NOMEAR como Oficial Acusador, a CAP QOPM SHEILA DO CARMO RODRIGUES, Mat. 215.554/0, tendo como suplente o CAP QOPM WELLINGTON VINICIUS OLIVEIRA MOURA, Mat. 175.552/8, a qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas todas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;

4. NOMEAR como Defensor Dativo, caso haja necessidade legal de atuação na ausência de Defensor constituído pelo Justificando, o CAP QOPM GUSTAVO SANTANA DE OLIVEIRA, Mat. 730.580/X, tendo como suplente o CAP QOPM RENATO LINDINGER, Mat. 730.583, visando possibilitar ao acusado o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;
5. DELEGAR competência ao Comandante-Geral da PMDF para, caso sejam necessárias, realizar substituições de membros do citado Conselho, do Oficial Acusador, do Oficial Defensor e de todos os respectivos suplentes, bem como para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do referido processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978;
6. ENCAMINHAR os autos do processo à PMDF, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 34, III, da Constituição Federal de 1988, e no exercício das atribuições previstas no Decreto Federal n. 11.377, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

PROCESSO: 00052-00034590/2022-55

INTERESSADO: CAIO VINICIUS SANT'ANNA DE CARVALHO

ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão do servidor CAIO VINICIUS SANT'ANNA DE CARVALHO, matrícula nº 227.697-6, Escrivão de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício na função comissionada, código CJ-02, na Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho de Justiça Federal, do Superior Tribunal de Justiça. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração da função comissionada ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso III, e § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996, c/c os arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à PCDF, para as providências pertinentes.

RICARDO CAPELLI

Interventor Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.710.205-7, Assessor Especial, símbolo CPE-04, da Unidade de Apoio Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 1.690.818-X, Chefe, símbolo CPE-02, da Unidade de Apoio Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 3, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CPD, incumbida de acompanhar as sindicâncias, processos de investigação preliminar - PIP e processos administrativos disciplinares - PAD, no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, durante o exercício de 2023.

Art. 2º A CPD será composta pelos seguintes servidores: ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 174.736-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; SÔNIA MARIA RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.611-1; KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula 174.733-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.011-06; ZORAIDA LOPES ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.619-1, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º O presidente da Comissão deverá controlar todos os afastamentos oficiais dos membros da comissão, de forma a não paralisar os trabalhos.

Art. 4º O não cumprimento ou o retardamento injustificado do acompanhamento dos processos poderão ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 5º Em casos de afastamentos legais do presidente, fica designada como sua substituta a integrante SÔNIA MARIA RODRIGUES.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Ordem de Serviço - OS nº 161, de 03 de novembro de 2021, publicada no DODF de 09 de novembro de 2021, alterada pelas Ordens de Serviço: OS nº 113/2022, publicada no DODF de 13 de junho de 2022, OS nº 187/2022, publicada no DODF de 23 de setembro de 2022 e OS nº 228/2022, publicada no DODF de 24 de novembro de 2022.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar ROSÂNGELA SOUSA CORDEIRO, matrícula 174.737-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Coordenadora de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento de Abono de Ponto no período de 10/01/2023 a 13/01/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 1º, da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2023, com base no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; em observância ao art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04034-00000435/2023-12, resolve:

DESIGNAR CRISTIANE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 280.467-0, para substituir THIAGO DA SILVA ALCOFORADO MACIEL, matrícula nº 280.368-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Liquidações Especiais, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 11 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANINE FARIAS SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 06, conforme Processo SEI nº 00410-00017109/2017-10, a saber:

I - RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 275.131-3, para atuar como Executor Titular e CHRISTIANO DE ALMEIRA NUNES, matrícula nº 158.916-4, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA - BEZERRÃO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 028/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ROBERT WAGNER DE SANTANA, matrícula 1430783-9; KENISON RENATO PEREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 0277042-3; STEPHANIE SILVA MATOS, matrícula 0273498-2 e UYARA NERY PEREIRA MELLO, matrícula 0280823-4, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 031/2018 - SIGGo nº 36272, celebrado entre a SEEC e a empresa LOTUS-DF SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELLI - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de mão de obra contínua, nas funções de Digitador, Apoio Administrativo e Apoio de Gabinete, destinada à prestação de serviços administrativos e atividades auxiliares no âmbito desta Secretaria, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão nº 03/2018-DISUL/SEF, do Termo de Referência, da Proposta de Preços. Processo SEI nº 00040-00064120/2017-42.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de janeiro de 2023

Processo: 00410-00010118/2018-61. Interessado: EURIPEDES BARSANULFO DE ALMEIDA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a prorrogação da cessão do empregado público EURIPEDES BARSANULFO DE ALMEIDA, matrícula nº 56.101-0, motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para permanecer no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e atuar atividades compatíveis com o emprego ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: a contar de 1º/01/2023 até 31/12/2024. III - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999 e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta SEPLAD/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00001378/2023-17, resolve:

DESIGNAR ADRIANA PIRES RODRIGUES, matrícula nº 279.060-2, para substituir EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no dia 20 de janeiro de 2023, por motivo de abono de ponto da titular.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 18 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00002-00000657/2022-34. INTERESSADO: DANIEL CARVALHO DUTRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição do servidor DANIEL CARVALHO DUTRA, matrícula nº 263.929-7, Analista em Transportes Urbanos, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

(SEMOB/DF), à Casa Civil do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2024. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Unidade de Inovação, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEMOB/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 18 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº: 00400-00076502/2022-40. INTERESSADO: ANÍBAL ARAÚJO PEREA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ANÍBAL ARAÚJO PEREA, matrícula nº 174.533-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Programas para Consientização de Familiares, da Subsecretaria de Políticas para Idosos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEFJ/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 18 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00600-00015173/2022-78. INTERESSADA: ADELITA JEANE RABELO CORREA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 356 de 31/12/2021, a cessão da servidora ADELITA JEANE RABELO CORREA, matrícula nº 40.552-3, Técnica Jurídica, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), para ter exercício na função de confiança de Assistente Técnica, símbolo TC-FC-03, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração da função comissionada ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à PGDF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 18 de janeiro de 2023

PROCESSO: 04030-00000845/2022-95. INTERESSADA: VALERIA GOMES BORGES VIEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora VALERIA GOMES BORGES VIEIRA, matrícula nº 175.719-9, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público comissão, símbolo CPC-08, de Assessora, da Procuradoria Jurídica, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 18 de janeiro de 2023

PROCESSO: 04030-00000926/2022-95. INTERESSADA: GENILENE RAQUEL DE ALCÂNTARA MARAGNO MOLINA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão servidora GENILENE RAQUEL DE ALCÂNTARA MARAGNO MOLINA, matrícula nº 37.225-0, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Avaliação Institucional, Docente e Discente Universitário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, arts.

152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 18 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº: 00014-0000063/2023-11. INTERESSADA: ELISABETE MOURA DE CARVALHO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 31.743-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional da Fercal (RA-FERC), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Assessoria Especial, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à RA-FERC, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 18 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00002-00000289/2023-13. INTERESSADA: FABIOLA ELIAS DO NASCIMENTO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora FABIOLA ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 200.008-3, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Assessoria Especial, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, da Casa Civil do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 18 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00142-00000031/2023-13 INTERESSADO: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, matrícula nº 91.255-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao DF-Legal, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 18 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00139-00000040/2023-54. INTERESSADA: RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 31.074-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 18 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00014-0000062/2023-76. INTERESSADA: SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 174.458-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEL/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 18 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00220-00000171/2023-76 INTERESSADA: FLÁVIA MARTINS DANTAS ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora FLÁVIA MARTINS DANTAS, matrícula nº 1.200.296-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Samambaia (RA-SAM), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-05, de Assessoria Especial, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à RA-SAM, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 18 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00139-00000043/2023-98. INTERESSADA: MICHELLE PIMENTA DOS SANTOS MORAES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora MICHELLE PIMENTA DOS SANTOS MORAES, matrícula nº 223.998-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente da Gerência de Pessoas, da Administração Regional do Cruzeiro. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00001469/2023-52, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a ROSILENE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 37.391-5, 6º quinquênio, período 16/12/2017 a 14/12/2022; DENISE PIERRE, matrícula nº 43.178-8, 5º quinquênio, período 30/11/2017 a 08/12/2022; DEBORA LIMBERGER, matrícula nº 271.981-9, 1º quinquênio, período 05/12/2017 a 03/12/2022; DIOGO PORTELA ROCHA MARTINS, matrícula nº 271.982-7, 1º quinquênio, período 05/12/2017 a 06/12/2022; LUCIANA MIYUKI IKUNO, matrícula nº 271.983-5, 1º quinquênio, período 05/12/2017 a 03/12/2022; MARIANA PEREIRA REGO QUINTANS, matrícula nº 271.989-4, 1º quinquênio, período 05/12/2017 a 03/12/2022; VALERIA APARECIDA PAIS, matrícula nº 271.990-8, 1º quinquênio, período 05/12/2017 a 03/12/2022; IURY CARVALHO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 271.998-3, 1º quinquênio, período 08/12/2017 a 06/12/2022; LEONARDO WILSON DE PINHO MARTINS, matrícula nº 272.003-5, 1º quinquênio, período 11/12/2017 a 09/12/2022; THIAGO JOSE RODRIGUES DE

QUEIROZ, matrícula nº 272.004-3, 2º quinquênio, período 11/12/2017 a 09/12/2022; AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA, matrícula nº 272.052-3, 1º quinquênio, período 19/12/2017 a 17/12/2022.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria Nº 40, de 05 de agosto de 2022, que designou o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal para o desempenho das funções previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, e, ainda, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 29, de 07 de julho de 2022, bem como a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI-GDF nº 00413-00001504/2022-63, resolve:

Art. 1º A Portaria Nº 40, de 05 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Art. 1º, parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Fica designado como substituto do Encarregado Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor DANIEL MESQUITA SOUTO, Coordenador de Compliance e Integridade, matrícula 02798751, nos impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

II - O Art. 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Designar o Coordenador, da Coordenação de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance do Iprev/DF, para o exercício da função de OPERADOR INTERNO para atuar no tratamento de dados pessoais seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Encarregado Setorial.

Parágrafo Único. Fica designado como SUB-OPERADOR INTERNO o Chefe da Unidade de Governança e Tecnologia da Informação, da Coordenação de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance do Iprev/DF para operacionalizar o tratamento de dados disciplinado pelo Operador Interno nos limites de sua competência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em vista do previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como pregoeiros no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan, os/as seguintes empregados/as e servidores/as:

I – MARIA DE NAZARÉ MACEDO DOMINICI, matrícula nº 2314-0;

II – HAMILTON TADEU DE CASTRO, matrícula nº 1779-5;

III – DENISE MELLO DIAS CABRAL, matrícula nº 987-3;

IV – ODÍLIO FERREIRA CARVALHO FILHO, matrícula nº 1274-2;

V – LEONARDO TEIXEIRA, matrícula nº 1872-4; e

VI – JOAQUINA NEVES MENEZES, matrícula nº 2445-7.

Art. 2º Compete ao Diretor-Presidente, por ocasião da abertura do pregão, a designação do pregoeiro que atuará no respectivo certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 92, de 11 de fevereiro de 2020, publicada em 14 de fevereiro de 2020, DODF nº 32, página 24, que designou os membros titulares e suplentes

representantes dos usuários, trabalhadores e gestores do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho - CRSS, para o triênio 2019 a 2023;

Considerando o Ofício nº 51/2022 - CRSS, de 16 de dezembro de 2022, que solicita a substituição de Conselheiros do segmento de gestores do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho – SES/CRSS, para o triênio - 2019 a 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membros do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho - CRSS, representantes do segmento de gestores:

I- representantes do segmento de Gestores - Membros Titulares: SABRINA IRENE CASTRO GADELHA - Superintendente da Região de Saúde Norte; JULIANA QUEIROZ ARAÚJO - Diretora do Hospital Regional de Sobradinho; ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA - Diretora de Atenção Secundária à Saúde; RENATA MERCÊS DA SILVA - Diretora de Atenção Primária à Saúde; Membros Suplentes: VINÍCIUS DE SÁ PEREIRA - Gerente de Assistência Clínica - GACL/HRS/SRSNO, CARLA CRISTINA A. DA SILVA - Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - GPMA/DIRASE/SRSNO, LÍVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS - GPMA/DIRAPS/SRSNO, KELLY DE PAULA LOPES - Diretora Administrativa - DA/SRSNO.

Art. 2º Designar para a função de conselheiro do segmento de Gestores do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho - CRSS, triênio 2019/2023:

I - representantes do segmento de Gestores - Membros Titulares: IVAN PAULO RÊGO DE SOUZA - Superintendente da Região de Saúde Norte; DÉBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES - Diretora de Atenção Primária à Saúde/SRSNO; BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES - Diretor do Hospital Regional de Sobradinho/SRSNO; VALÉRIA CEZAR DE SOUZA - Diretora de Atenção Secundária à Saúde/SRSNO; Membros Suplentes: MÁRCIO PASCOAL RIBEIRO JÚNIOR - DA/SRSNO, THAÍSA MASSA OLIVEIRA - GAQAPS/DIRAPS/SRSNO, CARLA BARBOSA GUEDES - GAMAD/HRS/SRSNO, EDVANI CORREIRA BARBOSA - ASSESSOR TÉCNICO/SRSNO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00536845/2022-39 (100568711, 100570205), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 051/2018-SES/DF, celebrado com a empresa CTI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em APARELHOS DE ANESTESIA e VENTILADORES PULMONARES da marca TAKAOKA pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.002.824/2016, a saber: 1. ADRIANA NAVARRO MACHADO, matrícula 173.574-8, lotado(a) no(a) UAMP/GACIR/HRT/SRSSO e ELIANE DA CONCEICAO DE MELO, matrícula 138.150-4, lotado(a) no(a) UAMP/GACIR/HRT/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRT/SRSSO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 2023, página 42.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LOYANI KATRINA CABRAL IPAC, matrícula 1661866-1, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA REGIÃO SUDOESTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº 035/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 08), conforme processo nº 060.013.923/2013. 00060-00393582/2018-81.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00229986/2018-11 (102503929), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem

como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula 128.994-2, lotado(a) no(a) DA/SRSSO/SES, para atuar, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSSO/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ADRIANE FERREIRA BONATTO ALVES, matrícula nº 0141022-9, MEDICO-ANESTESIOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Anestesiologia e Medicina Perioperatória - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEAMP, para participar do 67º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA DA SBA- SAESP, no período de 19 a 24 de abril de 2023 em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00106882/2022-11.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CLAUDIO EDUARDO OLIVEIRA CAVALCANTI, 1.434.669-9, Médico, Secretária do Estado de Saúde do DF. 4.134 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 29 dias, prestados à Polícia Civil do Estado de Alagoas, no período de 07 de agosto de 1985 a 30 de novembro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00088707/2022-35.

CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, 1.434.669-9, Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Secretária do Estado de Saúde do DF. 2.677 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 2 dias, prestados à Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas, no período de 11 de novembro de 2003 a 10 de julho de 2011, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00088707/2022-35.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, item VI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, do servidor EDILBERTO ALENCAR VIEIRA, matrícula 121.556-6, Administrador, publicada no DODF nº 172, de 20.08.2013, pág. 28. Processo 273.000282/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25.11.1991, publicada no DODF nº 234 de 27.11.1991, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor EDILBERTO ALENCAR VIEIRA, matrícula 121.556-6, Administrador, HRGU, ONDE SE LÊ: "...926 dias, com base no parecer nº 10 da CRG, conforme Certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 02.02.70 a 09.03.72 e 15.06.72 a 20.11.72...", LEIA-SE: "...867 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 17 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.04.1970 a 09.03.1972 e 15.06.1972 a 20.11.1972...", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 273.000282/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25.11.1991, publicada no DODF nº 234 de 27.11.1991, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço prestado ao Hospital das Forças Armadas - HFA, no período de 23.11.1972 a 15.04.1974, do servidor EDILBERTO ALENCAR VIEIRA, matrícula 121.556-6, ONDE SE LÊ: "...contados para adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados para aposentadoria...", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 273-000282/2012.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 826 de 21.07.2022, publicado no DODF nº 137 de 22.07.2022, página 45, o ato que tornou sem efeito o ato que tinha tornado sem efeito a desavervação de tempo de serviço do servidor PEDRO PAULO DEL VALLE CURVELLO, matrícula 140.681-7, referente a 347 dias, ou seja, 11 meses e 17 dias, prestados ao Ministério da Educação, no período de 12.01.1996 a 23.12.1996, uma vez que não há duplicidade com a que foi averbado no Ministério da Educação por tratar-se de 2 matrículas diferentes. Processo nº 288.000005/2014.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA - Matr.1443138-6, Medico - Anatomia Patologica, lotado (a) na Gerencia de Serviços de Apoio Diagnóstico, para participar do Congresso 112th Annual Meeting- Facing The Unknown (112 Encontro Anual- Enfrentando o Desconhecido), no período de 11/03/2023 A 16/03/2023, em Lousiana/USA (Lousiana/EUA), com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00571076/2022-15.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARIA PANISSON KALTACH LEMOS, Cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 1436656-8, lotado (a) na Gerência de Práticas Integrativas em Saúde - GERPI/DIAEP/COAPS/SAIS/SES, para participar do Curso: Estudos práticos de terapia Ayurveda, no período de 14 a 27 de janeiro de 2023, em Araguari/MG com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00485210/2022-66.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARTA FERREIRA DE MEDEIROS SOUSA, matrícula 1433799-1, Técnico(a) em Enfermagem, com base no §19, Art. 40 da CF/88, a partir de 10/12/2022. Lotação: Serviço de Enfermagem do Pronto Socorro Adulto - HRSM. Processo SEI nº 04016-00118498/2022-61.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais a saúde ou integridade física, em área insalubre, e optar por permanecer em atividade, à servidora CLEIRE PESSONI, matrícula 0133458-1, ocupante do cargo de enfermeira, com fundamento no artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 05/01/2019. Processo SEI nº 04016-00136470/2021-25.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSANA QUEIROZ COCCOLI, matrícula 138563-1, Médica Neurocirurgiã, lotada na Unidade de Ortopedia e Traumatologia

HRL/GACIR/UTO, para exercer a função de Referência Técnica Distrital Colaboradora de Neurocirurgia, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2023 (*)

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e Considerando a Portaria MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e ainda, a Ordem de serviço nº 127, de 08 de julho de 2019 que institui o Núcleo Interno de Regulação (NIR) do Hospital Regional de Sobradinho (HRS) resolve:

Art. 1º Realizar a recomposição dos membros do Núcleo Interno de Regulação (NIR) do Hospital Regional de Sobradinho (HRS).

Art. 2º São atribuições do Núcleo Interno de Regulação (NIR):

I - garantir o acesso aos serviços hospitalares do HRS de forma adequada;

II - garantir os princípios da equidade e da integralidade;

III - fomentar o uso, quantificação e a qualificação das informações dos cadastros de usuários, serviços clínicos e cirúrgicos e profissionais de saúde;

IV - fomentar a elaboração, disseminação e implantação de protocolos de regulação de internação hospitalar clínica e cirúrgica, eletiva e de emergência no âmbito da Região [Norte]; V - definir as ações de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde nos assuntos pertinentes a este núcleo.

Art. 3º O Núcleo Interno de Regulação (NIR) será operacionalmente composto pelos seguintes membros, que atuarão em cooperação e de forma colegiada para garantir a execução das atribuições do art. 2º:

I - Superintendente da Região de Saúde Norte;

II - Diretor Administrativo da Região de Saúde Norte;

III - Diretor do Hospital Regional de Sobradinho;

IV Gerentes: GIR, GPMA, GEMERG, GAMAD, GENF, GACL, CACIR, HRS;

V - Chefia do NGINT/GIR/HRS;

VI - Chefia UTI Adulto, Responsável Técnico UMEI, Responsável Técnico UCLC; equipe multidisciplinar com composição de 4 a 6 membros;

VII - Supervisão de Enfermagem da Emergência - PS, UCG, Pediatria, Maternidade e UMEI;

VIII - Para composição da célula básica: Diretor do Hospital Regional de Sobradinho: BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES - Matrícula 14331160; Gerente Interna de Regulação: JÉSSICA DO NASCIMENTO SILVA - Matrícula 16722833; Gerente de Enfermagem: ANILTON CARLOS BERIGO - Matrícula 1707178-X; Gerente de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico: CARLA BARBOSA GUEDES - Matrícula 01584154 e Chefe do Núcleo de Gestão da Internação: CLEDINA AGUIAR COSTA - Matrícula 1659089-9.

Art. 4º São competências específicas do Núcleo Interno de Regulação (NIR):

I - Gerenciar os leitos hospitalares na perspectiva da integração da prática clínica (gestão da clínica) no processo de internação e de alta, objetivando o aumento da ocupação de leitos e otimizando a utilização da capacidade instalada;

§ 1º Compreende-se como gestão da clínica, a utilização de práticas assistenciais e gerenciais desenvolvidas a partir da caracterização do perfil dos usuários por meio da gestão de leitos, corresponsabilização das equipes e avaliação de indicadores assistenciais e

§ 2º Compreende-se como gerenciamento de leitos, o dispositivo para otimização da utilização dos leitos, aumentando a rotatividade dentro de critérios técnicos, visando diminuir o tempo de internação desnecessário e abrir novas vagas para demandas represas;

II- Monitorar os seguintes indicadores assistenciais e utilizá-los como norteadores das tomadas de decisão: Taxa de ocupação de leitos; Tempo médio de permanência para leitos de medicina interna; Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos; Taxa de mortalidade institucional; Taxa de ocupação de leitos de UTI; e Densidade de incidência de infecção por cateter venoso central (CVC).

Art. 5º O Núcleo terá agenda de reuniões fixa, com frequência de no mínimo 02 (duas) vezes por semana, em dias definidos pela Superintendência de Saúde, podendo ser convocados outros encontros de acordo com a necessidade, bem como poderão ser convidados outros gestores que não listados no Art. 3º para participação eventual.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, páginas 38 e 39.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, aos servidores: RAVENA RODRIGUES DE OLIVEIRA- matr. 1443106-8, Enfermeira, pelo nascimento de sua filha, ANTONELA COSTA DE FREITAS LOBATO, em 01/01/2023, conforme Processo SEI 00060-00008360/2023-31.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12 e conforme processo 00060-00020497/2023-63, resolve:

Art. 1º Destituir ALCIONE TRISTAO DE CASTRO, matrícula 132.464-0, da função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 2º Designar MELISSA NEUMANN MORUM SIMAO MACHADO, matrícula 141.027-X, para desempenhar a função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11-12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 269, de 16 de maio de 2022(*), publicada no DODF nº 92, de 18/05/2022, página 42, ato que designou a servidora MEIRIELE ROGATTO BRANDAO, matrícula 1.436.375-5, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, símbolo CPC-01, SIGHR 55005679, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar JULIANA CRISTINA DE CASTRO MARTINS, matrícula 1.676.628-8, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, símbolo CPC-01, SIGHR 55005679, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00021677/2023-62.

Art. 3º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 133, de 09 de março de 2022, publicada no DODF nº 47, de 10/03/2022, página 61, ato que designou a servidora VANEDE RODRIGUES LOPES, matrícula 199.617-7, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Gestão da Internação, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004217, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar FELIPE SODRE DE SOUSA, matrícula 1.670.952-7, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Gestão da Internação, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004217, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00275603/2020-00.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, e considerando os artigos 38, 46 e 47, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a elaboração um projeto de Gestão Participativa, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme o inciso I, art. 48 do Decreto Nº 39.546, de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:
I – AB-DIEL NUNES DE ANDRADE matrícula nº 1658801-0;
II – LUIZ ANTÔNIO RORIZ BUENO, matrícula 1659430-4;
III – NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA, matrícula 1438739-5;
Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo de AB-DIEL NUNES DE ANDRADE.
Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:
HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com o servidor CLÁUDIO MELO DA SILVA, matrícula nº 143.057-2, constante no Processo 00060-00125951/2022-91, conforme Laudo Médico nº 002/2023, de 04/01/2023, da GPSS/COPSS/SUBSAUDE/SEPLAD, e Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço nº 471, de 29/09/2022, publicado no DODF nº 187, de 04/10/2022.
MARCUS ANTÔNIO COSTA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 1º, inc. V, alínea "i", da Instrução nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF nº 207, de 25/10/2011, pág. 63, e considerando a prestação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), de 30 de outubro de 2022, resolve:
Art. 1º Designar os servidores AMADEU SOARES CORREA, matrícula 0274150-4 e DEMETRIUS REIS DE CARVALHO, matrícula 0123728-4, como executores titular e substituto respectivamente, do contrato firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data sua publicação.
INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 530, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 (*)
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, resolve:
Art. 1º Dispensar a servidora abaixo relacionada da 2ª Comissão Permanente de Disciplina – 2ª CPD da Fundação Hemocentro de Brasília – FHB, de acordo com a Portaria Conjunta nº 11, de 04 de novembro de 2013: PATRICIA FERNANDA MEIRELES, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1402087-4, da função de 1º Membro.
Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionado para compor a 2ª Comissão Permanente de Disciplina – 2ª CPD da Fundação Hemocentro de Brasília – FHB, de acordo com a Portaria Conjunta nº 11, de 04 de novembro de 2013, que dá competência as Comissões Permanentes de Disciplina - CPD da Fundação Hemocentro de Brasília – FHB, para apurar as infrações disciplinares praticadas por servidor lotado ou em exercício na FHB; FERNANDA FERNANDES SOUZA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula nº 1694475-5, na função de 1º Membro.
Art. 3º Tornar sem efeito as Instruções nº 56, de 16 de abril de 2019, publicada no DODF nº 78, de 26 de abril de 2019, página 20; nº 101, de 05 de maio de 2021, publicada no DODF nº 84, de 06 maio de 2021, página 45 e nº 105, de 11 de maio de 2021, publicada no DODF nº 89, de 13 maio de 2021, página 21.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2023, página 29.

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art 1º Tornar Pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º do art. 57, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à servidora CINTHIA LISBOA DOS SANTOS, matrícula 1682168-8, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotada na Gerência de Sorologia e NAT/DLAB/UNITEC/PR/FHB, em virtude da retratação da carga horária do servidor ALEX RENNER ALVES PINTO, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 14021188. Processo 00063-00000418/2023-13.
Art 2º Esta instrução em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a indicação dos membros suplentes do Comitê Gestor Intersetorial referente ao Novo Ensino Médio, instituído pela Portaria nº 708, de 15 de julho de 2022.
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos incisos I, III, V e VII, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V, VI, VII, VIII, XI, XVI, XVII e XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 7º da Portaria nº 708, de 15 de julho de 2022, resolve:
Art. 1º Designar os seguintes membros suplentes para compor o Comitê Gestor Intersetorial referente ao Novo Ensino Médio - CGI/NEM, instituído pela Portaria nº 708, de 15 de julho de 2022:
I - da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB:
a) IÊDES SOARES BRAGA, matrícula 33.284-4.
II - da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN:
a) VÂNIA COSTA MARTINS, matrícula 37.566-7.
III - da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE:
a) LUCIANA DE ALMEIDA LULA RIBEIRO, matrícula: 32.807-3.
IV - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV:
a) DAIANE GOMES DE OLIVEIRA - matrícula 243.345-1.
V - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP:
a) NEDER NUNES ARAÚJO, matrícula 20.323-8.
VI - da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG:
a) ELIANA RODRIGUES VIDAL, matrícula 43.966-5.
VII - da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar - SIAE:
a) MARIANNA GERMANO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 219.673-5.
VIII - da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais - SUAPE:
a) DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula: 43.074-9.
Art. 2º Revogar a Portaria nº 744, de 28 de julho de 2022, publicada na página 64 do Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 29 de julho de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 54, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:
Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de férias do servidor EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula 248.206-1, referente ao exercício de 2022, marcadas para 16 a 25/01/2023, conforme Processo 00080-00007570/2023-37.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 55, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:
Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:
DESIGNAR EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula 248.206-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Assessoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo CPE-07, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais. Processo 00080-00005028/2023-40.
DISPENSAR FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula 202.918-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Subsecretário, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais. Processo 00080-00222738/2021-71.
DESIGNAR ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 35.932-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Apoio

às Políticas Educacionais, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais. Processo 00080-0022738/2021-71.

DISPENSAR GISELLE MARTINS MOUZINHO, matrícula 220.625-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Sistema de Ensino e Oferta Educacional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Acompanhamento, da Unidade de Informação e Supervisão da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais. Processo 00080-00005272/2023-11.

DESIGNAR JOEDSON CARNEIRO AGUIAR, matrícula 207.767-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Sistema de Ensino e Oferta Educacional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Acompanhamento, da Unidade de Informação e Supervisão da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais. Processo 00080-00005272/2023-11.

DISPENSAR IÊDES SOARES BRAGA, matrícula 33.284-4, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Subsecretário, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais. Processo 00080-00007577/2023-59.

DESIGNAR FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, matrícula 208.409-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais. Processo 00080-00007577/2023-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 56, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo no período que especifica:

MIRIAN DO CARMO SILVA, matrícula 37313-3, para substituir PATRICIA ROSA LOPES, matrícula 30.836-6, titular do cargo de Gerente, da Gerência de Programas, Projetos e Parceria em Tempo Integral, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 26/12/2022, por motivo de abono do titular. Processo 00080-00003266/2023-11.

GERSON ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula 36.550-5, para substituir JANAÍNA GOMES GARCIA, matrícula 242.993-4, titular do cargo de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 02 a 16/01/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00128384/2019-54.

DENISE CRISTIANE GUIMARÃES SILVA, matrícula 20.060-3, para substituir ATAILDES JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 69.995-0, titular do cargo de Diretor, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Administração Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 09/01 a 07/02/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00242422/2022-86.

JANE DOS SANTOS CARRIO, matrícula 208.550-X, para substituir FABÍOLA GONZAGA DE FREITAS, matrícula 221.160-2, titular do cargo de Diretor, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Administração Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 06 a 11/01/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00200048/2022-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 57, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00285457/2022-18, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUIZ FRANCISCO PINTO FERNANDES, matrícula 246.483-7, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 02-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar FERNANDA KELLY GOMES PINHEIRO, matrícula 228714-5, gestora suplente do Acordo de Cooperação nº 03/2019, firmado entre a SEEDF e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE/DF, objeto do processo nº 0084-000347/2016.

Art. 2º Designar BÁRBARA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 246115-3, gestora suplente do Acordo de Cooperação nº 03/2019, firmado entre a SEEDF e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE/DF, objeto do processo nº 0084-000347/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 20.047-6, ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR, 0080-013651/2016, INSS, Brasília/DF, Não Declarada, 07/02/1991 a 31/08/1992, 01/10/1992 a 29/06/1993, 31/05/1997 a 29/05/2000, 31/05/2000 a 05/06/2003, 3.040 dias para aposentadoria; 24.844-4, JOSAFÁ DE SANTANA LIMA, 00080-00158457/2018-51, IPREV, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária Voluntária, 01/11/2017 a 31/03/2022, 1.612 dias para aposentadoria; 29.652-X, ÉRICA PALUZZE NUNES BATISTA LOPES DE OLIVEIRA, 00080-00175983/2022-62, INSS, Ariquemes/RO, Professor, 01/03/1995 a 04/08/1995, 05/08/1995 a 29/05/1996, 456 dias para aposentadoria; 32.066-8, JESSAMIN MENEZES BETANZA, 00080-00001512/2023-08, INSS, São Paulo/SP, Professor, 12/03/1997 a 03/04/1997, 23 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 42.610-5, NELSON MACIEL TORRES, 00080-00289693/2022-03, INSS, Brasília/DF, Diversos, 16/05/1975 a 03/06/1975, 01/02/1978 a 22/04/1979, 02/05/1979 a 30/04/1980, 02/05/1980 a 20/12/1980, 01/02/1981 a 30/09/1983, 2.035 dias para aposentadoria; 42.610-5, NELSON MACIEL TORRES, 00080-00289693/2022-03, INSS (Banco do Brasil SA), Brasília/DF, Menor Estagiário em Serviços Gerais, 08/07/1975 a 02/05/1977, 665 dias para aposentadoria; 42.610-5, NELSON MACIEL TORRES, 00080-00289693/2022-03, INSS, Brasília/DF, Professor, 02/05/2002 a 16/05/2005, 1.111 dias para aposentadoria; 65.980-0, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA REBELO, 00080-00045898/2020-17, Câmara dos Deputados (Decisão Judicial), Brasília/DF, Assessor Técnico, 31/10/1995 a 08/06/2004, 3.144 dias para aposentadoria; 203.251-1, CÁSSIA REGINA GONÇALVES SILVA VAZ, 00080-00003046/2023-97, INSS, Gama /DF, Secretária, 01/03/1994 a 30/06/1994, 122 dias para aposentadoria; 203.251-1, CÁSSIA REGINA GONÇALVES SILVA VAZ, 00080-00003046/2023-97, INSS (SEEDF), Gama /DF, Professor, 10/08/1994 a 30/08/1994, 31/08/1994 a 22/12/1994, 11/04/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 21/12/1995, 23/08/1996 a 21/12/1996, 495 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 203.251-1, CÁSSIA REGINA GONÇALVES SILVA VAZ, 00080-00003046/2023-97, INSS, Gama /DF, Professor, 22/12/1996 a 31/05/1997, 161 dias para aposentadoria; 203.251-1, CÁSSIA REGINA GONÇALVES SILVA VAZ, 00080-00003046/2023-97, INSS, Gama /DF, Professor, 01/08/1998 a 30/11/1998, 122 dias para aposentadoria; 206.128-7, MARILDA MACEDO SOUTO FRANCO, 00080-00147391/2019-55, INSS, Recife/PE, Autônomo, 01/09/1986 a 31/05/1988, 01/07/1988 a 30/11/1988, 01/01/1989 a 31/08/1989, 01/10/1989 a 30/11/1989, 01/01/1990 a 24/08/1993, 01/01/1994 a 17/03/1994, 01/01/1995 a 31/01/1995, 03/06/1995 a 31/01/1996, 01/08/1997 a 02/08/1998, 24/12/1998 a 08/02/1999, 24/12/1999 a 01/02/2000, 23/12/2000 a 31/01/2001, 01/01/2002 a 31/01/2002, 01/01/2003 a 29/04/2003, 3.422 dias para aposentadoria; 206.128-7, MARILDA MACEDO SOUTO FRANCO, 00080-00147391/2019-55, INSS (Município de Campina Verde), Recife/PE, Professor, 25/08/1993 a 31/12/1993, 18/03/1994 a 31/12/1994, 01/02/1995 a 02/06/1995, 01/02/1996 a 31/03/1996, 600 dias para aposentadoria; 206.128-7, MARILDA MACEDO SOUTO FRANCO, 00080-00147391/2019-55, Prefeitura Municipal, Campina Verde/MG, Bibliotecário, 01/04/1996 a 31/07/1997, 487 dias para aposentadoria; 206.128-7, MARILDA MACEDO SOUTO FRANCO, 00080-00147391/2019-55, INSS (Município de Uberlândia), Recife/PE, Professor, 03/08/1998 a 23/12/1998, 09/02/1999 a 23/12/1999, 02/02/2000 a 22/12/2000, 01/02/2001 a 31/12/2001, 01/02/2002 a 31/12/2002, 1.454 dias para aposentadoria; 206.128-7, MARILDA MACEDO SOUTO FRANCO, 00080-00147391/2019-55, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 01/02/2002 a 02/07/2002, 03/07/2002 a 31/12/2002, 01/01/2003 a 26/02/2003, 365 dias para aposentadoria e reenquadramento; 208.767-7, ACÁCIO FERREIRA ALVES, 00080-00158457/2018-51, IPREV, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária Voluntária, 01/04/2016 a 31/03/2022, 2.191 dias para aposentadoria; 210.288-9, JOSIMAR LUIZ PEREIRA, 00080-00287463/2022-00, Prefeitura Municipal, Águas Lindas de Goiás/GO,

Vigia, 19/07/2004 a 17/04/2006, 638 dias para aposentadoria; 211.340-6, LUCIANA GOMES VIANA, 00080-00004171/2023-14, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/02/2002 a 19/02/2006, 1.480 dias para aposentadoria; 211.340-6, LUCIANA GOMES VIANA, 00080-00004171/2023-14, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 20/02/2006 a 20/12/2006, 304 dias para aposentadoria; 220.566-1, JANAINA ALMEIDA DE SOUZA ULHOA, 00080-00003353/2023-78, INSS, Pocone/MT, Atendente, 17/01/2001 a 16/04/2001, 90 dias para aposentadoria; 220.566-1, JANAINA ALMEIDA DE SOUZA ULHOA, 00080-00003353/2023-78, INSS, Pocone/MT, Professor, 02/02/2004 a 31/01/2006, 730 dias para aposentadoria; 220.566-1, JANAINA ALMEIDA DE SOUZA ULHOA, 00080-00003353/2023-78, INSS, Pocone/MT, Professor, 01/02/2006 a 28/03/2011, 03/05/2012 a 11/07/2012, 1.952 dias para aposentadoria; 220.566-1, JANAINA ALMEIDA DE SOUZA ULHOA, 00080-00003353/2023-78, INSS, Pocone/MT, Professor, 01/02/2006 a 28/03/2011, 03/05/2012 a 11/07/2012, 1.952 dias para aposentadoria; 220.566-1, JANAINA ALMEIDA DE SOUZA ULHOA, 00080-00003353/2023-78, INSS, Pocone/MT, Autônomo, 01/08/2003 a 31/10/2003, 92 dias para aposentadoria; 222.202-7, VIVIANE GODOI CAMPOS, 00080-00003750/2023-40, INSS, Manaus/AM, Professor, 01/06/2004 a 03/01/2005, 217 dias para aposentadoria; 222.202-7, VIVIANE GODOI CAMPOS, 00080-00003750/2023-40, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 15/04/2009 a 18/12/2009, 18/02/2010 a 20/12/2010, 11/02/2011 a 19/12/2011, 15/02/2012 a 20/12/2012, 1.176 dias para aposentadoria; 225.411-5, GLÁUCIA DE ALMEIDA CARVALHO, 00080-00003906/2023-92, INSS, Cajati/SP, Diversos, 01/02/2005 a 18/04/2006, 02/05/2006 a 12/06/2006, 27/07/2006 a 22/09/2008, 08/03/2010 a 16/04/2010, 22/04/2010 a 29/11/2010, 07/12/2010 a 15/11/2011, 01/10/2012 a 17/04/2013, 2.078 dias para aposentadoria; 228.496-0, LARISSA WANDERLEY DA SILVA, 00080-00005679/2023-30, INSS, Gama /DF, Operador de Telemarketing, 02/06/2003 a 19/08/2003, 79 dias para aposentadoria; 228.496-0, LARISSA WANDERLEY DA SILVA, 00080-00005679/2023-30, INSS (SEEDF), Gama /DF, Professor, 01/04/2011 a 19/12/2011, 01/03/2012 a 20/12/2012, 21/05/2013 a 12/07/2013, 29/07/2013 a 19/12/2013, 755 dias para aposentadoria; 228.548-7, GLEYCIANE RODRIGUES DE CARVALHO, 00080-00264339/2022-31, INSS, Moji das Cruzes/SP, Diversos, 16/09/1997 a 08/01/1998, 21/09/1998 a 17/05/1999, 23/06/1999 a 18/08/1999, 411 dias para aposentadoria; 228.548-7, GLEYCIANE RODRIGUES DE CARVALHO, 00080-00264339/2022-31, INSS (IBGE), Moji das Cruzes/SP, Agente de Pesquisa e Mapeamento, 20/07/2000 a 01/04/2002, 621 dias para aposentadoria; 228.548-7, GLEYCIANE RODRIGUES DE CARVALHO, 00080-00264339/2022-31, INSS, Moji das Cruzes/SP, Professor, 03/02/2003 a 11/07/2008, 02/02/2009 a 08/07/2010, 2.508 dias para aposentadoria; 228.548-7, GLEYCIANE RODRIGUES DE CARVALHO, 00080-00264339/2022-31, INSS, Moji das Cruzes/SP, Professor, 09/07/2010 a 08/11/2010, 123 dias para aposentadoria; 230.423-6, MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE BRITO FERREIRA, 00080-00221316/2019-63, INSS, Ipu/CE, Não Declarada, 13/11/2006 a 04/10/2007, 05/10/2007 a 10/11/2007, 14/11/2007 a 23/06/2010, 1.316 dias para aposentadoria; 230.423-6, MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE BRITO FERREIRA, 00080-00221316/2019-63, INSS (SEEDF), Ipu/CE, Professor, 02/08/2010 a 31/12/2011, 21/05/2012 a 01/03/2013, 02/03/2013 a 19/12/2013, 10/03/2014 a 22/12/2014, 1.383 dias para aposentadoria; 239.587-8, MÔNICA REIS, 00080-00264350/2022-28, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 07/03/2017 a 27/02/2018, 358 dias para aposentadoria e reenquadramento; 239.809-5, VERALUCE CORADO DE SOUSA GOMES, 00080-00252813/2022-17, INSS, Ribeirão Preto/SP, Diversos, 01/03/1990 a 30/11/1990, 21/02/1991 a 08/07/1991, 02/03/1992 a 31/03/1992, 15/04/1994 a 09/07/1994, 01/11/1994 a 07/03/1996, 01/11/1996 a 03/11/1997, 09/03/1998 a 07/04/1998, 23/04/1998 a 30/09/1998, 01/10/1998 a 30/11/2003, 01/12/2003 a 02/11/2008, 19/12/2008 a 08/02/2009, 19/12/2009 a 09/02/2010, 21/12/2010 a 22/05/2012, 5.891 dias para aposentadoria; 239.809-5, VERALUCE CORADO DE SOUSA GOMES, 00080-00252813/2022-17, INSS (SEEDF), Ribeirão Preto/SP, Professor, 03/11/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 14/02/2013 a 19/12/2013, 29/07/2014 a 29/10/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 02/03/2018, 2.019 dias para aposentadoria; 240.490-7, ANA PAULA GUIMARÃES PINHO, 00080-00286677/2022-51, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 24/02/2016 a 21/05/2018, 818 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.430-9, RAPHAELA DE SOUZA SANTOS, 00080-00016766/2022-31, INSS, São João da Boa Vista/SP, Diversos, 01/03/2004 a 14/09/2005, 07/03/2008 a 30/03/2008, 01/04/2008 a 06/06/2008, 04/08/2008 a 08/05/2010, 21/03/2011 a 18/08/2012, 06/02/2013 a 11/09/2014, 12/09/2014 a 10/11/2015, 15/06/2016 a 29/07/2018, 3.597 dias para aposentadoria.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25/06/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 120, de 29/06/2020, página 62, que concedeu averbação de tempo de serviço a KATIUSKA DA RIBEIRA NUNES, matrícula 33.959-8, processo nº 00080-00029728/2020-87, ONDE SE LÊ: "...374 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...374 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01/07/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 103, de 02/06/2022, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSÂNGELA DE PAULA FELIPE, matrícula 38.487-9, processo nº 00080-000920111/2022-33, ONDE SE LÊ: "...01/01/1988 a 31/03/1992, 01/02/1996 a 06/05/1997, 2.013 dias para aposentadoria, Não Declarada...", LEIA-SE: "...01/01/1988 a 31/03/1992, 1.552 dias para aposentadoria, Não Declarada...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01/07/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 103, de 02/06/2022, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSÂNGELA DE PAULA FELIPE, matrícula 38.487-9, processo nº 00080-000920111/2022-33, ONDE SE

LÊ: "...01/01/1988 a 31/03/1992, 01/02/1996 a 06/05/1997, 2.013 dias para aposentadoria, Não Declarada...", LEIA-SE: "...01/02/1996 a 06/05/1997, 461 dias para aposentadoria, Professor...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28/06/2002, do Gerente De Cadastro E Registro, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2002, página 58, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANDREIA DE FÁTIMA CHAVES E SILVA, matrícula 39.909-4, processo nº 080-007145/2002, ONDE SE LÊ: "...Período: 17/03/97 a 23/12/97; 26/02/98 a 20/01/99; Efeitos: 611 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...17/03/1997 a 23/12/1997; 26/02/1998 a 15/12/1998; 575 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço." LEIA-SE: "...16/12/1998 a 20/01/1999; 36 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26/09/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 186, de 30/09/2019, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOMARA MORAIS, matrícula 200.603-0, processo nº 00080-00036720/2018-52, ONDE SE LÊ: "...481 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...481 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/01/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 09, de 12/01/2023, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a CECÍLIA DO CARMO FONSECA TRINDADE, matrícula 241.234-9, processo nº 00080-00000080/2023-18, ONDE SE LÊ: "...4.169 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...4.169 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/01/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 09, de 12/01/2023, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a RENATA BRAGA NETO, matrícula 244.685-5, processo nº 00080-00289951/2022-43, ONDE SE LÊ: "...244.685-8...", LEIA-SE: "...244.685-5...".

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 16/04/2021, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 73, de 20/04/2021, página 44, o ato que averbou o tempo de serviço de 4.951 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 01/09/1986 a 31/05/1988, 01/07/1988 a 30/11/1988, 01/01/1989 a 31/08/1989, 01/10/1989 a 30/11/1989, 01/01/1990 a 21/09/1992, 01/01/1994 a 01/02/1996, 01/08/1997 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 29/04/2003, ao(à) servidor(a) MARILDA MACEDO SOUTO FRANCO, matrícula 206.128-7, processo nº 00080-00147391/2019-55.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 16/04/2021, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 73, de 20/04/2021, página 44, o ato que averbou o tempo de serviço de 675 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 25/08/1993 a 31/12/1993, 02/02/1996 a 30/04/1996 e 01/05/1996 a 31/07/1997, ao(à) servidor(a) MARILDA MACEDO SOUTO FRANCO, matrícula 206.128-7, processo nº 00080-00147391/2019-55.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência: 20.401-3, MARIA DE FATIMA ELVIRA DOS SANTOS VERCOSA, 00080-00260279/2022-12, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/11/2022; 20.904-X, VALDENICE ANA DA SILVA LIMA, 00080-00276769/2022-22, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/11/2022; 21.880-4, JOANITA CESARIA DE SOUZA, 00080-00277566/2022-53, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/10/2022; 24.363-9, ADELINA MARTA DE SOUZA MIRANDA RODRIGUES DE MATOS, 00080-00251741/2022-82, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 08/04/2022; 24.445-7, LUIS CARLOS VENTURA, 00080-00134337/2022-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/09/2022; 34.707-8, KERLY CRISTINA FERREIRA TOLENTINO, 00080-00036789/2022-62, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/11/2021; 35.894-0, PATRICIA LEAL CUNHA, 00080-00059804/2021-60, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/05/2021 a 16/05/2021; 35.246-2, MARIA DIVINA DA SILVA MEDEIROS, 00080-00166161/2022-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/01/2023; 35.686-7, JANAINA MARIA BESSA VIEIRA CARDOSO, 00080-00182375/2022-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/01/2023; 36.179-8, PATRICIA MILANIO VASCONCELOS, 00080-00265795/2022-25, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/08/2022; 37.112-2, JOELMA SILVA SOUZA CAPIBERIBE, 00080-00280458/2022-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/12/2022; 38.936-6, DIVINO PORTELA FRANCA, 00080-00020394/2021-83, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 01/09/2020 a 23/11/2022; 38.741-X, ELENITA MENDES CAMPELO, 00080-00281317/2022-62, nos

termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/11/2019; 39.147-6, MARTHA EMILIA BORGES DE BRITO, 00080-00179242/2022-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/12/2022; 41.386-0, JULIO CESAR DE ARAUJO, 00080-00195542/2021-04, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/11/2022; 45.441-9, ALMI CARDOSO RIBEIRO, 00080-00016101/2021-47, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 12/12/2022; 47.875-X, ANTONIA PORTELA MARQUES GONÇALVES, 00080-00101399/2022-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/10/2022; 47.582-3, MARIA LUIZA FREIRE MOTA, 00080-00277831/2022-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/08/2022; 47.868-7, MARIZETE NOGUEIRA DOS SANTOS ANDRADE, 00080-00278568/2022-60, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/10/2022; 48.182-3, FLAVIA REGINA SACRAMENTO PORCIDONIO, 00080-00170044/2022-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/09/2022; 57.923-8, SILVERIO FERREIRA SUCUPIRA, 00080-00271947/2022-29, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 30/12/2021; 66.491-X, EDRIANE MADUREIRA DAHER, 00080-00012918/2021-46, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/12/2022 a 04/01/2023; 66.938-5, RILDO RIBEIRO, 00080-00155526/2022-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/09/2020; 67.628-4, ROSANGELA MARCIA DE ALMEIDA, 00080-00210443/2022-32, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/09/2022; 68.617-4, EDUARDO JOSE DA SILVA, 00080-00150149/2019-69, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/06/2022; 200.007-5, MEIRE ROSANE PAIVA DE SOUSA, 00080-00105655/2021-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/06/2022; 200.190-X, KEILA SOLANGE LEITE SOUSA, 00080-00289638/2022-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/12/2022; 202.675-9, ALFA RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, 00080-00180855/2022-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/01/2023; 205.079-X, MOISES CARNEIRO DA SILVA, 00080-00267774/2022-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/05/2021;

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 03, de 07/01/2021 da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 006, 11 de janeiro de 2021, o ato que concedeu o abono de permanência a servidora HELIANE SILVA FERNANDES, matrícula 300.825-8.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de outubro de 2013, publicada no DODF de 21 de outubro de 2013, o ato que reviu a aposentadoria de CARLOS ALBERTO EFFORI, matrícula nº 54.456-6, no Cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a qualificação funcional do servidor, para onde se lê: Classe única, Padrão 24; leia-se: Classe A, Etapa 07 AD, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 0082-023454/1995.

REVER os proventos de Aposentadoria de ARMINDA DA SILVA GUERRA, matrícula 39.899-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 22 de outubro de 2009, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 24 de abril de 2018. Processo nº 0080-024491/2007.

REVER os proventos de Aposentadoria de BENIGNA BASTOS, matrícula 64.274-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Portaria, nº 86, de 24 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 1º de março de 2006, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 29 de março de 2019. Processo nº 0080-009450/2005.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, o servidor ADRIANO LOPES DE SOUZA, matrícula 207.738-8, aposentado em 06 de julho de 2018, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, por força de Ação Judicial constante do processo 0755821-59.2022.8.070016. Processo 00410-00006900/2018-85.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, a servidora ROSENILDA ROSA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 219.407-4, aposentada em 27 de março de 2017, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 10, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º e 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 0410-004127/2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública a indicação da servidora autorizada ao teletrabalho parcial, em dias alternados, previamente definidos, implementado na Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Oferta da Alimentação Escolar - GPAE/DIAE/SUAPE em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 91295431, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 01/02/2023 a 01/02/2024, Processo SEI nº 00080-00168036/2022-15: AMANDA MOTA E SILVA 226.660-1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 59, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00006869/2023-73, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: TC QOPM EDELMO OLIVEIRA NUNES, matrícula 50.680/X, Processo nº 00054-00006325/2023-10; TC QOPM ROBSON LUIZ MAGALHAES PINHEIRO, matrícula 50.701/6, Processo nº 00054-00005226/2023-11; ST QPPMC NILSON INACIO FERREIRA, matrícula 12.126/6, Processo nº 00054-00086754/2022-73; ST QPPMC JOSE GENTIL RODRIGUES ALVES, matrícula 14.215/8, Processo nº 00054-00003505/2023-31; ST QPPMC CARLOS RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 21.230/X, Processo nº 0054-212300/2023; 1º SGT QPPMC WILLIAM GEOVANNY DE SOUSA CARVALHO, matrícula 17.872/1, Processo nº 00054-00000872/2023-83; 1º SGT QPPMC JUCELIO OLIMPIO ROCHA, matrícula 19.216/3, Processo nº 00054-00005446/2023-36; 1º SGT QPPMC EDSON DE LIMA RIBEIRO, matrícula 19.476/X, Processo nº 00054-00000455/2023-31; 1º SGT QPPMC PAULO RAIMUNDO PEREIRA COSTA, matrícula 19.496/4, Processo nº 00054-00004304/2023-51; 1º SGT QPPMC CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA SILVA, matrícula 19.776/9, Processo nº 00054-00002173/2023-78; 1º SGT QPPMC JOSEMIRO BARBOSA DA SILVA, matrícula 20.068/9, Processo 00054-00005200/2023-64; 1º SGT QPPMC AGUIMARIO MARTINS LOPES, matrícula 20.132/4, Processo nº 00054-00006688/2023-47; 1º SGT QPPMC MARCIO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 20.850/7, Processo nº 00054-00006274/2023-18 e 1º SGT QPPMC ALAN KARDEC VIEIRA DA SILVA, matrícula 21.860/X, Processo nº 00054-00005362/2023-01.

KLEPTER ROSAGONÇALVES

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 103992034 e o DOU Nº 9 Seção 2 Pág 37, de 12 de janeiro de 2023, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 09 de janeiro de 2023, o Coronel CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA - Mat. 50.348/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 103954096 e o DOU Edição Extra Nº 10-B Seção 2 Pág 2, de 13 de janeiro de 2023, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de janeiro de 2023, o Coronel RÔMULO FLÁVIO ROCHA SETÚBAL - Mat. 50.358/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Presidência da República. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 104061177 e o DODF Nº 09 Seção 02 Pág. 16, de 12 de janeiro de 2023, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 12 de janeiro de 2023, o Tenente-Coronel ORLANDO CASSARO VILELA GOMES - Mat. 50.564/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Vice-Governadoria do Governo do Distrito Federal. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 60, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.691/2005, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 28 de janeiro de 2022, o CAP PM RR EPITÁCIO DUTRA VIANA, matrícula 7.241/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite na reserva remunerada.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 61, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.594/2009, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 05 de março de 2021, o 3º SGT PM RR PAULO JORGE DA SILVA, matrícula 6.578/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

WALDECI RAMALHO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, conforme ofício n. 15/2023 - PMDF/DGP/DRS, para a Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM MARLOS ENDRIGO BARALDINI SILVA, Mat. 50.835/7, para a Função de Presidente, 1º SGT QPPMC AGAMENON CORTEZ DE ALENCAR, Mat. 23.161/4, para a Função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC ANDERSON FIGUEIREDO TEIXEIRA, Mat. 731.526/0, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato n. 01/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa AOCF - INSTITUTO ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, nos autos do Processo SEI n. 00054-00017995/2022-72.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM MARLOS ENDRIGO BARALDINI SILVA, Mat. 50.835/7, na Função de Presidente, 1º SGT QPPMC AGAMENON CORTEZ DE ALENCAR, Mat. 23.161/4, na Função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC ANDERSON FIGUEIREDO TEIXEIRA, Mat. 731.526/0, na função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. ANDRE MARCOS BARBOSA GONZAGA, matr. 1403390, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligar-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00004752/2023-83.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar referente à pensionista Irma Diniz da Cruz (genitora), matr. 04209516, falecida no dia 30 de junho de 2022, cujo instituidor é o ex-Soldado BM ALEX DINIZ CAMILO DA CRUZ, matr. 1417039, falecido em 18 de abril de 1998, com fundamento no art. 24 da Lei nº 3.765 de 1960. Em consequência o benefício foi extinto por não haver beneficiária habilitável, a contar do óbito da ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº - 0053-000545/1998- CBMDF.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Mari Jane da Rocha Lomeu, filha do ex-Terceiro Sargento BM Ref. UBIRAJARA LOPES DA ROCHA, matr. 1416030, falecido em 4 de dezembro de 2022, calculada sobre os proventos proporcionais (23 COTAS) de Terceiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a filha, com fundamento no §3º, inciso I do art. 36, §1º do art. 39 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002; c/c inciso II do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); bem como os arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; c/c o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº SEI: 00053-00251787/2022-29 – CBMDF.

FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CANCELAR a pensão militar que era percebida pela Senhora ELIZABETH FERNANDES DE LIMA, filha, matr.: nº 04526929, pensionista militar, por motivo de falecimento em 15 de dezembro de 2022, cujo instituidor é o ex- Major BM (Ref.) WALDEMAR FERNANDES, matr. 1419501, falecido em 17 de agosto de 1978. Em consequência o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis, a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no Art. 24, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960 (Redação Original). Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-000010022/2023-11 - CBMDF.

FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CANCELAR a pensão militar que era percebida pela Senhora Maria do Socorro Santos Quaresma, companheira, matr: nº 00604585, pensionista militar, por motivo de falecimento em 21 de dezembro de 2022, cujo instituidor é o ex- 1º Sargento BM (Ref.) PEDRO JASÉ CRISTINO, matr. 14201012, falecido em 16 de junho de 2004. Em consequência o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis, a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no Art. 50, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00000890/2004 - CBMDF.

FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, resolve:

NOTIFICAR o servidor HELIO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia aposentado na Classe Especial, matrícula nº 47.465-7, acerca do indeferimento do pedido contido no Processo nº 00052-00014368/2018-50, que versa sobre pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia e conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do art. 108, da Lei nº 8.112/90.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, resolve:

NOTIFICAR o servidor JOAQUIM GOES CARVALHO, Agente de Polícia aposentado na Classe Especial, matrícula nº 24.274-8, acerca do indeferimento do pedido contido no Processo nº 00052-00013472/2018-27, que versa sobre Licença Capacitação não usufruída e conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do art. 108, da Lei nº 8.112/90.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2023, a concessão de abono de permanência ao servidor GERALDO DANTAS DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGH nº 80.081-3, conforme Processo SEI nº 000052-00033580/2022-01, para constar onde se lê: "conforme processo SEI nº 00052-00033580/2022-010", leia-se "conforme processo SEI nº 00052-00033580/2022-01", mantendo-se os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, 16 de março de 2007, e considerando o previsto no Decreto nº 24.873, de 09 de agosto de 2004, artigo 19, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL - RBAC nº 90, Subparte C, item 90.21, alínea (a), item (2), e alínea (b), item (3) ficam designados como Operadores Aerotáticos da Unidade de Operação Aérea - UOPA, os servidores:

I- ERON CHAVES OLIVEIRA, matrícula 250.609-2, a contar de 17/02/2014;

II- FERNANDO MÁRCIO GARRIDO AVELAR, matrícula 250.577-0, a contar de 17/02/2014;

III- GILSON DA SILVA QUEIROZ, matrícula 250.771-4, a contar de 22/07/2022;

IV- GUILHERME SOARES GOULART, matrícula 250.679-3, a contar de 17/02/2014;

V- MARIO CESAR MEIRELLES ITAJAHY, matrícula 218.795-7, a contar de 07/05/2015 (conforme Instrução 78 - DER, de 07/05/2015) e

VI- VICTOR MATHEUS NOBRE, matrícula 197433-5 a contar de 07/05/2015 (conforme Instrução 78 - DER de 07/05/2015).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 03 de janeiro de 2023, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o servidor CRISTIANO PIRES GONÇALVES MOREIRA, matrícula 65.902-9, do cargo público efetivo de Agente de Trânsito, da Carreira Fiscalização e Policiamento de Trânsito, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00055-00103141/2022-80.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO 94, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO CHAVES DOS SANTOS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.092-8, para substituir FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.441-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Arquivo - NUARQ, da Gerência de Documentação - GERDOC, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 17/01 a 03/02/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00004941/2023-08.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CAMILA RODRIGUES CELESTINO, Técnico em Atividade de Trânsito, matrícula 194.713-3, para substituir JULIANA MARIA CARPI, Agente de Trânsito, matrícula 250.511-8, corregedora, Símbolo CPE-06, da Corregedoria, do DETRAN/DF, no período de 30/01 a 08/02/2023, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00005392/2023-81.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Policial Penal, 3ª Classe, Padrão III, ocupado por ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA, Policial Penal, matrícula nº 1.682.628-0, a contar de 08/12/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme Processo Sei nº 00050-00002742/2019-10.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 09, de 16 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, pág. 53, os atos que averbaram os tempos de contribuições do servidor WENDER AFONSO SILVA DE MEDONÇA, matrícula nº 1.682.791-0, Policial Penal, por haver períodos inconsistentes no total dos dias averbados.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V da Portaria SEMOB nº 23, de 11/01/2023, publicada na Edição nº 11, de 16/01/2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares descritas no Inquérito Policial nº 86/2018 – CORF, Processo 2018.01.1.014904-9, constante no Processo 00480-00001658/2019-83, instaurado pela Portaria nº 110, de 15 de julho de 2020, reinstaurado pela Portaria nº 106, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, matrícula nº 176.400-4, ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8, e GLICÉRIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 180.417-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 – SG/MPDG, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 004/2023, Processo SEI/GDF nº 00113-00019546/2022-90, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL - CACI, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO
LUÍS ROBERTO GALO DE ARAÚJO	0185.937-4	Gestor do Contrato
LEANDRO SILVA TORRES	0215.408-0	Fiscal Técnico

Art. 2º Na ausência e/ou nos impedimentos eventuais e regulamentares do fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FLÁVIA FRAGA ÁVILA, matrícula nº 224.111-0, para substituir o(a) servidor(a) MARCO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº 93.910-2, no cargo de Chefe do Núcleo de Transporte do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 23/01/2023 a 01/02/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 228, de 08 de Novembro de 2016 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar ELIZEU DE JESUS LOPES matrícula nº 0221525X como gestor e JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 022257354 como suplente da Ata de Registro de Preços nº 28/2022, processo 00113-00005091/2021-44, celebrado com as empresas GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA e DATEN TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de 60 (sessenta) estações de trabalho tipo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Delegar competência à IRANDIAYA DO VALE NOBRE BANDEIRA SANTOS, matrícula 245.148-4, Especialista Socioeducativo em Direito e Legislação e à NATALIE SONZA DIEFENBACH, matrícula 245.408-4, Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, para observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticarem atos de representação da Assessoria Jurídico-Legislativa, podendo inclusive submeter à cota de aprovação as manifestações dos demais Assessores.

Art. 2º A eficácia da cota de aprovação fica condicionada à análise e aprovação do Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa ou substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.190, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 67, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDRÉIA DOS REIS ELIAS, matrícula nº 1719289, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC - 06, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 68, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 01970364, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC - 06, Código SGRH nº 02802969, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 03/01/2023 a 12/01/2023 e 19/01/2023 a 28/01/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MANUELLA RODRIGUES EWERTON SANTOS, matrícula nº 01954075, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE - 06, da Coordenação do Centro Integrado 18 de Maio, da Subsecretaria de Políticas Para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RITA DE CASSIA SOUZA CRUZ, matrícula nº 02489767, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Artes Cênicas, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/01/2023 a 27/01/2023, por motivo de licença maternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Edital de Chamamento Público, para credenciamento de organizações da sociedade civil, com a finalidade de executar a prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência.

Art. 2º Alterar a composição do referido Grupo de Trabalho com representantes das seguintes Unidades orgânicas, sob a Coordenação do primeiro:

I- ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula 251.649-7, Conselho de Política sobre Drogas;

II- IZABELLE ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 247.951-6, Conselho de Política sobre Drogas;

III- CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 124.945-2 Unidade de Gestão de Fundos;

IV- NATALIE SONZA DIEFENBACH, matrícula 245.408-4, Assessoria Jurídico Legislativa; e;

V- ALEXANDRE BUSSOLAN CERRI, Matrícula 249.735-2, Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas;

VI- MAURÍCIO VAZ CANABRAVA, Matrícula 251.694-7, Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas;

Art. 3º As demais previsões contidas nas Portarias Portaria nº 455, de 17 de maio de 2022 ficam inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANAÍNA EGLER FROTA, matrícula nº 2496062, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Educador Social 3ª Classe, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Políticas para Grupos Vulneráveis, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 16/01/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 73, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00012417/2019-58, reconduzida por meio da Portaria nº 1094, de 18 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 216, de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 134.373-4, em substituição a THIAGO ALVES CRUZ, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 198.127-7, para atuar como Presidente da Comissão Processante no Processo nº 00400-00012417/2019-58, instaurado pela Portaria nº 244, de 25 de março de 2020, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Designar LEONARDO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 217.972-5, Especialista Socioeducativo em Direito e Legislação, em substituição a ADILENE AFONSO DE OLIVEIRA QUEIROZ, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.151-4, para atuar como membro da Comissão Processante no Processo n. 00400-00012417/2019-58, instaurado pela Portaria nº 244, de 25 de março de 2020, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2020.

Art. 4º Designar DEBORA ISAURA DE MACEDO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.179-7, em substituição a JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 134.373-4, para atuar como membro da Comissão Processante no Processo n. 00400-00012417/2019-58, instaurado pela Portaria nº 244, de 25 de março de 2020, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2020.

Art. 5º Designar DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.148-X, para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011.

Art. 6º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 10, da Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Toma Público o nome da servidora autorizada a realizar o regime de teletrabalho no âmbito da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo: LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO, matrícula 240.176-2, conforme processo 00400-00019859/2022-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2001, à servidora MÁRCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula 41.131-0, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00031285/2022-06, com vigência a contar de 26 de dezembro de 2022.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso I, b, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a revisão, publicada no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, p. 59 do servidor YEDSON GUERÇO FARIA, matrícula 24.609-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, relativo a revisão de tempo de serviço, concedida na Ordem de Serviço de 08 de maio de 1991, publicação DODF nº 90, de 13/05/1991, p. 5 e 6 da Divisão de Pessoal da Secretaria de Administração - DAP-SEA, para fins de regularização funcional.

REVER o ato que concedeu Averbação de Tempo de Serviço do servidor YEDSON GUERÇO FARIA, matrícula 24.609-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, materializado na Ordem de Serviço de 08 de maio de 1991, do Chefe da Divisão de Pessoal, da Secretaria de Administração - DAP/SEA, publicada no DODF nº 090, de 13 de maio de 1991, p. 05 e 06, constante do Processo SEI-GDF nº 137.000171/1991, para, conforme Certidão de Tempo de Contribuição anexa ao processo informado, e com amparo no Parecer nº 0758/2008-PROPE-S-PGDF, no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/1991 (vigente no DF em 1º/01/1992), e no Art. 166, I, da LC nº 840/2011, e Resolução 299/2016 do TCDF, considerar averbado para efeito de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, o total de 950 (novecentos e cinquenta) dias, relativo ao período de 14/08/1974 a 23/03/1977.

REVER o ato que concedeu Averbação de Tempo de Contribuição da servidora MARILENE MARQUES DE SOUSA, matrícula 43.252-0, Auditor Fiscal de Resíduos, materializado das Portarias de 30 de outubro de 2009, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, publicação DODF nº 211, de 3 de novembro de 2009, p. 26, constante do Processo SEI-GDF nº 0360-000794/2009, para, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, anexa ao processo informado, e de acordo com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, considerar averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o total de 1.047 (um mil quarenta e sete) dias, prestados a Iniciativa Privada e Particular INSS, relativos aos períodos 24/07/1989 a 30/04/1990, 01/12/1990 a 31/12/1990, 10/10/1991 a 25/02/1993, 28/04/1993 a 21/09/1993, 01/07/1994 a 30/09/1994.

AVERBAR o tempo de contribuição prestados pela servidora VERA LUCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 42.563-X, no total de 317 (trezentos e dezessete) dias, relativo aos períodos 15/10/1993 a 01/09/1994, prestados à Iniciativa Privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo SEI/GDF nº. 04017-00033486/2022-30.

AVERBAR o tempo de contribuição prestados pela servidora SONIA DE FATIMA DE MELO, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 43.344-6, no total de 844 (oitocentos e quarenta e quatro), relativo aos períodos 01/03/1977 a 23/06/1977, 16/08/1977 a 11/4/1978, 06/07/1979 a 16/08/1979, 01/11/1979 a 10/11/1980, 05/09/1983 a 18/11/1983, prestados à Iniciativa Privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e

Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo SEI/GDF nº 04017-00033443/2022-54.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 242692-7, Coordenadora, Símbolo CNE-06, para substituir JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula nº 242538-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 17 a 20 e 23/01/2023, por motivo de gozo de abono de ponto anual do titular, conforme Processo nº 00150-00001326/2021-64.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR RAQUEL CÂNCIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula 241381-7, Analista de Atividades Culturais, para substituir HEMERSON ALVES ALVARENGA, matrícula 240570-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 16 a 30/01/2023, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00000249/2023-97.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora SARAH GOMES MATEUS, matrícula 238597-X, Músico, 1º Quinquênio, referente ao período de 13/11/2017 a 11/11/2022 (Processo 00150-00008187/2022-81).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir THAMARA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 278.237-5 por VERÔNICA CRISTINA DALAPÍCOLA LOPES e WELLINGTON FERREIRA DE CARVALHO por THAMARA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 278.237-5 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 039205/2019, celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, cujo objeto a prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão no Restaurante Comunitário do Itapoã, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, conforme processo 00431-00007147/2019-23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar VERUSKA NISIGUCHI FERRAZ, matrícula nº 02773120 e JANINE CARDOSO MOURÃO BASTOS, matrícula 02798123 para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Suplente; ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS, matrícula nº 2796651 e REBECA PATRÍCIA LOPES DAMASCENO, matrícula 277304X para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Suplente; MARCELA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 2177420 e ISLIELE MARIA DE JESUS NEVES, matrícula 2774917 para atuarem, respectivamente, como Fiscais pelo Público Usuário Titular e Suplente, todos em relação ao Contrato n.º048127/2022, celebrado com a empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, cujo objeto a execução da terceira etapa do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social / SUAS (CapacitaSUAS), conforme processo 00431-00019499/2022-27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 25, de 28 de março de 2023, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, resolve:

AUTORIZAR a opção, pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da servidora ALICE OZORIO DE ALMEIDA LIMA, matrícula 0280011-X, Técnico em Assistência Social - Agente Social, conforme instrução contida nos Processos SEI nº00431-00001626/2023-12 e 00431-00014555/2022-37.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com base na delegação de competência prevista na alínea "a", do inciso III, do art. 7º, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição Comissão Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço (CPIAS), instituída pela Ordem de Serviço nº 267, de 27 de julho de 2022, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro e nos afastamentos legais substituído pelo segundo: RAIANE ANDREZA FERREIRA, Especialista em Assistência Social - Psicologia, matrícula 279.180-3; SIZIAN BALTASAR DA SILVA, Especialista em Assistência Social - Psicologia, matrícula 279.151-X; RADIGIA MENDES BARBOSA AGUIAR, Especialista em Assistência Social - Psicologia, matrícula 279.116-1; e CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula 279.979-0.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, matrícula 01036408, referente ao 7º quinquênio, no período de 08/01/2018 a 14/01/2023, conforme processo 00431-00012722/2019-18.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de

2021, c/c com o art. 14, da Portaria nº 55, de 21 de outubro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho na Unidade relacionada a seguir:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	PRAZO	PROCESSO
LEILA RODRIGUES DA SILVA MENESES	197.361-4	GETRANS	Parcial	20/01/2023	Superior a 180 dias e inferior a 1 ano	00431-00001380/2023-89

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 07, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 05, de 06 de janeiro de 2023, página 20, o ato que autorizou a realização de teletrabalho para a servidora MICHELLE FRANCIS MARIANO BOSSO, ONDE SE LÊ: "...Processo 00431-00032362/2022- 68...", LEIA-SE: "...Processo 00431- 00000888/2023-60...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 77, de 06 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 13/10/2021, pág. 30, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização de retorno ao regime de teletrabalho para a servidora DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO, matrícula 1.430.734-0, Assessora, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo SEI nº 00390-00000817/2022-37.

GABRIEL CUNHA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora REBECA BRAGA LAKISS GUSMÃO, matrícula 282215-6, em substituição ao servidor CARLOS ALBERTO BOUGLEUX, matrícula 02758407, para atuar como executora local titular, no âmbito do Pavilhão do Parque da Cidade, dos contratos CCER e CUSD 168/2019, firmado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEOENERGIA), que têm por objeto o fornecimento de energia elétrica de alta tensão para os próprios desta Secretaria, bem como a regulação dos direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora, objeto do processo 00220-00002411/2019-91.

Art. 2º Designar o servidor SAMUEL FELBERG DA SILVA, matrícula 282.212-1, em substituição ao servidor ERASMO CARLOS LOPES, matrícula 02775050, para atuar como executor local titular, no âmbito do Recanto das Emas.

Art. 3º Designar o servidor WILLIAN MARQUES DE JESUS, matrícula 282225-3, em substituição ao servidor GERALDO WAGNER SILVIO ALQUIMIM, matrícula 02780801, para atuar como executor local titular no âmbito do Riacho Fundo

Art. 4º Designar a servidora CAMILA DE LIMA MEIRELES, matrícula 282222-9, em substituição ao servidor LAERCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 275.854-7, para atuar como executor titular no âmbito de São Sebastião.

Art. 5º Designar os servidores RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula: 02751313 em substituição ao servidor LAERCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 275.854-7, para atuar como executor titular no âmbito do Estádio do Bezerião.

Art. 6º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora REBECA BRAGA LAKISS GUSMÃO, matrícula 282215-6, em substituição ao servidor CARLOS ALBERTO BOUGLEUX, matrícula 02758407, para atuar como executora local titular no âmbito do Parque da Cidade, do Contrato de Prestação de Serviço 39/2019, firmado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, que têm por objeto o fornecimento de energia elétrica (baixa tensão) entre a distribuidora e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a fim de atender os imóveis sob a sua responsabilidade, de acordo com as Condições Gerais de Fornecedor de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, objeto do processo 00220-00002690/2019-92.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora REBECA BRAGA LAKISS GUSMÃO, matrícula 282215-6, em substituição ao servidor CARLOS ALBERTO BOUGLEUX, matrícula 02758407, para atuar como executora local titular, no âmbito do Parque da Cidade, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2019, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB e que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, além de outros serviços públicos prestados com exclusividade pela CAESB, abrangendo os seguintes próprios desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/DF: Autódromo, Complexo Aquático Cláudio Coutinho, Ginásio Nilson Nelson, CONEF, Estádio Bezerrão, Parque da Cidade, Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, objeto do processo 00220-00003252/2019-41.

Art. 3º O executor titular e, em suas ausências formais, o executor suplente, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora REBECA BRAGA LAKISS GUSMÃO, matrícula 282215-6, em substituição ao servidor CARLOS ALBERTO BOUGLEUX, matrícula 02758407 para atuar como executora titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2019, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB e que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água bruta para o Lago do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, objeto do processo 00220-00001964/2019-26.

Art. 2º O executor titular e, em suas ausências formais, o executor suplente, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 19 JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAN MARQUES DE JESUS, matrícula 282225-3, em substituição ao servidor GERALDO WAGNER SILVIO ALQUIMIM, matrícula 02780801, para atuar como executor local titular no âmbito do Riacho Fundo, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2019, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas Unidades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, bem como Estádio de Sobradinho e de Samambaia, sob a responsabilidade deste Órgão, objeto do processo 220-00002196/2019-28.

Art. 2º Designar o servidor SAMUEL FELBERG DA SILVA, matrícula 282.212-1, em substituição ao servidor ERASMO CARLOS LOPES, matrícula 02775050, para atuar como executor local titular, no âmbito do Recanto das Emas.

Art. 3º Designar a servidora CAMILA DE LIMA MEIRELES, matrícula 282222-9, em substituição ao servidor LAERCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 275.854-7, para atuar como executora local titular no âmbito de São Sebastião.

Art. 4º Designar o servidor THIAGO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 02800764, em substituição ao servidor ANDERSON VINICIUS CLEMENTE, matrícula 277.561-1, para atuar como executor local titular no âmbito do Setor O.

Art. 5º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula 282211-3, em substituição à servidora TATIANE GIZELLA DA SILVA, matrícula nº 277.828-9 para atuar como executora titular do Contrato de Prestação de Serviço nº 58/2022, firmado com a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOD EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 026/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (94606586), do Termo de Homologação e Adjudicação PE 026/2022 (94606557 e 94606583), da Ata de Registro de Preços 126/2022 (94606562), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 6624/2022 (99056985), da Justificativa (94489126), do do Termo de referência (95165914), da área demandante, da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02, objeto do processo nº 00220-00005549/2022-47.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula 282211-3, em substituição à servidora TATIANE GIZELLA DA SILVA, matrícula nº 277.828-9 para atuar como executora titular do Contrato de Prestação de Serviço nº 52/2022, firmado com a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOD EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de

bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 026/2022 - COLIC/SCG/PLAN/SEEC-DF (94606586), do Termo de Homologação e Adjudicação PE 026/2022 (94606557 e 94606583), da Ata de Registro de Preços 126/2022 (94606562), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 6177/2022 (98171406), da Justificativa (97519831), do Termo de Referência (97520440), da área demandante, da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02, objeto do processo nº 00220-00006805/2022-13.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA DE LIMA MEIRELES, matrícula 282222-9, em substituição ao servidor LAERCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 275.854-7, para atuar como executor local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2022, firmado com a empresa B2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.852.688/0001-97, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de casa de máquinas as quais compõe as piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, incluindo mão de obra, assistência técnica, fornecimento de peças e equipamentos e todos insumos necessários ao correto funcionamento dos equipamentos, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e condições descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2022 (94923201), em especial o Termo de Referência (94741006), que são partes integrantes do instrumento contratual, objeto do processo nº 00220-00005591/2022-68.

Art. 2º Designar o servidor SAMUEL FELBERG DA SILVA, matrícula 282.212-1, em substituição ao servidor ERASMO CARLOS LOPES, matrícula 02775050, para atuar como executor local titular, no âmbito do Recanto das Emas.

Art. 3º Designar o servidor WILLIAN MARQUES DE JESUS, matrícula 282225-3, em substituição ao servidor GERALDO WAGNER SILVIO ALQUIMIM, matrícula 02780801, para atuar como executor local titular no âmbito do Riacho Fundo

Art. 4º Designar o servidor THIAGO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 02800764, em substituição ao servidor ANDERSON VINICIUS CLEMENTE, matrícula 277.561-1, para atuar como executor local titular no âmbito do Setor O.

Art. 7º Designar o servidor WAGNER HONORATO, matrícula 282235-0, em substituição ao servidor SANDRO ERIC DA SILVA MELO MONTEIRO, matrícula, 278472-6, para atuar como executor titular no âmbito de Planaltina.

Art. 8º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 02800764, em substituição ao servidor ANDERSON VINICIUS CLEMENTE, matrícula 277.561-1, para atuar como executor local titular no âmbito do Setor O, do Contrato de Prestação de Serviços nº 63/2022, firmado com a empresa L.M.C ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.397.696/0001-07, que tem por objeto contratação de empresas especializadas em limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do DF, pelo período de 12 meses, com objetivo de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 016/2022 (98548725), da Proposta (102226401), do Termo de Referência (98480652), objeto do processo nº 00220-00006337/2022-87.

Art. 2º Designar o servidor SAMUEL FELBERG DA SILVA, matrícula 282.212-1, em substituição ao servidor ERASMO CARLOS LOPES, matrícula 02775050, para atuar como executor local titular, no âmbito do Recanto das Emas.

Art. 3º Designar o servidor WILLIAN MARQUES DE JESUS, matrícula 282225-3, em substituição ao servidor GERALDO WAGNER SILVIO ALQUIMIM, matrícula 02780801, para atuar como executor local titular no âmbito do Riacho Fundo

Art. 4º Designar a servidora CAMILA DE LIMA MEIRELES, matrícula 282222-9, em substituição ao servidor LAERCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 275.854-7, para atuar como executor titular no âmbito de São Sebastião.

Art. 5º Designar o servidor WAGNER HONORATO, matrícula 282235-0, em substituição ao servidor SANDRO ERIC DA SILVA MELO MONTEIRO, matrícula, 278472-6, para atuar como executor titular no âmbito de Planaltina.

Art. 6º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula 282211-3, em substituição à servidora TATIANE GIZELLA DA SILVA, matrícula nº 277.828-9 para atuar como executora titular do Contrato de Prestação de Serviço nº 52/2022, firmado com a empresa UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 026/2022 - COLIC/SCG/PLAN/SEEC-DF (94606586), do Termo de Homologação e Adjudicação PE 026/2022 (94606557 e 94606583), da Ata de Registro de Preços 126/2022 (94606562), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 6177/2022 (98171406), da Justificativa (97519831), do Termo de Referência (97520440), da área demandante, da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02, objeto do processo nº 00220-00006805/2022-13.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VANESSA PÁDUA DE MENDONÇA, matrícula nº 1821857, do Cargo em Comissão de Assessora, símbolo CA-IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor MARCELO DE OLIVEIRA PAES, matrícula nº 2669617, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo CA-IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 286, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições previstas na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PERLA CORREIA LOPES, matrícula nº 280.790-4, Assessor, Símbolo CC-06, para substituir a servidora DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, Secretária Executiva, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, Símbolo CPE-08, no período de 15/01/2023 a 18/01/2023, por motivo de Licença Médica, conforme Processo SEI nº 00196.00000970/2020-26.

LELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALISON ANANIAS LOPES, matrícula nº126583-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos GILBERTO DE SOUSA COSTA matrícula nº 276649-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina no período de 09/02/2023 a 23/02/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04012-00002646-30.

DESIGNAR AURILENE DE SOUZA, matrícula nº 30732-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, para substituir, sem prejuízos de suas atribuições e sem acumular vencimentos DANILLO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 278030-5, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, por motivo de abono de ponto, conforme Processo nº 00370-00005239/2022-08.

DESIGNAR ERIC BOESCHENSTEIN, matrícula nº1430819-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, para substituir sem prejuízos de suas atribuições e sem acumular vencimentos ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA matrícula nº 462810, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, no período de 30/01/2023 a 08/02/2023, por motivo de férias, conforme processo nº 04012-00000087/2023-12.

THALES MENDES FERREIRA

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras KATIA MARIA SEABRA DA COSTA, matrícula nº 276.225-0, e JHULLY RODRIGUES DE MOURA, matrícula 281.881-7, para atuarem como executoras titular e suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre a BOA VISTA SERVIÇOS S.A e a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, conforme as informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00000401/2020-19.

Art. 2º A Diretoria Administrativa e Financeira deverá disponibilizar às servidoras acesso aos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00000401/2020-19, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, em atenção ao contido no Processo SEI nº 04019-00000321/2020-63 e CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, resolve:

Art. 1º Designar como executora titular do contrato celebrado entre a empresa SERASA S.A. e a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF a servidora KATIA MARIA SEABRA DA COSTA, matrícula nº 276.225-0, e como suplente a servidora JHULLY RODRIGUES DE MOURA, matrícula 281.881-7.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JANEIRO 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei

Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO PAULO GONTIJO, matrícula nº 165.356-3, ocupante do Cargo de Defensor Público do Distrito Federal, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 20/01/2023, conforme processo SEI nº 00401-00029962/2022-51.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, MIRA LAYSA DALMAGRO, matrícula nº 184.581-0, do Cargo efetivo de Defensora Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00000127/2023-10, a contar de 20 de janeiro de 2023.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, LARISSA ALVES OCAMPOS, matrícula nº 249.387-X, para substituir ANTONIA ALDENIR CARNEIRO SILVA, matrícula 231.531-9, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa das Mulheres, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 16/01/2023 a 04/02/2023, por motivo de impedimento do substituto eventual.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço da servidora: ROSA CAVALCANTE DE LOIOLA, matrícula 40571-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, cujo quantitativo de 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) dias, que correspondem a 01 (um) ano, 03 (três) meses e 03 (três) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 03/05/1991 a 06/06/1991; 01/08/1991 a 12/08/1991; 02/03/1992 a 15/11/1992 e 08/07/1993 a 10/12/1993, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº 00401-00000701/2023-30.

CELESTINO CHUPEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 06, de 05 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 05, de 06 de janeiro de 2023, página 21, o ato que exonerou, por extinção do cargo e o ato que nomeou, FÁBIO ALVES VASQUES, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 125.489-7...", LEIA-SE: "...matrícula nº 125.498-7...".

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL****SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora FLÁVIA CAROLINA BORGES LOBO, matrícula nº 249.480-9, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 17/01/2023. Processo nº 0431.00001585/2022-83. Efeitos financeiros a contar de 1/02/2023, conforme determina a legislação.

RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA ROCHA

SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE

Processo: 0390-000603/2014. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA. PARQUE DA CIDADE DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 92 e 100, incisos IV e XXVI, bem como o artigo 52 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECLARA, para fins de análise junto à Caixa Econômica Federal-CEF, ter o Distrito Federal a dominialidade da Poligonal do Parque da Cidade Sarah Kubitscheck, bempúblico de uso comum do povo, localizada na Região Administrativa de Brasília, Distrito Federal, objeto do Contrato de Repasse nº 916320/2021/MCIDADANIA/CAIXA, tendo a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal competência e uso, em conformidade com os termos da Portaria Conjunta nº 01, de 1º de junho de 2021.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04029-00000212/2022-71. Com fulcro na cláusula 24, inciso II do Protocolo de Intenções ratificado por meio da Lei Distrital nº 5.553, de 6 de novembro de 2015 e do art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e, ainda, consoante informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de no valor de R\$ 3.381,40 (três mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), em favor do Sr. JOÃO PAULO RODRIGUES BISPO NASCIMENTO, CPF: 023.xxx.xxx-02, resultante de diferença encontrada no cálculo de rescisão de contrato de trabalho ocorrido em agosto de 2021. A despesa correrá à conta do programa de trabalho 04.122.0010.2-019 - Administração de Pessoal, fonte de recursos 270 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados, natureza de despesa 3.1.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, observado o disposto na Resolução nº 2, de 29 de junho de 2022 que dispõe sobre o Programa Anual de Trabalho para o exercício 2023. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Secretário Executivo.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00005257/2020-53. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e OI S.A "Em Recuperação Judicial". OBJETO: 2.1)Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no §2º do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2021, para o período compreendido de 20/01/2023 a 20/01/2024; 2.2)Reajustar o contrato em aproximadamente 6,47%(seis vírgula quarenta e sete por cento)com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, conforme Proposta da empresa (SEI-GDF nº 101348353). 2.3) Supressão Total dos itens 19 ao 24 referentes as Linhas Diretas não Residenciais, correspondendo a aproximadamente 22,59% do contrato, devido a descontinuidade dos serviços baseados na rede metálica, passando o novo valor contratualpara R\$ 429.149,42 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9669 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem: 58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado.. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e CORONEL QOBM/COMB. ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal - Substituto. Pela OI S.A: SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA e NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 93062091/2022

PROCESSO SEI nº: 04018-00000571/2022-93. PARTES: Neoenergia Distribuição Brasília - CNPJ nº 07.522.669/0001-92 e a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV - CNPJ nº 41.847.176/0001-60. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções nº 93062091/2022. OBJETO: cooperação técnica e institucional entre os parceiros com

vistas a aumentar o acesso dos consumidores do Distrito Federal aos serviços da Neoenergia Brasília. VALOR: sem valores envolvidos. VIGÊNCIA: início 12/01/2023 final 11/01/2025. Data da assinatura: 12/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Neoenergia Distribuição Brasília - Representante Legal, Frederico Jacob Cadian e João Paulo Neves Baptista Rodrigues e pela SEGOV, José Humberto Pires de Araújo, na qualidade de Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 01/2023 – SEFAZ/SEF/SUREC/CODIG/GECAF/NGCAF DE 02 DE JANEIRO DE 2023 (*)

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, em cumprimento ao que dispõe o art. 67 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto Sobre Serviços – ISS, com base no § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e ATO DECLARATÓRIO SUREC Nº 22, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, relativo ao exercício de 2023:

- 1 - Ficam os prestadores de serviços inscritos como Profissionais Autônomos, nas atividades constantes nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, a seguir discriminados, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, notificados do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS, relativo ao exercício de 2023;
- 2 - O valor do ISS lançado para cada tipo de Profissional Autônomo, abaixo relacionado, está expresso em Real e consta no DAR – Documento de Arrecadação;
- 2.1 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU LEGALMENTE EQUIPARADO:
- 2.1.1 – Valor anual – R\$ 3.038,56 (três mil e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;
- 2.1.2 – Valor da primeira à quarta cota R\$ 759,64 (setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);
- 2.2- PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OU LEGALMENTE EQUIPARADO:
- 2.2.1 – Valor anual – R\$ 1.519,28 (mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;
- 2.2.2 – Valor da primeira à quarta cota – R\$ 379,82 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos);
- 2.3 - PROFISSIONAL QUE EXERÇA ATIVIDADE DE ADESTRADOR, AGENTE, ANIMADOR, ÁRBITRO, ARTISTA, ATLETA, AVALIADOR, CANTOR, CENÓGRAFO, COMISSÁRIO, CORRETOR, DANÇARINO, DECORADOR, DESENHISTA, DESPACHANTE, DETETIVE, DISC-JOQUEI, ESTETICISTA, FOTÓGRAFO, GUARDA-COSTA, GUIA DE TURISMO, INSTRUTOR, INTERMEDIÁRIO, INTÉRPRETE, INVESTIGADOR, LEILOEIRO, LOCUTOR, MÁGICO, MANEQUIM, MASSAGISTA, MEDIADOR, MESTRE-DE-OBRAS, MAITRE, MESTRE DE CERIMÔNIAS, MODELO, MÚSICO, PERITO, PROFESSOR, PROGRAMADOR, PROMOTOR DE VENDAS, PROPAGANDISTA, REPÓRTER, REPRESENTANTE, ROTEIRISTA, SEGURANÇA E TRADUTOR:
- 2.3.1 – Valor anual – R\$ 1.519,28 (mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;
- 2.3.2 – Valor da primeira cota à quarta cota – R\$ 379,82 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos);
- 3 - Os prazos para pagamento são os seguintes:
- a) Primeira Cota: último dia útil de abril de 2023;
- b) Segunda Cota: último dia útil de julho de 2023;
- c) Terceira Cota: último dia útil de outubro de 2023;
- d) Quarta Cota: último dia útil de janeiro de 2024;
- 4 - Os Documentos de Arrecadação – DAR, relativos ao ISS Autônomo ser deverão ser emitidos no site <https://receita.fazenda.df.gov.br/>;
- 5 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Chefe do Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ, por escrito, contendo:
- I - qualificação do reclamante;
- II - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;
- III - documentos probatórios;
- 6 - O imposto não recolhido até a data do vencimento, sofrerá acréscimos previstos na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2023, página 31.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 40738/2020 – SEPLAD**

Processo nº 00410-00023140/2017-90. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a CLARO S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5, nos termos do Parecer Jurídico nº 04/2019 - PGCON/PGDF; b) revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Decreto nº 43.521/2022, que alterou a alíquota de incidência do ICMS, considerando a planilha apresentada pela Contratada, conforme orientação jurídica no bojo da Nota Jurídica Nº 29/2022 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC, passando o valor total do Contrato de R\$ 20.214.168,96 (vinte milhões, duzentos e quatorze mil cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) para o montante de R\$ 17.634.055,46 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com seus efeitos financeiros a contar de 23/06/2022. DO VALOR: R\$ 17.634.055,46 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.117.247,54 (um milhão, cento e dezessete mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE05868, emitida em 27/06/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da revisão retroagem a 23/06/2022, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 43.521/2022. DA ASSINATURA: 17/01/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA e ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA, na qualidade de Procuradores da Empresa.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL E VIRTUAL Nº 01/2023

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Brasília-DF, CNPJ sob o nº 00.394.684/0001-53, torna público que fará realizar Audiência Pública Presencial e Virtual para com a finalidade de atender ao artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/1993, no intuito de realizar Pregão Eletrônico para registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios necessários à viabilização dos serviços, para atender às necessidades dos próprios do Governo do Distrito Federal de vigilância patrimonial.

Data: 06/02/2023

Horário: Abertura às 14h30 com encerramento às 18h.

Local: Auditório da Escola de Governo - SGO Quadra 01, Lote 01, Bloco A/B, Brasília/DF

Link Oficial: Disponível no sítio: <https://www.seplad.df.gov.br/>

Interessados: Comunidade empresarial do segmento e público em geral.

Comunicação: As dúvidas e as informações de esclarecimentos podem ser enviadas para o e-mail sucorp@economia.df.gov.br

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD, operacionalizará a licitação do PE 003/2023, no sistema Comprasnet, cujo objeto é a aquisição de escudo balístico em design portátil, tipo maleta executiva visando atender as necessidades da Casa Militar do Distrito Federal (CMDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 46.333,32. Tipo de Licitação: Menor Preço. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 120. Abertura das propostas: 02/02/2023, às 9h. Processo nº 00428-00002542/2021-84. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2023

PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021**

Processo: 00413-00002284/2020-23 - DAS PARTES: IPREV/DF xOI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DO OBJETO: a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Oitava do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de 15/01/2023 a 15/01/2024, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; e b) Reajuste anual do contrato nº 01/2021, por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado até outubro de 2022, no percentual de 7,800890%, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, passando o contrato a perfazer o valor total de R\$ 31.351,31 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência pelo período compreendido de 15/01/2023 a 15/01/2024, inclusive os efeitos financeiros. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV/DF: PAULO RICARDO ANDRADE MOITA, na qualidade de Diretor-Presidente, e pela OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Procuradores.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº - 003/2023**

Contratada: THOMAS PIRO ALVES SALES 03111010112. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 066/2022. Objeto: registro de preço para futura aquisição de solução de videoconferência corporativa para salas de reunião, bem como licenciamento de softwares para uso juntamente com os equipamentos e compra de webcams, incluindo os serviços de instalação, garantia e assistência técnica on site, para utilização pelos usuários do banco. Vigência: 12 meses a partir de 18/01/2023. Valor Total: R\$ 119.700,00. Gestor: Rafael Eduardo A. de Souza Pelo BRB. Pelo BRB: Fabiano Perereira Cortês; e Pela Contratada: Thomas Piro Alves Sales. Processo nº: 1.154/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 017/2023

Contratada: XP ON CONSULTORIA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 066/2022. Objeto: aquisição de solução de videoconferência corporativa para salas de reunião, bem como licenciamento de softwares para uso juntamente com os equipamentos e compra de webcams, incluindo os serviços de instalação, garantia e assistência técnica on-site, para utilização pelos usuários do banco. Vigência: 60 meses a partir de 18.01.2023. Valor Total: R\$ R\$ 106.600,00. Gestor: Rafael Eduardo A. de Souza. Pelo BRB: Fabiano Pereira Cortês; e pelo Contratada: Agnaldo Alves Barbosa e Juarez de Carvalho. Processo nº: 1.154/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 465/2022

Contratada: AHIH SERVICOS, CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI Modalidade: Pregão Eletrônico nº 090/2022. Objeto: manutenção e adequação predial em imóveis locados ou cedidos ao BRB no estado de Alagoas- item 3. Vigência: 12 meses a partir de 05/12/2022. Valor Total: R\$ 2.979.446,25. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Heli João de Melo e pelo Contratada: Hariani Paula Bimbo Santos. Processo nº: 1.450/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 478/2022

Contratada: AHIH SERVICOS, CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI Modalidade: Pregão Eletrônico nº 090/2022. Objeto: manutenção e adequação predial em imóveis locados ou cedidos ao BRB- item 3. Vigência: 12 meses a partir de 12/01/2023. Valor Total: R\$ 3.690.750,00. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Heli João de Melo e pelo Contratada: Hariani Paula Bimbo Santos. Processo nº: 1.450/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 496/2022

Contratada: JM MIX CONSTRUTORA E C OMERCIO EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 070/2022. Objeto: fornecimento de material e execução de serviços necessários para a confecção e instalação das lavadeiras para dependências geridas pelo BRB. Vigência: 12 meses a partir de 18.01.2023. Valor Total: R\$ R\$ 874.990,00. Gestor: Gilson Ricardo Daniel. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Juliany Freitas Lima. Processo nº: 1.182/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 159/2022

Contratada: RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Objeto Contrato: Prestação de serviço de avaliação atuarial dos planos de benefícios patrocinados pelo BRB. Objeto aditivo: alteração quantitativa afim de incluir 01 (um) Relatório referente ao cálculo da obrigação atuarial originada do benefício pós emprego CPC 33 (R1) e 01 (um) Relatório das projeções da obrigação para os Planos Previdenciários e de Saúde. Valor do Aditivo: R\$ 17.700,00. Firmado em: 18.01.2023. Signatários: Pelo BRB: Cynthia Judite Perciano Borges, pela Contratada: Roger Maciel de Oliveira. Processo: 337/20. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 217/2022

Contratada: CAPITAL MEFES ENGENHARIA. Objeto Contrato: Serviços relativos a intervenções a estrutura predial de dependências do BRB. Objeto aditivo: alteração qualitativa para em função da alteração da razão social. Firmado em: 19.01.2023. Signatários: Pelo BRB: Heli João de Melo, pela Contratada: Charles de Melo Fernandes. Processo: 1.328/2021. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 218/2022

Contratada: CAPITAL MEFES ENGENHARIA. Objeto Contrato: Serviços relativos a intervenções a estrutura predial de dependências do BRB. Objeto aditivo: alteração qualitativa para em função da alteração da razão social. Firmado em: 19.01.2023. Signatários: Pelo BRB: Heli João de Melo, pela Contratada: Charles de Melo Fernandes. Processo: 1.328/2021. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 164/2021**

Processo: 04001-00000350/2021-69. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e M. ISRAEL SAÚDE EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 164/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02027, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/05/2022 a 12/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARISE GOMES ISRAEL, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0346/2021, publicado no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2022, página 53, ONDE SE LÊ: "...DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/08/2022 a 10/08/2023. DA ASSINATURA: 10/08/2022...", LEIA-SE: "...DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/07/2022 a 26/07/2023. DA ASSINATURA: 27/07/2022..."

No Extrato do Contrato nº 45586/2021, publicado no DODF nº 18, de 26 de janeiro de 2022, página 68, ONDE SE LÊ: "...DA ASSINATURA: 18/08/2021...", LEIA-SE: "...DA ASSINATURA: 10/08/2021..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022E – SES/DF**

PROCESSO: 00060-00105870/2022-74. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 225/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2022E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA, CNPJ nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.725,36. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa NEIDE DA SILVA VIEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00231954/2022-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 256/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 256/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento HIDROXICLOROQUINA COMPRIMIDO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$1.790,08. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RENATA CASAGRANDE GALIOTTO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2022B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00231954/2022-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 256/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 256/2022B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento HIDROXICLOROQUINA COMPRIMIDO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$1.374.663,7268. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EDER JOSE MENDES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2022C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00231954/2022-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 256/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 256/2022C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento HIDROXICLOROQUINA COMPRIMIDO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 153.360,95. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ADRIANO RODRIGUES DA SILVA.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
59/2022A-SES/DF**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022A-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores unitário do item 01/02 - FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 20X25. (Código SES nº 37668), passando de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) para R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 285.795,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00440885/2021-03. Data de Assinatura: 18/01/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: FERNANDO GONÇALVES SALES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00447**

Processo: 00060-00538181/2022-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 33.546.315/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº 2.5, conforme Ata de registro de preço Nº 000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005972 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005143. VALOR: 608,00 (seiscentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00448

Processo: 00060-00538181/2022-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 33.546.315/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº 2.5, conforme Ata de registro de preço Nº 000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005972 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005143. VALOR: 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00508

Processo: 00060-00572208/2022-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISEDRONATO COMPRIMIDO 35MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000408/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006406 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005493. VALOR: 5.832,80 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00513

Processo: 00060-00577399/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº

41.836.567/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 18, conforme Ata de registro de preço Nº 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005530. VALOR: 206,80 (duzentos e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00514

Processo: 00060-00577399/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 41.836.567/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 18, conforme Ata de registro de preço Nº 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005530. VALOR: 77,00 (setenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00524

Processo: 00060-00571142/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILPREDNISOLONA (ACETATO) SUSPENSAO INJETAVEL 40 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML, conforme Ata de registro de preço Nº 000418/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006383 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005471. VALOR: 1.901,80 (um mil novecentos e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00525

Processo: 00060-00014644/2023-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI. CNPJ Nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de registro de preço Nº 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000134 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000118. VALOR: 2.040,00 (dois mil quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00526

Processo: 00060-00001289/2023-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARFARINA SÓDICA CRISTALINA COMPRIMIDO 2,5MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000267/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000005 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000004. VALOR: 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00527

Processo: 00060-00582308/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA, conforme Ata de registro de preço Nº 000114/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006509 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005581. VALOR: 488,40 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00528

Processo: 00060-00516995/2022-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACALABRUTINIBE CAPSULA 100MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000141/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005775 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004981. VALOR: 147.540,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00529

Processo: 00060-00583886/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFEPIMA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de registro de preço Nº 000175/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006529 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005601. VALOR: 71.932,00 (setenta e um mil novecentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00530

Processo: 00060-00586524/2022-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Ata de registro de preço Nº 000088/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM006550 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM005618. VALOR: 61.292,22 (sessenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00531

Processo: 00060-00586524/2022-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Ata de registro de preço Nº 000088/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM006550 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM005618. VALOR: 2.699,18 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00532

Processo: 00060-00571766/2022-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE ADULTO, conforme Ata de registro de preço Nº 000339/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005511. VALOR: 74.269,20 (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00534

Processo: 00060-00560030/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRIZOTINIBE CAPSULA 250 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000333/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006622 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005361. VALOR: 105.801,60 (cento e cinco mil oitocentos e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00535

Processo: 00060-00593830/2022-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000429/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006624 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005671. VALOR: 115.740,00 (cento e quinze mil setecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00536

Processo: 00060-00533813/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, conforme Ata de registro de preço Nº 000169/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005935 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005112. VALOR: 363,24 (trezentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00537

Processo: 00060-00535369/2022-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, conforme Ata de registro de preço Nº 000036/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005960 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005135. VALOR: 36.838,50 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00538

Processo: 00060-00523492/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO ANTIBACTERIANO DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA, conforme Ata de registro de preço Nº 000076/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005869 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005059. VALOR: 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00539

Processo: 00060-00578943/2022-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 27.066.602/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Kit CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 20G, conforme Ata de registro de preço Nº 000164/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005539. VALOR: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00540

Processo: 00060-00581416/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA SUSPENSÃO INJETÁVEL, conforme Ata de registro de preço Nº 000380/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006491 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005563. VALOR: 93.612,00 (noventa e três mil seiscentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00542

Processo: 00060-00554311/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SECUQUINUMABE 150 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de registro de preço Nº 000423/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005302. VALOR: 195.121,24 (cento e noventa e cinco mil cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00543

Processo: 00060-00537657/2022-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPROPIONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 150 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000333/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005974 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005142. VALOR: 216,00 (duzentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00544

Processo: 00060-00580920/2022-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 60 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000032/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006482 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005553. VALOR: 1.186.380,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil trezentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00547

Processo: 00060-00006934/2023-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZIPRASIDONA CAPSULA 40 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000402/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000037 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000029. VALOR: 2.872,80 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00551

Processo: 00060-00580594/2022-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E

DISTRIBUIÇÃO. CNPJ Nº 17.152.616/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, conforme Ata de registro de preço Nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006478 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005550. VALOR: 3.167,36 (três mil cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00552

Processo: 00060-00589546/2022-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000408/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006583 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005639. VALOR: 4.644,54 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00553

Processo: 00060-00580594/2022-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO. CNPJ Nº 17.152.616/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, conforme Ata de registro de preço Nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006478 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005550. VALOR: 149,48 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00561

Processo: 00060-00582523/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL CAPSULA 20MG, conforme Ata de registro de preço Nº 000114/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006511 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005583. VALOR: 219.248,47 (duzentos e dezenove mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 27/2023-SES/SUAG/DAESP/GEAQ, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais Sorologia para RUBÉOLA e HERPES I E II; DOSAGEM DE VITAMINA B12, VITAMINA B6 E VITAMINA B1, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo SEI nº 00020-00036156/2021-97. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 25/01/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 32/2023-SES/SUAG/DAESP/GEAQ, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de SEQUENCIAMENTO DO EXOMA COMPLETO POR NGS, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo SEI nº 00020-00006344/2021-91. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 26/01/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 36/2023-SES/SUAG/DAESP/GEAQ, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo SEI nº 00020-00019785/2022-33. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 26/01/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais de fábrica e certificado de calibração e validação de termômetros de pasteurizadores de leite humano, resfriador rápido de leite humano, banho maria para descongelamento de leite humano, banho maria para aquecimento, pertencente ao Banco de Leite Humano – BLH da Rede SES/DF. Processo: 00060-00017098/2018-58. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: carolina.chierigatti@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

LEANDRO SILVA CURSINO
Diretor de Instrução para Aquisição

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para aquisição de VEÍCULOS, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Processo: 00060-00240349/2018-04. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

LEANDRO SILVA CURSINO
Diretor de Instrução para Aquisição

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 24/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00339711/2022-71. Total de 25 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 10.752.982,7517. Cadastro das Propostas: a partir de 20/01/2023. Abertura das Propostas: 01/02/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 25/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00086378/2022-92. Total de 25 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas para ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 18.611.096,1844. Cadastro das Propostas: a partir de 20/01/2023. Abertura das Propostas: 01/02/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 26/2023 - UASG 926119

Objeto: Aquisição do medicamento: ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00060-00167834/2022-02. Total de 24 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas para ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.686.807,3022. Cadastro das Propostas: a partir de 20/01/2023. Abertura das Propostas: 01/02/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 227/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 73.008.682/0001-52, 01 (R\$ 2,20), 02 (R\$ 2,20), 03(R\$ 3,80), 04 (R\$ 25,10). Valor total licitado de R\$ 1.499.898,4000.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): STARTEC CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 03.605.417/0001-76, 01 (R\$ 220.164,00), 02 (R\$ R\$ 925.000,00). Valor total licitado: R\$ 1.145.164,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 261/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 50.247.071/0001-61, 01 (R\$ 245,00), 02 (R\$ 245,00), 03 (R\$ 245,00), 04 (R\$ 245,00), 05 (R\$ 245,00), 06 (R\$ 245,00), 07 (R\$ 245,00), 08 (R\$ 245,00), 09 (R\$ 245,00), 10 (R\$ 245,00), 11 (R\$ 245,00), 12 (R\$ 245,00), 13 (R\$ 245,00), 14 (R\$ 245,00), 15 (R\$ 245,00), 16 (R\$ 245,00), 17 (R\$ 245,00), 18 (R\$ 245,00), 19 (R\$ 245,00), 20 (R\$ 245,00), 21 (R\$ 245,00), 22 (R\$ 245,00), 23 (R\$ 245,00), 24 (R\$ 245,00), 25 (R\$ 245,00), 26 (R\$ 245,00), 27 (R\$ 245,00), 28 (R\$ 245,00), 29 (R\$ 245,00), 30 (R\$ 245,00), 31 (R\$ 245,00). Valor total licitado: R\$ 900.375,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 - UASG 926334

O Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília ratifica, a Dispensa de Licitação nº 11/2022, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de insumos e reagentes para realização de exames de histocompatibilidade pelo Laboratório de Imunologia de Transplantes da Diretoria de Procedimentos Especiais da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital - Ato Convocatório e seus anexos; Processo 00063-00004528/2022-73. Foram recebidas 2 propostas formais, das quais foram declaradas vencedoras as empresas LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 01.151.850/0001-53 com valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) para o item 01 e, a empresa SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02.371.251/0001-08 com valor global de R\$ 8.421,00 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais) para os itens 02 e 03. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, em www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. OSNEI OKUMOTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CUSD Nº 714/2017

Processo nº: 00080-00199041/2019-74 - Partes: SEEDF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Objeto: a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora sob identificação nº 2556305-X, tendo em vista a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme e-mail datado de 15 de março de 2022. Assinatura: 07/10/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA: ANTÔNIO CARLOS MORAIS e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00005655/2023-81. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 2.994.755,60 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) em favor da Empresa INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.058.935/0001-42, referente às despesas do Contrato nº 28/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4380, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. ÚRSULA CRISTINA FONTANA, Subsecretária de Administração Geral - Substituta.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00005902/2023-49. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 6.063.177,46 (seis milhões, sessenta e três mil cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) em favor da Empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.265.823/0001-74, referente às despesas do Contrato nº 111/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 12.362.6221.2390.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. ÚRSULA CRISTINA FONTANA, Subsecretária de Administração Geral - Substituta.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO SEI Nº 00080-00133519/2022-07

A Comissão Permanente de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Instituída pela Ordem de Serviços nº 264, de 09 de setembro de 2022, comunica aos interessados a abertura procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização da obra de Implantação de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, com Área de 785m², no Centro Educacional, localizado na SHIS QI 9, Lote H – Área Especial, Lago Sul/RA - XVI – Brasília/DF, referente ao Processo SEI nº 00080-00133519/2022-07. A abertura do procedimento fica definida para ocorrer na data de 06/02/2023 às 10h00min. Os arquivos contendo o edital e demais arquivos necessários para participação no certame poderão ser retirados diretamente no site <http://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/> ou no endereço SBN Quadra 02 bloco C, sala térreo - recepção, Edifício Phenícia, mediante entrega de 01 (um) DVDs ou Pen Drive lacrado. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

RENI FERNANDES

Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 01/2023 - (UASG 450432)

Atendendo à Decisão Liminar nº 11/2023 - P/AT - TCDF, que visa "II. conceder medida cautelar a fim de que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF suspenda o prosseguimento do certame objeto do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, até ulterior deliberação Plenária;", cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de gestão do transporte escolar, dividido em 5 lotes por regiões, vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino, abrangendo fornecimento de combustível, manutenções preventivas e corretivas, garagem e dois operadores - um motorista e um monitor para atender aos alunos da Rede Pública, em frota de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. Neste sentido, fica o presente certame suspenso até que ulterior decisão em contrário.

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 03/2023 - (UASG 450432)

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Canjica de Milho Branco Cru, Café Solúvel, Flocos de Milho sem Açúcar, Cacau em Pó e Fermento Químico em Pó, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 7.155.784,08 (sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). Processo nº 00080-00181160/2022-76. Cadastro das Propostas: a partir de 02/02/2023. Abertura das Propostas: 02/02/2023, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS

GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, resolve:

CONVOCAR o(a) servidor(a) ESTER CONCEICAO LIMA, matrícula nº 69880190, ou seu/sua representante legal, para comparecer, impreterivelmente, até 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no Shopping ID, SCN Quadra 06, Conjunto "A", Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar, Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00032420/2022-81, que trata de débito de Auxílio Transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.

ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICAPOLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO SEI N. 00054-00122323/2021-05. PARTES: DF/PMDF x CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA. OBJETO: aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) Projétil de borracha de precisão; 31.000 (trinta e um mil) Projétil de borracha para curta distância; 500 (quinhentos) Projétil médio alcance lacrimogêneo; 1000 (mil) Projétil longo alcance lacrimogêneo; 2.500 (dois mil e quinhentos) Projétil de médio alcance com carga múltipla lacrimogênea quintupla; 200 (duzentos) Granada explosiva de efeito moral; 200 (duzentos) Granada explosiva de efeito moral para ambiente fechado; 4.700 (quatro mil e setecentos) Granada explosiva de luz e som; 50 (cinquenta) Granada explosiva de luz e som para ambiente fechado; 500 (quinhentos) Granada explosiva pimenta; 200 (duzentos) Granada lacrimogênea (CS) de baixa emissão; 700 (setecentos) Granada lacrimogênea para maiores distâncias; 350 (trezentos e cinquenta) Granada lacrimogênea triplice; 250 (duzentos e cinquenta) Granada lacrimogênea triplice de alta emissão; 100 (cem) Granada aerossol pimenta; 900 (novecentos) Simulacro de granada explosiva para treinamento; 500 (quinhentos) Refil para granada explosiva de treinamento, todos os itens da marca CONDOR, conforme as especificações dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 26 e 27, do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n. 46/2022- Polícia Rodoviária Federal-MJ (Doc. Sei n. 88234522) da Ata de Registro de Preços nº 157/2022 (Doc. Sei. 99754026), da Proposta (Doc. Sei n. 99753553). VALOR: R\$ R\$ 5.698.108,50 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil cento e oito reais e cinquenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 2023NE0000007, de 10/01/2023. FONTE DE RECURSO: 010000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 46/2022- Polícia Rodoviária Federal-MJ (Doc. Sei n. 88234522). ASSINATURA: 11/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO na qualidade de Procurador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Processo nº 00054-00138663/2022-21. Objeto: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar. Valor estimado: R\$ 84.161,25 (oitenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 27 de janeiro de 2023, às 8h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br a partir de 12 de janeiro de 2023. Informações: (61) 3190-8054, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

Chefe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2022,

TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa CLÍNICA SUL DE OFTALMOLOGIA LTDA (NOME FANTASIA: HOG Hospital de Olhos do Gama), CNPJ: 02.769.526/0001-66, localizada no endereço: ST Quadra 1, Conjunto G, Lote 01, Setor Sul, Gama-DF, telefone: (61) 3298-6061, e-mail: hob@hobr.com.br, representada por RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO, R.G. 200***347 DICRJ, CPF nº 021.***.***-17, e THAYS MARQUES BARBOSA, R.G. 22.***.867-90 SSP/BA, CPF nº 912.***.***-15, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 19/2022, celebrado em 24 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165 de 31 de agosto de 2022. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de procedimentos proposta pela CONTRATADA, através do Doc SEI nº 103229961, Processo SEI nº 00054-00003119/2023-40. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados, nos termos da Ata nº 07/2023 (Doc SEI 103480956): PACOTE: Facetomia com implante de lente intraocular com facoemulsificação - R\$ 4.500,00; Facetomia sem implante de lente intraocular com facoemulsificação - R\$ 3.500,00; Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico por olho/aplicação com medicamento lucentis - R\$ 4.500,00; Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico por olho/aplicação com medicamento Eylea - R\$ 4.950,00; Injeção Intravítrea com o uso de Ozurdex por Olho/Aplicação - R\$ 5.350,00. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2019, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS S/S LTDA (Nome Fantasia: INBOL), CNPJ: 37.114.071/0001-25, localizada no endereço: SEP/SUL Quadra 714/914, Conjunto E, Edifício Talento - Térreo, Asa Sul-DF, telefone (61) 3038-8001, representada por RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO, R.G. 200****47 DICRJ, CPF 021.****-17, e THAYS MARQUES BARBOSA, R.G. 22.***.867-90 SSP/BA, CPF 912.***-15, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Termo de Credenciamento Nº 22/2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 060 de 28 de março 2018 (Ratificação). O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de procedimentos proposta pela CONTRATADA, através do Doc SEI Nº 103229961, Processo SEI Nº 00054-00003119/2023-40. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados, nos termos da Ata Nº 07/2023 (Doc SEI 103480956). PACOTE: Facetomia com implante de lente intraocular com facoemulsificação - R\$ 4.500,00; Facetomia sem implante de lente intraocular com facoemulsificação - R\$ 3.500,00; Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico por olho/aplicação com medicamento lucentis - R\$ 4.500,00; Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico por olho/aplicação com medicamento Eylya - R\$ 4.950,00; Injeção Intravítrea com o uso de Ozurdex por Olho/Aplicação - R\$ 5.350,00. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2022, PROCESSO Nº 054.002.313/2016. EDITAL Nº 02/2017

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, denominado CONTRATANTE, vem estabelecer a presente retificação em face da empresa ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A. CNPJ: 01.682.668.0001-29, localizada no endereço: SGAS 915, CJ BL. A, Salas 3, 4, 8 e 10, 1º SUB, SL 101 a 104, Edifício OFFICE CENTER, Brasília-DF, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de profissionais do corpo clínico proposta pela CONTRATADA, através do Doc SEI nº (101745503), Processo SEI nº 00054-00162735/2022-51. Segue relação dos profissionais a serem incluídos, nos termos da Ata nº 01/2023 (Doc SEI 102816079): Carla Vanessa Oliveira Silva - Oncologia Clínica, CRM 23068/DF; Fabiana Comar - Oncologia Clínica, CRM 12505/DF; Gabrielle Scattolin Moreira - Oncologia Clínica, CRM 15593/DF; Luci Ishii - Oncologia Clínica, CRM 5531/DF; Marcelo Uchoa Matos Filho - Oncologia Clínica CRM 19202/DF; Marcio Almeida Paes - Oncologia Clínica, CRM 13091/DF. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2020, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL PACINI LTDA (Nome Fantasia: PACINI), CNPJ: 00.417.089/0001-96, localizada no endereço: SEPS EQ 715/915, Conjunto A, Bloco A, Edifício Pacini, Asa Sul-DF, Telefones: (61) 3214-4777 / 3214-4700, Representada por NATÁLIA PACINI LIGURGO LEITE, R.G. 1.***.199 SSP/DF, CPF nº 700.***-04, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 11/2020, celebrado em 14 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197 de 16 de outubro de 2020 (Ratificação), objetivando a inclusão de procedimentos e precificação proposta pela empresa HOSPITAL PACINI LTDA, (Nome Fantasia: PACINI), CNPJ: 00.417.089/0001-96, através do Doc SEI nº (84644676), Processo SEI nº 00054-00054152/2022-57. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados, nos termos da Ata nº 55/2022 (Doc SEI 85210476): CÓDIGO: 30310121; CIRURGIA ANTIGLAUCOMATOSA VIA ANGULAR COM IMPLANTE DE STENT DE DRENAGEM POR TÉCNICA MINIMAMENTE INVASIVA; PORTE 8B (CIRURGIÃO) R\$ 757,15; 1º AUXILIAR MÉDICO R\$ 227,15. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2022, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa MATRIZ - HOBASIL Hospitais Oftalmológicos do Brasil LTDA (NOME FANTASIA: HOB

BRASÍLIA), CNPJ: 00.649.756/0001-66, localizada no endereço: Setor SGAS 607, CJ G, AV L2 SUL, SN, Asa Sul - BRASÍLIA/DF, telefone: (61) 3442-4000, FILIAL - HOBASIL Hospitais Oftalmológicos do Brasil LTDA (NOME FANTASIA: HOB CEILANDIA), CNPJ: 00.649.756/0003-28, localizada no endereço: QNL 30, Conjunto A, Lotes 02, 04 e 06, TAGUATINGA NORTE/DF, telefone: (61) 3442-4000, FILIAL - HOBASIL Hospitais Oftalmológicos do Brasil LTDA (NOME FANTASIA: DR. VIS (HOB Sobradinho)), CNPJ: 00.649.756/0009-13, localizada no endereço: Quadra 8 - Comércio Local, nº 23, Lojas 01/02, SOBRADINHO/DF, telefone: (61) 3773-5500, FILIAL - HOBASIL Hospitais Oftalmológicos do Brasil LTDA (NOME FANTASIA: HOB TAGUATINGA), CNPJ: 00.649.756/0004-09, localizada no endereço: Quadra QSD 11, Lote 19, Loja 01 - TAGUATINGA SUL/DF, telefone: (61) 3442-4000, e-mail: hob@hobr.com.br, representada por RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO, R.G. 200****347 DICRJ, CPF nº 021.****-17, e THAYS MARQUES BARBOSA, R.G. 22.***.867-90 SSP/BA, CPF nº 912.***-15, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 18/2022, celebrado em 24 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165 de 31 de agosto de 2022. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de procedimentos proposta pela CONTRATADA, através do Doc SEI nº 103229961, Processo SEI nº 00054-00003119/2023-40. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados, nos termos da Ata nº 07/2023 (Doc SEI 103480956): PACOTE: Facetomia com implante de lente intraocular com facoemulsificação - R\$ 4.500,00; Facetomia sem implante de lente intraocular com facoemulsificação - R\$ 3.500,00; Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico por olho/aplicação com medicamento lucentis - R\$ 4.500,00; Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico por olho/aplicação com medicamento Eylya - R\$ 4.950,00; Injeção Intravítrea com o uso de Ozurdex por Olho/Aplicação - R\$ 5.350,00. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2018, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL HOME), CNPJ: 37.108.388/0001-59, localizada no endereço: SGAS 613, Conjunto C, ASA SUL-DF, telefone: (61) 3878-2878, representada por NABIL NAZIR EL HAJE, C.I. **851 SSP-GO, CPF nº 002.***-72 na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 49/2018, celebrado em 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 046 de 08 de março 2018 (Ratificação). O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de procedimentos e precificação proposta pela empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL HOME), CNPJ: 37.108.388/0001-59, através do Ofício 110/2022 (Doc. SEI nº 93943921), Processo SEI nº 00054-00115289/2022-95. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados, nos termos da Ata nº 225/2022 (Doc. SEI 96401735): CÓDIGO:30713153 - Artroscopia para diagnóstico com ou sem biópsia sinovial; CÓDIGO: 31303307 - Histeroscopia cirúrgica para retirada de DIU. Será precificado conforme estabelecido no edital de credenciamento no qual a solicitante é credenciada, conforme previsto na cláusula 14. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

INFORME DE CONSULTA PÚBLICA
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinados com o Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e considerando a tramitação do Processo SEI nº 00053-00037801/2022-83, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a Proposta de Norma Técnica 42/2023-CBMDF, versando sobre os procedimentos de segurança contra incêndio e pânico em túneis rodoviários.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/em-elaboracao/>
As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO: 04026-00042656/2022-68; INTERESSADO: UP SOLUCOES INOVADORAS LTDA., CNPJ Nº 37.085.672/0001-57. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa UP SOLUCOES INOVADORAS LTDA., CNPJ Nº 37.085.672/0001-57, com sede na Quadra 53, S/N, Conjunto 15, Sala 01, Parque Industrial Mingone, Luziânia - Goiás, CEP: 72.855-053, em virtude do atraso na entrega do material descrito na Nota de Empenho Nº 2022NE00640, conforme disposto nos Arts. 2º, I e 3º, II do Decreto Distrital Nº 26.851/2006 c/c Art. 87, I, da Lei 8.666/1993 e Art. 7º da Lei Nº 10.520/2002 e descrição registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração Geral.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00043592/2022-12; INTERESSADO: GR COMÉRCIO EIRELI. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa GR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 17.451.234/0001-58, com sede na Rua Porto, 53, Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP: 32.340-590, em virtude do atraso na entrega do material descrito na Nota de Empenho Nº 2022NE00597, conforme disposto nos Arts. 2º, I e 3º, II do Decreto Distrital Nº 26.851/2006 c/c Art. 87, I, da Lei 8.666/1993 e Art. 7º da Lei Nº 10.520/2002 e descrição registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração Geral.

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00009617/2022-59. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos e software de monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais no TJDF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, STJ - Superior Tribunal de Justiça, TRF - Tribunal Regional Federal e STF - Supremo Tribunal Federal, por meio de dispositivo eletrônico portátil tipo tornozeleira, impermeável, fechamento resistente aos atos de violação accidental ou dolosa por parte do monitorado, além de especificações, condições, quantidades especificadas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: sigiloso. PRAZOS: do Contrato: vigência de 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura. Da entrega: até 90 (noventa) dias corridos, a contar da solicitação. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/02/2023 às 10:00 horas no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA
Subsecretário, Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00009476/2021-81. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 347,93 (trezentos e quarenta e sete reais e três centavos), Objeto do Processo: Valor devido ao órgão ambiental IBRAM, por serviços de gestão de flora, conforme Termo de Referência 103779093. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafo, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM. Em 18 de janeiro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de tinta, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI 00113-00000120/2023-43. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2023, com valor estimado de R\$ 319.775,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de intercomunicadores sem fio para capacetes, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00016485/2022-17. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2023, com valor estimado de R\$ 83.600,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de modernização dos equipamentos semafóricos e a execução de serviços de implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos semafóricos operados pelo DER-DF, com fornecimento de materiais em conformidade com as quantidades, exigências e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e em seus anexos no Edital. Processo SEI nº 00113-00019084/2021-20. Fica suspenso em atendimento à determinação contida no Despacho Singular nº 004/2023 - GCIM/TCDF, de 18 de janeiro de 2023.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023****PROCESSO: 113-00021093/2022-61**

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2023, do Tipo Menor Preço-para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisões regulamentares e substituição de peças de desgaste natural dos veículos Chevrolet S10, com aplicação de peças GENUÍNAS, durante todo o período de garantia regulamentar, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: OCT VEICULOS LTDA, lote 1, Desconto ofertado: 1,00%. Valor estimado global: (R\$ 473.789,57) (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), Valor total: lote 1, Desconto ofertado: 1,00%. Valor estimado global: (R\$ 473.789,57) (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 980311.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2023
GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA**

Processo nº: 00113-00022337/2021-42. Número de Contrato: Doc. Sei Nº 101749380. Objeto: Desobstrução e desocupação da área localizada na chácara Nº 09, Santa Luiza, EPIA DF-003, retirando cercas, muros e edificações construídas, não criando óbices e às expensas da acordada. Acordada: Associação dos Moradores do Residencial Park Way. CNPJ da Acordada: 04.615.989/0001-07. Acordante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ da Acordante: 00.070.532/0001-03. Data da Assinatura do TAC: 10 de novembro de 2022. MURILO DE MELO SANTOS, Superintendente.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022**

Processo nº 00400-00055360/2021-04 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 03.806.360/0001-73, neste ato representado por MARCO ANTÔNIO AREIAS SECCO, que exerce a função de Diretor Regional. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Este instrumento visa prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2021 até o dia 01/01/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Este Termo Aditivo é parte integrante do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2021, ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ SENAI: MARCO ANTÔNIO AREIAS SECCO.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 35/2019 - SEJUS/FDCA-DF, DA OSCINSTITUTO PRÓ BRASIL PROCESSO: 00417-00038292/2018-81. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC INSTITUTO PRÓ BRASIL. Este instrumento tem por objeto prorrogação de Ofício, nos termos do Art. 43, § 1º, do Decreto nº 37.843/2016 c/c Art. 32, da Portaria nº 939, de 03 de outubro de 2022, registrando a seguinte alteração: PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA - A vigência do Termo de Fomento prevista até o dia 31/01/2023 terá acréscimo de 24 (vinte e quatro) dias, passando a vigor até o dia 24/02/2023, em razão de prorrogação de ofício. EFICÁCIA - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento (MROSC) N.º 35/2019, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº 00110-00003379/2022-40 – PARTES: DF/SODF e o PENTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.202.890/0001-78. PROCEDIMENTO: Sob o amparo do artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 015/2022 - SODF, celebrado em 22 de junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 24 de junho de 2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de Requalificação Urbana, incluindo recuperação de pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, execução de calçadas, escadas e rampas do Setor Comercial Sul, Quadra 03, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, consoante específica o Edital de Concorrência nº 011 / 2021–DECOMP/DA (Id. 72829691), da Proposta de id. 76994486, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e o Termo de Referência id. 72010605, que passam a integrar o presente contrato. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 22/06/2023, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 21/08/2023. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (dias) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 25/02/2023. DATA DE ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: RONALDO R. S. TAVARES, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 21/2021 – SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº. 00110-00001868/2020-03 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00002953/2021-61 (1º, 2º, 3º e 4º Aditivos) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO TECHNE-UFC, CNPJ nº 43.552.590/0001-78, composto pelas empresas: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (empresa líder), CNPJ nº. 00.507.946/0001-49, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1.368, Sala 904, Bairro da Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.021-330 e UFC ENGENHARIA S/A, CNPJ nº. 32.690.778/0001-66, com sede na Cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, na Rua Damião Gomes de Melo, nº 39, Lotes Ns 12, 13 e 14, Quadra F000 — Loteamento Pedrinhas, Centro, CEP 42.702-790 DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, “a”, da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69, 73, inciso I e art. 65, inciso I, alínea b e §2º, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditivo prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 021/2021 - SODF, celebrado em 01/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/10/2021, e que tem por objeto contratação de empresa, para a revisão e readequação dos Projetos Executivos de drenagem no Setor Habitacional Mestre D’Armas, Região Administrativa de Planaltina – RA PLAN, pela SODF, no Distrito Federal, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 008/2020 - DECOMP/DA (doc. 50566834), da Proposta de doc. 64279572 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 91 (doc. 47189926), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 27/02/2023, vencendo-se, portanto, em 29/05/2023. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 30/01/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (10) para concessão do benefício, conforme

manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9300/2021. PARTES: CAESB X BAUMINAS QUÍMICA LTDA ASSINATURA: 17/01/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Valdirene Bonfain.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 273/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais de PEAD para remanejamento da adutora AAT.LSL.010 da Ponte Costa e Silva, da forma que se segue: Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 46.781,79. O item 2 restou fracassado.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO INCISO X DO ARTIGO 45 DA LEI DISTRITAL Nº 4.285, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008, NA RESOLUÇÃO Nº 03/2012 – ADASA DE 13 DE ABRIL DE 2012, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 E NA NORMA INTERNA DA CAESB – NR-06/2022-PR, NOTIFICA OS USUÁRIOS, NESTE IDENTIFICADOS, DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES E FAZ SABER DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, PARA APRESENTAR SUA DEFESA JUNTO À CAESB, NOS ESCRITÓRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CAESB OU POSTOS DE ATENDIMENTO DO NA HORA, NESSAS UNIDADES PODERÁ OBTER VISTAS AO PROCESSO E SOLICITAR CÓPIAS DO SEU CONTEÚDO. DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES QUANTO AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PARA FORMULAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DEFESA PELO USUÁRIO PODERÃO SER OBTIDAS NOS PRÓPRIOS LOCAIS DE ENTREGA REFERIDOS, OU POR MEIO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE – 115 E ESCRITÓRIO ONLINE NO SITE WWW.CAESB.DF.GOV.BR; EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO, O PRESENTE PROCESSO SEGUIRÁ OS TRÂMITES LEGAIS.

NOTIFICADO: JOSE MARCIO DE ANDRADE, CPF Nº ***.785.801-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46619/2020-43, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 17/01/2018, LOCALIDADE: RF I QN 01 CJ 01 C 12 - RIACHO FUNDO, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: DIOGO ANTONIO DE JESUS, CPF Nº ***.787.301-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/006921, “VIOLAÇÃO DO HIDRÔMETRO”, DATA DA AUTUAÇÃO: 02/12/2016, LOCALIDADE: Q 04 CJ I LT 33A - ARAPOANGA, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 286,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

NOTIFICADO: GERALDO PEREIRA FILHO, CPF Nº ***.291.511-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/003933, “DERIVAÇÃO DE TUBULAÇÕES DA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA PARA SUPRIR OUTRO IMÓVEL”, DATA DA AUTUAÇÃO: 09/12/2016, LOCALIDADE: COND RES PARAISO CJ K LT 01B - GAMA, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 286,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

NOTIFICADO: GUIDO MATOS VULPINO, CPF Nº ***.935.391-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/007003, “VIOLAÇÃO DO HIDRÔMETRO”, DATA DA AUTUAÇÃO: 11/12/2017, LOCALIDADE: VA CR 091 LT 51 - PLANALTINA, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

NOTIFICADO: WESLEY DA SILVA, CPF Nº ***.876.581-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/005007, “INTERVENÇÃO INDEVIDA NO RAMAL PREDIAL”, DATA DA AUTUAÇÃO: 02/02/2018, LOCALIDADE: QN 827 CJ 02 LT 04 - SAMAMBAIA, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

NOTIFICADO: JUSCILENE FERREIRA DA SILVA, CPF Nº ***.373.781-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/004271, “INTERVENÇÃO INDEVIDA NO RAMAL PREDIAL”, DATA DA AUTUAÇÃO: 02/02/2018, LOCALIDADE: QN 827 CJ 02 LT 25 - SAMAMBAIA, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

NOTIFICADO: CLISENI ALVES DA SILVA, CPF Nº ***.083.301-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/003407, “VIOLAÇÃO DE SELOS E DE LACRES DO HIDRÔMETRO”, DATA DA AUTUAÇÃO: 02/03/2018, LOCALIDADE: SLE Q 05 CJ B LT 22 - PLANALTINA, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 383,50 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

NOTIFICADO: JOSE DE ARIMATEIA COSTA SENA, CPF Nº ***.429.831-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/001093, “INTERCONEXÃO DA INSTALAÇÃO PREDIAL COM CANALIZAÇÕES DE ÁGUA DE OUTRA PROCEDÊNCIA”, DATA DA AUTUAÇÃO: 10/03/2018, LOCALIDADE: COND RES PARAISO CJ C LT 03A - GAMA, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

NOTIFICADO: ANA CARLA DE SOUSA LOPES, CPF Nº ***.697.181-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002348, “DERIVAÇÃO DE TUBULAÇÕES DA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA PARA SUPRIR OUTRO IMÓVEL”, DATA DA AUTUAÇÃO: 06/04/2018, LOCALIDADE: SLE Q 10 CJ P LT 14 - PLANALTINA, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

NOTIFICADO: ELIOSVALDO ALVES PINTO, CPF Nº ***.059.891-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002907, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 21/04/2018, LOCALIDADE: CAAC CH 54 LT 19 - GUARA, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: CARLOTA SILVA GONÇALVES DE AQUINO, CPF Nº ***.446.041-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002335, “INTERVENÇÃO INDEVIDA NO RAMAL PREDIAL”, DATA DA AUTUAÇÃO: 02/05/2018, LOCALIDADE: S VEREDAS Q 01 AE 05 LT 01 - BRAZLÂNDIA, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

NOTIFICADO: ALGIMIRA RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº ***.347.333-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002336, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 05/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT 12B ENT B E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: MARIA DE CASTRO MEDEIROS OLIVEIRA, CPF Nº ***.092.601-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002312, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 05/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT 07 ENT B - VICENTE PIRES, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: TERESINHA FEITOSA DE OLIVEIRA SOUSA, CPF Nº ***.555.551-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002331, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 05/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT 03 ENT B - VICENTE PIRES, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: ROBSON LUIZ MARTINS RODRIGUES, CPF Nº ***.836.167-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002310, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 05/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT 14 ENT B - VICENTE PIRES, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: GILVAN DE VASCONCELOS LIRA, CPF Nº ***.613.291-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002326, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 12/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT 27A ENT B - VICENTE PIRES, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: ELMO LOPES SOARES, CPF/CNPJ Nº ***.924.861-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002550, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 12/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT 25A ENT B - VICENTE PIRES, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: SERGIO SHIGUEYUKI YAMADA, CPF Nº ***.714.401-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002321, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 12/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT 02 ENT B - VICENTE PIRES, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: SERGIO RODRIGO SOUZA DE FREITAS, CPF Nº ***.734.351-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002191, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 12/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT 20 ENT B - VICENTE PIRES, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: ROSA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA, CPF Nº ***.389.597-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002192, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 12/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT 17 ENT B - VICENTE PIRES, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: DENISE ALBA BRAGA DOS SANTOS, CPF Nº ***.971.611-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002552, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 12/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT A 02 ENT B - VICENTE PIRES, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: SEBASTIANA SUZY TEIXEIRA, CPF Nº ***.517.411-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002317, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 12/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT 03B ENT B - VICENTE PIRES, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: FRANCISCO FIRMINO ALVES, CPF Nº ***.078.504-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002328, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 12/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT 15A ENT B - VICENTE PIRES, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: ANTONIO SOARES DE SOUSA, CPF Nº ***.115.341-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002202, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 12/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT 02A ENT B - VICENTE PIRES, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: FERNANDO COSTA DA SILVA, CPF Nº ***.386.691-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002419, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 14/05/2018, LOCALIDADE: RF I CA SUCUP CH 22 LT 14A - RIACHO FUNDO, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: DOMINGOS DIOLINO DE SOUZA, CPF Nº ***.087.811-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002319, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 17/05/2018, LOCALIDADE: RF I CA SUCUP CH 22 LT 27B1 - RIACHO FUNDO, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: JOAS AMANCIO DA SILVA, CPF Nº ***.325.084-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002418, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 17/05/2018, LOCALIDADE: RF I CA SUCUP CH 22 LT 11B - RIACHO FUNDO, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: SERGIO SHIGUEYUKI YAMADA, CPF Nº ***.714.401-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002551, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 19/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT 02B ENT B - VICENTE PIRES, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: FRANCISCO ANTONIO LEOCARDIO, CPF Nº ***.426.502-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002555, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 19/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT 24B ENT B - VICENTE PIRES, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: ASTROGENILDO ROSADO DE CASTRO, CPF Nº ***.641.821-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002422, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 22/05/2018, LOCALIDADE: RF I CA SUCUP CH 30A LT 09 - RIACHO FUNDO, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: DAVIDSON ROBERTO ALVES ABREU, CPF Nº ***.234.435-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002421, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 22/05/2018, LOCALIDADE: RF I CA SUCUP CH 30A LT 11 - RIACHO FUNDO, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: FRANCISCO ANTONIO LEOCARDIO, CPF Nº ***.426.502-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002327, “QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS”, DATA DA AUTUAÇÃO: 12/05/2018, LOCALIDADE: CAVP R 03C CH 27 LT 15 ENT B - VICENTE PIRES, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: FRANCISCO DE ASSIS CHAVIER DA SILVA, CPF Nº ***.907.611-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

2019/002563, "QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS", DATA DA AUTUAÇÃO: 17/05/2018, LOCALIDADE: RF I CA SUCUP CH 22 LT 14 - RIACHO FUNDO, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: EGNEIDE LEMOS PACHECO DE SENA, CPF Nº ***.652.341-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002415, "QUALQUER INTERVENÇÃO INDEVIDA NAS REDES DE ÁGUA OU DANOS ÀS MESMAS", DATA DA AUTUAÇÃO: 17/05/2018, LOCALIDADE: RF I CA SUCUP CH 22 LT 27 - RIACHO FUNDO, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

NOTIFICADO: JAMES LUIZ MARQUES DE SOUSA, CPF Nº ***.114.801-**, AUTUADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/002332, "DERIVAÇÃO DE TUBULAÇÕES DA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA PARA SUPRIR OUTRO IMÓVEL", DATA DA AUTUAÇÃO: 18/05/2018, LOCALIDADE: SDMCC CL Q 03/04 CJ C LT 05 AP 101 - CEILÂNDIA, E MULTA APLICADA NO VALOR R\$ 295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Nº 02/2023 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000393/2022-65. Contratada: Fast Help Informática LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 05.889.039/0001-25. Do Objeto: Contratação de serviço de fornecimento e monitoramento de solução de segurança de rede – firewall para a CEB Holding e demais subsidiárias do grupo. Do Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Do Prazo De Vigência: é de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura. Da assinatura do contrato: 06 de janeiro de 2023. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Thiago Palaro Di Pietro, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Leonardo Vinicius Monteiro Castro, Representante Legal.

CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2020 - CEB Lajeado, em 18/01/2023. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência e suplementação de verba. Vigência: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia seguinte do vencimento do 4º Termo Aditivo, ou seja, a partir do dia 19.01.2023, vencendo em 18.07.2023. Valor: O contrato será suplementado no valor total de R\$ 4.499,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais), passando o valor total do contrato para R\$ 31.493,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais). PROCESSO nº 00117/00000002-2020-80 - CEB Lajeado. CONTRATADO: SUATI SUPORTE AVANÇADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.361.194/0001-74. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA, pela Contratada: Sr. DANIEL MENEZES CRDOSO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003708/2022-04. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 040/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e HL TERRAPLENAGEM EIRELI. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Prorroga-se o prazo de vigência constante do Segundo Termo por mais 06 meses, passando seu vencimento de 28/01/2023 para 28/07/2023. O valor do presente ajuste é de R\$ 5.186.400,03, permanecendo o valor do contrato constante do Primeiro Termo de Apostilamento, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. LOTE: 12 RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2022NE00167, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Higor Marcelo da Silva Souza.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007045/2022-99. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 073/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Prorroga-se o prazo de vigência constante do Segundo Termo, por mais 06 meses, passando seu vencimento de 16/03/2023 para 16/09/2023. O valor do presente ajuste é de R\$ 5.640.873,13, permanecendo o valor do contrato constante no Primeiro Termo de Apostilamento, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. LOTE: 04. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2023NE00166, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Mirela Maria Piechocki Martorelli de Novaes.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00022933/2021-51. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 003/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI ME. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Refeitório da Novacap, localizado no Setor de Áreas Públicas - Lote B, Avenida do Celacap, em frente à Prefeitura, Guará / DF. VALOR: R\$ 3.696.859,09. VIGÊNCIA: 270 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2023NE00161, Programa de Trabalho: 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: André Olimpio de Paula.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 030/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto - contratação de empresas especializadas na execução de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal – DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos – Valor estimado da contratação R\$ 149.345.592,37 – Processo nº 00112-00021150/2022-31. Data e horário da licitação: 10 de fevereiro de 2023 – às 09 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

Extrato do Termo de Doação sem Encargos, celebrado entre Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com sede na Praça do Buri, Anexo do Palácio do Buriti, 14º Andar, Sala 1401, Brasília/DF, CEP 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, neste ato representada por GUSTAVO CARVALO AMARAL, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, ora denominado DOADOR e PROGRAMANDO O FUTURO, inscrita no CNPJ nº 05.014.680/0001-16, com sede na Quadra 06, Lotes 20/80, Setor Industrial Leste, Gama/DF, neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC, doravante denominada DONATÁRIA, Processo (04008-00000861/2022-74). Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, classificados como Bens Inservíveis e de propriedades da doadora, relacionados no processo administrativo em epígrafe, fazendo parte da instrução processual: Termo de Doação 2 (104052273), Relação dos Bens com Precificação (103189745) e (103189793). Considerando-se o Art. 9º do Decreto nº 41.859, de 02 de março de 2021, ficou delegada a competência a este Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para promover a doação de bens móveis, constantes do Programa de Recondicionamento de Equipamentos Eletrônicos - Reciclotech, atendendo ao interesse social de que trata a alínea "a" do inciso II, do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1994. Sendo assim, determino e autorizo a Doação dos Bens relacionados no Termo de Doação 2 (104052273). Assinam pela Doadora: neste ato representada por GUSTAVO CARVALHO AMARAL, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e Pela Donatária: neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 04/2022 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL I, DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 04/2022 – FAC Brasília Multicultural I, torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação dos projetos classificados no processo seletivo. Constam no resultado preliminar, o número do projeto, o nome do proponente, o nome do projeto, o valor final aprovado, resultado preliminar da análise de habilitação e o motivo da inabilitação, nos seguintes termos:

Nº DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO (consultar tabela abaixo)
123469	AAMA	PLATAFORMA DA DIVERSIDADE (Carnaval de Todas as Cores)	R\$ 220.000,00	HABILITADO	
506868	ACADEMIA DE LETRAS DE TAGUATINGA - ATL DF (1)(3)	CANAL BECO DAS LETRAS	R\$ 99.921,57	HABILITADO	
612179	ADRIANA FERNANDES SOUZA	ARTE EM FIBRA 2 Mulheres do assentamento Pequeno Willian: o trabalho artesanal com fibras do cerrado	R\$ 100.000,00	INABILITADO	1
969287	ALAN CARLOS MESQUITA DOS SANTOS	Cabeças e Cabaças - o poder da visão interior	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
505886	ALAN CORREIA LIMA	A música como remédio	R\$ 99.970,00	HABILITADO	
359862	ALAN JHONE MOREIRA	8º Festival Nacional de Breaking "Quando as Ruas Chamam"	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
290549	ALANA TEIXEIRA FERRIGNO	Terra Vermelha	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
63963	ALGO ALÉM FILMES LTDA - ME	A internet da imaginação	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
576076	ALINE DA CRUZ MENDES	Coco na Rede	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
850358	ALINE MARCIMIANO DE LIMA	CantoAr na Floresta da Bruxa Maravilhosa	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
60787	ALMIR AMARAL ISRAEL	Memórias: antes que a noite se feche	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
349209	ALYSON BARROS SOARES	Bloco da Toca	R\$ 149.992,00	HABILITADO	
597142	ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO	CICATRIZ	R\$ 199.991,43	HABILITADO	
557486	ANA FLÁVIA DE MESQUITA GARCIA	ANA TIRANA CRONQUETAS DE LASCAR + 30 ANOS DE TEATRO SEM GLAMOUR	R\$ 99.998,00	HABILITADO	
534005	ANA LARYSSA GOMES LOPES	A PRIMEIRA DANÇA DO RESTO DE NOSSAS VIDAS	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
796695	ANA LUÍZA MENESES PACHECO DOS SANTOS	Cutícula	R\$ 59.972,87	HABILITADO	
976572	ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA	No Registro - Podcast, Patrimônio e identidades culturais	R\$ 59.998,00	HABILITADO	
74784	ANA MATUZA DIAS FERREIRA	Circuito Popular Da Democratização Cultural - Arte e Educação	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
498661	ANDRÉ COSTA CHAYB	O Grande Êxodo Humano	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
451191	ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA	DRAGazine - Especial Fotografia	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
230004	ANGELO MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	INCLUSIVE, POESIA!	R\$ 57.815,00	HABILITADO	
999617	ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO	Foto e vídeo	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
320334	ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA SÁ	CARNAFLOW	R\$ 29.900,00	HABILITADO	
15624	ANTONIO ROMANINI CAPITA SALGADO DE CASTRO	Educando com Arte Cultura, Esporte e Lazer por um Mundo Melhor.	R\$ 40.000,00	INABILITADO	2 ; 3
415538	ARGEMIRO DE FIGUEIREDO NETO	SAIBA O SEU LUGAR	R\$ 199.723,52	HABILITADO	
82767	ARI RODRIGUES DE BARROS	Meio Dia em Ponto	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
82176	ARNOLD GULES AIRALA	CIRCULAÇÃO LOCAL - TODO MUNDO PERDE ALGUMA COISA AOS OITO ANOS	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
583664	ARTE EM CURSO LTDA	Bloco MamaTá Difícil	R\$ 30.000,00	HABILITADO	
706260	ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME	6º Encontro dos Campeões do Repente em Brasília	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
384336	ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE	Carnaval Urgente	R\$ 75.000,00	HABILITADO	
911166	ARTHUR LOPES MARQUES	Capacita Circo	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
671511	ARTHUR RODRIGUES DOS REIS	EP- Para onde vão as lágrimas	R\$ 59.970,00	HABILITADO	
287449	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BARATINHA	Bloco Baratinha 2023 "A Criança Longe das Drogas"	R\$ 220.000,00	HABILITADO	
841789	ASSOCIACAO CARNAVALLESCA BARATONA	Bloco Baratona 2023	R\$ 220.000,00	HABILITADO	
863679	ASSOCIAÇÃO CONFRARIA CULTURAL DO PACOTÃO FOLIA	Bloco Pacotão 2023	R\$ 150.000,00	HABILITADO	
671209	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARNAVALESCA BLOCO DOS RAPARIGUEIROS	BLOCO DOS RAPARIGUEIROS 2023	R\$ 220.000,00	HABILITADO	
712572	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OLHO DE ÁGUA	IMAGENS SEM FRONTEIRAS - 3ª EDIÇÃO	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
567086	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO HOMEM DO AMANHÃ DO BRASIL	SUVACO DA ASA - TEMPO DE FESTEJAR	R\$ 220.000,00	HABILITADO	
547294	ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES REPENTISTAS E ESCRITORES POPULARES DO DF E ENTORNO - ACRESCO	FESTIVAL REGIONAL DE REPENTISTAS DO DF E ENTORNO	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
84845	ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL	Festival de Teatro Verônica Moreno	R\$ 199.868,60	HABILITADO	
335099	ASTARUTH MARIA LIRA RIBEIRO	Grafite das Minas	R\$ 60.000,00	HABILITADO	

665634	AYLA SERENA LIRA FONSECA	VMC - Vivências da Música no Cognitivo. Todos pela inclusão!	R\$ 59.980,00	HABILITADO	
195639	BEATRIZ SUSANNE COSTA SCHWAB	Vestindo Cultura - 5ª edição	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
230889	BEBE LUME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	Ashishakiná	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
611261	BIANCA D'AYA DIAS PEIXOTO	GUIA AFETIVO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 59.990,00	HABILITADO	
137793	BRENO ARAUJO OLIVEIRA	Festival de Comida de Rua de Sobradinho - 2 edição	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
33942	BRUNA LUIZA ARAÚJO DA CUNHA	Corpo Reza: O Circo na Encruzilhada	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
811667	BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ	(IN) CLASSIFICÁVEIS	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
957519	BRUNO FERREIRA DUARTE	UNIÃO UNDERGROUND TV	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
808704	BRUNO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA	Desenvolvimento de Roteiro do Filme- Viva Aquarius	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
872348	CAMILLA GOULART GARCIA	JULIETA - MONTAGEM	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
455950	CARLA MAIA LIMP DE AZEVEDO	Street Cadeirante - Aulas online para Cadeirantes e PCD's - ano 2	R\$ 99.800,00	HABILITADO	
12738	CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS	Curumins	R\$ 80.000,00	HABILITADO	
18042	CARLOS EDUARDO CORREA DE ANDRADE	PROJETO MTV	R\$ 59.926,00	HABILITADO	
322983	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE LIMA	Monumental	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
981084	CAROLINA ELIZABETH SAYURI DA ROCHA MAIA	JOGO DIGITAL - VoID	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
155226	CAROLINE CAVALCANTE MONTEIRO	Ao Desapego - Festival de Moda, Arte e Design Sustentável	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
354087	CAROLINE LUCENA DE SOUSA	Chefe de Si Mesma	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
322161	CASA DE CULTURA TELAR – CCT	OCUPA A PRAÇA, BASEVÍ: CULTURA E LITERATURA INCLUSIVA NA PRAÇA	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
54962	CELSO RIBEIRO BASTOS FILHO	Duo Toninho Alves e Celso Bastos: recitais didáticos/palestras sobre música brasileira em escolas públicas do Distrito Federal	R\$ 99.972,00	HABILITADO	
78328	CINARA BARBOSA DE SOUSA	BSB Plano das Artes – Festival Arte por Toda Parte	R\$ 199.940,00	HABILITADO	
593672	CINTIA ROGNER RAMOS	FESTIVAL SOU +61	R\$ 99.996,00	HABILITADO	
505788	CLARISSE JOHANSSON CARNEIRO SANTOS	PLANETELLE 2º TEMPORADA	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
89163	CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS	O CINEMA VAI À PRAÇA	R\$ 55.800,00	HABILITADO	
6119	CLAUDIO RAFFAELLO SERZEDELLO CORRÊA SANTORO	Hip Hop sem Fronteiras	R\$ 59.900,00	HABILITADO	
114561	CLEMENTE DUTERVIL MUBARAK CURY	La detrás da mata	R\$ 58.200,00	HABILITADO	

876780	CLUBE DO VIOLEIRO CAPIRA	ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS DE BRASÍLIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
385674	CRISTIAN NAISSINGER LAMPERT	À la minuta	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
452869	CRISTIANO GONÇALVES SALES	Batalha da Santinha - Batalha dos campeões edição 01	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
216326	CRISTINA MAYUMI NAGASE	USINA	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
114061	CRISTINA PORTO COSTA	Suíte do Desencontro	R\$ 59.988,75	HABILITADO	
971167	DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA	Curumim - Saberes ancestrais para mudanças globais	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
382899	DAVI MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHÃES	ALBUM DAVI MASCARENHAS “MAREOS”,	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
148221	DAYLA GONÇALVES DUARTE	Livro literário Infantil em formato acessível – Minha casa é assim!	R\$ 23.370,00	HABILITADO	
460319	DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA	FESTIVAL BOCADIM	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
214826	DÉBORA BIANCA XAVIER CARREIRA	Leitura para a Cultura de Paz	R\$ 96.734,00	HABILITADO	
405464	DENISE PEREIRA DE SOUZA	Desfilando Arte's	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
326420	DIEGO MENDES LAGO	Parada do Orgulho LGBT do Riacho Fundo	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
323400	DIEZ PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO EIRELI	Anima Escola	R\$ 94.775,00	HABILITADO	
333234	DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ	Oficina de Rádio para Jovens que Planejam Voar	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
706506	DIRJENANE FERREIRA NUNES SOARES	[Jogo Digital] Calangos e Coxinhas	R\$ 59.864,48	HABILITADO	
747386	DISTRITO DRAG	MONTADAS - O BLOCO DA DIVERSIDADE	R\$ 220.000,00	HABILITADO	
360255	DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS	PROJETO SAGRADO RISO- O PODER DA PALHAÇARIA NA HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR (2ª EDIÇÃO)	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
68519	EDER SANDRO SOARES ALVARES	Comunidade de Fibra - Segunda Edição	R\$ 199.998,00	HABILITADO	
193167	EDIADANY VIEIRA DE DEUS	SOMAR	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
91982	EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	Eduardo Souza - Faces de um musicista candango	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
675945	EDVÂNIA NERES RIBEIRO	BLOCO SAMBA DA MULHER BONITA	R\$ 30.000,00	HABILITADO	
708988	ELISE HIRAKO DIAS	Yurusanaí	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
774839	ELIZABETE RODRIGUES MORAIS	TERRAVENTRE: AFRO-ORIGENS	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
19998	ELIZABETE VIEIRA DAS VIRGENS	QUESTÃO DE FÉ – CICLO DE LEITURAS	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
791967	ELOISA DE MOURA ALVES	REBU, O BLOCO CARNAVAL 2023	R\$ 150.000,00	HABILITADO	
579242	EUDES DE CARVALHO BRAGA	EUDES CARVALHO QUINTETO	R\$ 99.975,00	HABILITADO	
466105	FABIANE EWALD VENTURINI	Flutua	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
904740	FABIOLA GONTIJO CARDOSO	Um experimento de Proteção Absoluta	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
716700	FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE - FHESOLNA	FHESOLNA Coleção 2022-2023	R\$ 59.999,51	HABILITADO	

25218	FEDERAÇÃO NACIONAL DAS AABB	Sarau Cultural - Samba-Enredo	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
652629	FERNANDO CORDEIRO DA COSTA	TEM GRAFITE NA MINHA ESCOLA	R\$ 59.990,56	HABILITADO	
876480	FORMIGA PRODUÇÕES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - EIRELI	CAFUÇU DO CERRADO – ANO 9	R\$ 220.000,00	HABILITADO	
974578	FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO	BRINQUE, DANCE E CANTE - É O NORDESTE ITINERANTE	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
543774	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	PEGADA DE RITMOS	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
263798	GABRIEL CRISTIAN ALVES PEREIRA	OFICINAS RAÍZES AFRICANAS - 4ª EDIÇÃO	R\$ 99.995,94	HABILITADO	
56087	GABRIELA BANDEIRA ADVINCULA	Atlas Imaginário	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
436325	GEUSA DA SILVA JOSEPH	BORBOLETANDO - ARTE INCLUSIVA NO DF	R\$ 99.920,00	HABILITADO	
634105	GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELLOS	PODCAST- Academia dos Profissionais da Música Volume II	R\$ 76.850,00	HABILITADO	
856730	HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	GRAVAÇÃO DE ÁLBUM E SHOW DE LANÇAMENTO HAYNNA E OS VERDES	R\$ 80.000,00	HABILITADO	
776075	HELENA DA SILVA LOPES	DO CHÃO PARA O CHÃO	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
356628	HUDSON FREITAS DE OLIVEIRA	POCs, o espetáculo.	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
943201	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	O ATOR EXTRAORDINÁRIO	R\$ 178.800,00	HABILITADO	
888360	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	REVELA BRASÍLIA 2 Edição	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
344872	ÍCARO FARIAS DE FARIA	Album “Você Sabe Com Quem Está Falando?” da banda Ralé Xique	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
805559	IGOR ALESSANDRO RUSCHER BARBOSA	Sense Moda Criativa	R\$ 199.844,80	HABILITADO	
510671	IGOR DE ANDRADE CEOLIN	Festival Farol	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
399871	INSTITUTO CULTURAL MAMAE TAGUA	BLOCO MAMÃE TAGUA 2023	R\$ 150.000,00	HABILITADO	
637508	INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO BEM-ESTAR SOCIAL E EMOCIONAL	LITERATURA CURA	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
197701	INSTITUTO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE	2ª Edição Cíne de Expressão - Festival de Cinema da Ceilândia	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
653134	IRACEMA DE ALMEIDA LECOURT	Iracema Barbosa - Textura dos Afetos	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
326963	ISABELLA ATAYDE HENRIQUE	3º Design em Rede - Oficina, Websérie, Podcast e Livro digital	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
672906	IZABELA COSTA BROCHADO	MUSEU ITINERANTE DE TEATRO DE BONECOS	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
493347	JAMILA MACHADO BRASIL CERQUEIRA	Praça dos Prazeres 2023	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
202818	JEAN DE SOUSA COSTA	RESSACA DO CARNAVAL DE BASÍLIA 2023	R\$ 75.000,00	HABILITADO	
363436	JOÃO GABRIEL AGUIAR FERRAZ MATTOS	ODU Mostra de Circo Negro	R\$ 99.970,00	HABILITADO	
504263	JOÃO GABRIEL FERREIRA LIMA	Plataforma em Expansão	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
571227	JOÃO MONTEIRO DA COSTA NETO	Zé Mulato e Cassiano - 45 anos	R\$ 60.000,00	INABILITADO	2
758798	JOÃO PAULO PORTO DIAS	GALPÃO DO RISO 20 ANOS DE CIRCO! MOSTRA - REGISTRO E MEMÓRIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
8281	JOÃO SANTANA MAUGER	VERSO E RIMA	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
120976	JOHEBER SILVA DUARTE	POP UP DRAG NA QUEBRADA 2023	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
281059	JONES DE ABREU	O Último Tango	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
298649	JUCIANA DE OLIVEIRA MENDES	Na Batida do Morro	R\$ 75.000,00	HABILITADO	
36933	JULIA LUISA LEMOS DE SOUZA TEMPESTA	SOLO DE 4	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
749493	JÚLIA RIOS VALDEZ	50	R\$ 60.000,00	INABILITADO	13
692198	JULIANA DUARTE ARRAES	Espiral - Cenas da Vida em Movimento. Ciclo de oficinas de consciência corporal e dança com montagem e apresentação de espetáculo cênico de autoria coletiva.	R\$ 59.994,00	HABILITADO	
849156	JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA	VIVÊNCIAS INCLUSIVAS - OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA PCD	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
386995	JULIANO PEREIRA DE ANDRADE	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM TANGO ESCENÁRIO E I MOSTRA NACIONAL DE TANGO	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
927619	JULIE ANNA WETZEL	A AURORA	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
414684	KARLA BIANKA SANTOS VASCONCELOS RAMALHO	Take Laje	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
523092	KATIANE RIBEIRO NEGRÃO	MEMÓRIA DE ÁRVORE	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
244745	LARA JENNYFER BATISTA FERREIRA	Memórias da Travessia	R\$ 18.091,90	HABILITADO	
260560	LATITUDE 15 PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA	Galeria Central	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
92970	LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA	Tranças no Mapa: modos de saber e fazer de trançistas negras do DF	R\$ 99.743,57	HABILITADO	
757	LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	II DÉCADAS DE MAKOSSA	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
740970	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO	Brasília Caribenha	R\$ 99.993,57	HABILITADO	
800336	LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRÁFICO	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PCD - ÁREA ARTÍSTICO-CULTURAL	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
19053	LEONARDO COUTINHO DE SOUZA	Ha Ono Beko - 27 anos - Recicle e faça música	R\$ 99.988,16	HABILITADO	
910905	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	Violão nas Escolas	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
20756	LEONARDO LEAL RICARDO	Festival de Brincadeiras de Rua - Edição Rural	R\$ 100.000,00	INABILITADO	1

501877	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS SENA	DF-i-Fest Esquenta SãoSebas	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
53792	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS AVELAR	AUTO DA COMPADECIDA - O MUSICAL	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
87817	LEONARDO SILVEIRA HERNANDES	Grão Jetê – um espetáculo de dança para a infância	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
121507	LEÔNI CRISTINA DOS SANTOS DIAS	De Repente Independente	R\$ 99.999,00	HABILITADO	
24212	LETÍCIA FERREIRA DA FONSECA	ELOS	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
760389	LIGA CARNAVALESCA DOS TRIOS, BANDAS E BLOCOS TRADICIONAIS - LCTBBT	GRAN FOLIA 2023	R\$ 75.000,00	HABILITADO	
353062	LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA	Plataforma de Arte	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
496522	LUANA IZABEL FERREIRA SOUZA	MALUBÁ	R\$ 50.000,00	HABILITADO	
68958	LUANA PEREIRA SILVA	Saberes inclusivos da cultura hip hop	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
801025	LUCAS ALEXANDRE F DANTAS	BLOCO SYSTEM SAFADOWN - ANO 3	R\$ 75.000,00	HABILITADO	
191390	LUCAS GABRIEL GONÇALVES CALDEIRA	Mad Jam - Game Jam	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
698303	LUCAS PUCCI	Backstage: Os técnicos do baile	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
94949	LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	CURSO LIVRE DE INICIAÇÃO EM DANÇAS URBANAS AFRODIASPÓRICAS - AFROZILIAN	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
161305	LÚCIA IARA RODRIGUES DA SILVA	Coletânea Muntu: poesias, contos e crônicas	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
630135	LUCIA MARIA PERERIRA	SERRANAS	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
256212	LUCIANA GUIMARÃES DE FARIA ALVES	CORPOS DE LUZ	R\$ 58.400,00	HABILITADO	
505968	LUCIANA LEMOS MARTUCHELLI	Memorare	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
422244	LUCIANA MENESCAL LANDWEHR	A arte de Hacker Leonilia	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
111014	LUCIANA SOUSA MARTINS (2)(3)	LIVRO DE POESIA ILUSTRADO "EU ME MAQUIO PRA SOFRER" E CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO "EU ME MAQUIO PRA SOFRER"	R\$ 99.997,76	HABILITADO	
572464	LUCIANO CALMON PORTO	Udi Grudi em ConSerto. Música Excêntrica para toda família.	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
172953	LUCIANO PONTES GARCIA	BLOCO FIO DESENCAPADO	R\$ 20.000,00	HABILITADO	
715487	LUDMILA MARQUES GONÇALVES DE LIMA	Beija flor do Amor	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
51047	LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES	Circuito Arte e Cidade	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
436801	LUIS FERNANDO VELOZO MARTINS	Chorando Baixinho - Para onde vão as lágrimas	R\$ 59.970,00	HABILITADO	
153443	LUÍS GUILHERME PLASMO DA COSTA	Um Salto alto - a história da arte transformista do Distrito Federal	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
698357	LUIZ EDUARDO DE SOUZA	SAMBAS DA VIDA	R\$ 60.000,00	HABILITADO	

459013	LUIZ FELLIPE DE ALMEIDA GOMES	Bloco do Fundão	R\$ 20.000,00	HABILITADO	
569125	LUIZ OSCAR MARQUES FERREIRA	Circo Escola Itinerante	R\$ 199.750,00	HABILITADO	
153770	LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA	Belx Pretx	R\$ 99.998,00	HABILITADO	
891626	LUIZA HESKETH FERREIRA	Amélie O Musical	R\$ 99.986,92	HABILITADO	
436181	LUZIA MARCIA RABELO	ENTRE! A PORTA ESTÁ ABERTA	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
575939	LYNN CARONE	"A cidade em nós: percursos, memórias, ações performativas."	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
915384	MAGNO TELES FERREIRA	FELICIDADE - 2ª EDIÇÃO	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
491555	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	Marco Zero - Festival Internacional de Dança em Paisagem Urbana	R\$ 197.150,00	HABILITADO	
218671	MARCELO MOTTA FONTELES	Arte Ocupa - Oficinas culturais artesanais para Pessoas com Deficiências - 4 edição	R\$ 80.000,00	HABILITADO	
882863	MÁRCIA ROCHA DE MORAES	Bloco do Prazer	R\$ 75.000,00	HABILITADO	
989508	MÁRCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA	CarnaMuseu 4ª Edição	R\$ 149.893,02	HABILITADO	
32379	MÁRCIO NASCIMENTO MENEZES	O MINOTAURO	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
861137	MARCOS VENISSON TAVARES	1ª. FEIRA DA DIVERSIDADE LGBT DA CASA ROSA LGBT EM SOBRADINHO DF	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
530695	MARCOS VINICIUS DALPOZ E BRITTO	Brazilian Drummer	R\$ 59.999,96	INABILITADO	2
96234	MARCUS AURÉLIO DANTAS DA SILVA	Circuito Literato Marginal	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
531455	MARCUS LISBOA ANTUNES	Ópera Marielle	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
333550	MARIA ANGÉLICA TORRES LIMA	diminuto - haikai à brasileira	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
509281	MARIA ANTONIETA VILELA MENDES	MULHERES VISÍVEIS: VOLUME 2	R\$ 50.000,00	HABILITADO	
540289	MARIA CELMA TAVARES	BRINQUEDOS ARTESANAIS NA ESCOLA	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
746790	MARIA CLARA DE ABREU SILVA	Entre Caras e Roupas! Da Maquiagem ao figurino	R\$ 43.260,74	INABILITADO	4
569858	MARIA DE FÁTIMA BRAGA ALVES	Anáguas	R\$ 59.992,00	HABILITADO	
960390	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA	Brasília Mulher, Olhar Operária	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
682230	MARIA LUCIMAR DA SILVA	MÍMICA, RAP E REPENTE NAS ESCOLAS	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
996634	MARIA SALETE COSTA MOREIRA	Publicação do livro: O GALO CHARMOSO E CULTO	R\$ 59.998,00	INABILITADO	13
404346	MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA	AVÔ ÁRVORE, MENINO PÁSSARO / HISTÓRIAS DO GRANDE SERTÃO	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
662008	MARIANA ALMEIDA MEDEIROS BEZERRA	Desmanual de ervas	R\$ 60.000,00	HABILITADO	

342611	MARIANA ESCOSTEGUY CARDOSO	Coma com música	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
476219	MARIANA FERNANDES	MOSTRA DE REPERTÓRIO VOAR TEATRO DE BONECOS 20 anos	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
643783	MARIELHE ANTÔNIA COSTA BORGES	Eu sou a noite	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
914352	MATEUS DE ALMEIDA VASCONCELOS	Revista/Catálogo LGBTQIAP+: Edição Cultura	R\$ 97.000,00	HABILITADO	
277813	MATHEUS DA SILVA LIMA	A Onça	R\$ 59.999,80	HABILITADO	
431114	MATHEUS TRINDADE DE SOUZA	LUZ NEGRA: A ILUMINAÇÃO CÊNICA COMO FERRAMENTA DE IDENTIDADE RACIAL.	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
757804	MEL MONTEIRO SIMÕES	Kallis+ Exposição de pintura digital	R\$ 41.654,40	HABILITADO	
923219	GISEUDA GUEDES REZENDE	A FESTA NO CÉU	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
170113	NÁDIA MARIA BARBOSA	VIRADA DE PALCO – Curso técnico para roadies	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
595267	NATÁLIA MAIA BRAZ SILVEIRA	CALENDÁRIO ARTÍSTICO PREVENTIVO - CAP	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
843874	NATÁLIA MARQUES HONORATO ALENCAR	O tocador e o tempo: uma homenagem ao mestre Zé do Pife	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
958020	NATÁLIA PEREIRA PIRES	VÔO SOLO	R\$ 99.995,68	HABILITADO	
247477	NATHÁLIA FRANÇA AZOBEL	Bloco Limbo	R\$ 27.086,08	HABILITADO	
664447	NECI FRANCISCA DE ARAÚJO BARROS	Operárias das Artes	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
642860	NINA PUGLIA OLIVEIRA	Tá certo isso, produção?	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
956106	NITYAMA MACRINI MOREIRA	Mapeando saberes culturais protagonizados por mulheres de São Sebastião-DF	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
808294	OSNIL SOARES NUNES	Cantador	R\$ 89.000,00	HABILITADO	
227969	PAOLA ANTONY GOMES DE MATOS ROCHA	Manutenção Coletivo Rádio Eixo	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
366310	PAULA FRANCINETE PASSOS	Antes que ela chegue	R\$ 100.000,00	INABILITADO	4
782545	PAULA HARETHUSA PEREIRA COSTA VIDAL	Gravação do Álbum As Fulô do Cerrado	R\$ 59.950,00	INABILITADO	13
779717	PAULA RENATA DA ROCHA E SALLAS	A Revoada: os desafios na primeira infância para o reconhecimento do “eu”	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
782586	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NADICEO	BLOCO PCD PORTADORES DA ALEGRIA 2023	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
991413	PEDRO DE ALMEIDA MARQUES	Silent Depths	R\$ 99.975,00	HABILITADO	
104086	PEDRO RIBEIRO SOUSA	CALCÁRIO - A CIDADE CIMENTO	R\$ 99.985,00	HABILITADO	
369917	PEDRO TUPÃ BENITEZ SILVA	Brincantes	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
143055	POLLYANA MERCIO DA SILVEIRA SÁ	Além da Ataxia	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
921328	POLYANNA FORTES DE LIMA	Vassourinhas de Brasília - 56 anos de história, identidade cultural e carnaval	R\$ 20.000,00	HABILITADO	
934854	PRISCILLA CASTRO DA SILVA	JOGO DE TRILHA GRIÔ CAMINHOS DO RIO MELCHIOR	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
379100	PRISCILLA FARIA LIMA LEONEL	Xingando as Deusas	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
479534	RAFAEL BRITO DE ARAÚJO	Festival Sarau Voz e Alma	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
76421	RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS	Salve, Periferia!	R\$ 100.000,00	INABILITADO	1
333581	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	Desfile de rua ARUC 2023	R\$ 30.000,00	HABILITADO	
110091	RAONI RODRIGUES BARROS	CHARRETINHA + TROPICAOS	R\$ 20.000,00	HABILITADO	
266342	RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO	MÚSICA E (MU)DANÇA NAS ESCOLAS	R\$ 100.000,00	INABILITADO	8
34114	RAYANE DA SILVA SOARES	Espaço Aberto Risoflora	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
366253	RENATA AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA	I GIRO VEGANO	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
847098	RENE MARTIN MAPOUNA	África é nós 2º edição	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
964421	REVERSON GERALDO DOS ANJOS FERNANDES	CIRCULAÇÃO PALHAÇO(S)	R\$ 99.998,00	HABILITADO	
109873	RICARDO MAKOTO HASEBE	Coração Clipes	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
789158	RITA DE CASSIA LOUZEIRO BARROS	Curso Acessibilidade em Projetos Culturais	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
980037	RIVANILSON DA SILVA ALVES	BRASIL SUPER BATTLE GRAFITE - 2ª EDIÇÃO	R\$ 99.999,04	HABILITADO	
897023	ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI	Sensorial Palco-céu	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
271991	ROBSON FERNANDO CASTRO PINTO	“A humanidade em três dimensões: a exaustão, a organicidade e a ambiguidade – um projeto de 3 videodanças”	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
439774	RONIVAN DE SOUSA VIEIRA	Um Lear	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
313615	ROSANGELA APARECIDA NUGOLI	O MAMULENGO VAI À ESCOLA	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
600280	ROSE MARY COSTA SOUSA	MUFUMBAL	R\$ 99.675,00	HABILITADO	
669888	RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS	ARTE URBANA EM AÇÃO	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
814057	SALA DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	CARNAPATI	R\$ 75.000,00	HABILITADO	
438667	SAMARA RIBEIRO TOKUNAGA	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM AS FULÔ DO CERRADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
484264	SANDRA BERNARDES RIBEIRO	Acampamentos pioneiros: tesouros escondidos	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
122383	SEFIX EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI	BLOCO DO ROCK – CONICTANDO FOLIA	R\$ 75.000,00	HABILITADO	
880333	SIDNEI ESTACIO DOS SANTOS	Batalha da 250	R\$ 59.610,00	HABILITADO	

743873	SIMONE MARCELO HOLANDA	Os Cães	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
328110	SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS	Programação expositiva e audiovisual do Museu das Mulheres	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
954224	SÔNIA TAVARES MEDEIROS	Centenário de Ruth de Souza	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
819539	SOPHIA VERONA FERREIRA GOMES	Encontro da Diversidade cultural de Taguatinga	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
718357	SORAIA ANDRADE DE LIMA FORMIGA	Elas que Tecem	R\$ 99.957,43	HABILITADO	
991027	STEFANIE CRISTINA OLIVEIRA DE MOURA	Severino e Silva	R\$ 54.090,00	HABILITADO	
994997	SUSANNA RIBEIRO AUNE	Arte Quentinha – 2ª Edição	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
468403	TAINA RAMOS NASCIMENTO	REVOLUÇÃO BAKER	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
512011	TAMARA NAIZ DA SILVA	Educação Patrimonial no centenário da Pedra Fundamental	R\$ 120.000,00	INABILITADO	13
299472	TARSILA DE SOUSA AMORIM	Prêmio Gastronomia Periférica	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
950949	TATIANA VALENTE GUSHIKEN	Bloco Maria Vai Casoutras – Pré-Carnaval	R\$ 74.997,60	HABILITADO	
967319	TAYNA SZAJNWELD DE MENEZES	Batuqueiras Com Vida	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
282640	TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA	Publicação do livro “O MENINO DESINVENTOR”	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
555876	TERESA CRISTINA DE PAULA LYRA	Clube da Música:Memória e Difusão	R\$ 97.394,00	HABILITADO	
954205	THAÍS PERIM KHOURI	Contempláveis do Apogeu	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
205673	THAISE PARENTE SCARAMUSSA	CAPOEIRA EM BLUES	R\$ 59.940,00	HABILITADO	
966034	THALITA LIMA OLIVEIRA	Planaltina, no coração do Planalto Central	R\$ 80.000,00	HABILITADO	
451221	THIAGO SABINO ALVES PINTO	Calendário Drag – 7ª edição	R\$ 99.086,50	HABILITADO	
773050	TIAGO CANTALICE DA SILVA TRINDADE	A CURIOSA CIDADE, Edição de Livro Infantil	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
756591	TIAGO OBERDÁ CARNEIRO MARQUES	Bloco Pega Ninguém	R\$ 75.000,00	HABILITADO	
827586	UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS DE ENREDO DE BRASÍLIA	ORGANIZAÇÃO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA 2023	R\$ 1.000.000,00	HABILITADO	
531529	VALDENOR DE ALMEIDA ARAÚJO	CANTORIA NORDESTINA	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
191217	VALÉRIA DE VELASCO E PONTES	Corpos revolucionários: relatos de dissidentes de gênero	R\$ 99.997,00	HABILITADO	
253566	VICTOR GUSTAVO DE SANTANA MIRANDA	PROJETE-SE	R\$ 100.000,00	INABILITADO	1
234788	VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA	Palco-céu para orfanatos	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
205142	VILK BEZERRA CARVALHO PORTUGAL	PALHAÇOS	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
349975	WELBERTH SOUSA ARAUJO	SERENANDO	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
591381	WLADMIR EL AFIOUNI LOPES	Música Sensorial para PCDs	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
81434	YURI DOS SANTOS SILVA	GIGANTE PELA PRÓPRIA NATUREZA - CIRCULAÇÃO FERCAL	R\$ 60.000,00	HABILITADO	

TABELA DESCRITIVA COM OS MOTIVOS DE INABILITAÇÃO	
REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
1	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA FÍSICA)
2	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Economia do Distrito Federal (PESSOA FÍSICA)
3	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA FÍSICA)
4	Declaração (PESSOA FÍSICA)
5	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (PESSOA JURÍDICA)
6	Atos constitutivos, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou contrato social, nos casos de organizações da sociedade civil (PESSOA JURÍDICA)
7	Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (PESSOA JURÍDICA)
8	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA JURÍDICA)
9	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (PESSOA JURÍDICA)
10	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS (PESSOA JURÍDICA)
11	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA JURÍDICA)
12	Declaração (PESSOA JURÍDICA)
13	Ausência de todos os documentos (PF OU PJ)

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1.1 Nos termos do Art. 44-A do Decreto nº 38.933/2018, poderão ser apresentados recursos contra o resultado provisório da etapa de habilitação, com a manifestação formal quanto à análise da documentação (certidões/declarações) apresentada.
- 1.2 Os recursos poderão ser apresentados no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.
- 1.3 Nos termos do Parágrafo Único, Art. 44-A do Decreto nº 38.933/2018, não será permitida a juntada de documentos (certidões/declarações) adicionais nem alterações dos documentos já apresentados.
- 1.4 Os recursos devem ser direcionados ao Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.
- 1.5 Os recursos devem ser enviados por meio de preenchimento de formulário Online, disponibilizado no site do site do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, por meio do endereço eletrônico <http://www.fac.df.gov.br/>.
- 1.6 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.
- Brasília/DF, 18 de janeiro de 2023
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 18/2022 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL II, DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 18/2022 – FAC Brasília Multicultural II, torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação dos projetos classificados no processo seletivo. Constan no resultado preliminar, o número do projeto, o nome do proponente, o nome do projeto, o valor final aprovado, resultado preliminar da análise de habilitação e o motivo da inabilitação, nos seguintes termos:

Nº DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVOS INABILITAÇÃO (consultar tabela abaixo)
232562	ADRIANA GOMES SILVA	Motriz: Festival de Cinema de Planaltina – 2ª Edição	R\$ 194.000,00	HABILITADO	
921742	ADRIANO ROCHA DA SILVA	Duna Duo	R\$ 100.000,00	INABILITADO	13
651035	ALANA TEIXEIRA FERRIGNO	Festival LGBTQIAP+ em cena	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
868991	ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO	Tutorial de Ebó	R\$ 100.000,00	HABILITADO	

393874	ALESSANDRO ELOY BRAGA	A POESIA BRASILIENSE EM DEZ ATOS	R\$ 59.980,00	HABILITADO	
172002	ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO	CORES EM MOVIMENTO	R\$ 99.855,00	HABILITADO	
866026	ALINE MARCIMIANO DE LIMA	CantoAr no Planeta Verde	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
16383	ALPHA KABINET CAMARA	Alpha Mandê Griô	R\$ 199.991,58	HABILITADO	
666608	ÁLVARO BORBA MODERNELL	Venha Conhecer o DF	R\$ 54.955,00	HABILITADO	
102925	ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA	Patrimônios imateriais do Distrito Federal: mediações da educação patrimonial no Mercado Sul	R\$ 59.998,00	HABILITADO	
573771	ANA PAULA GADILHA ROCA	Números do Circo de Lona Dexter	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
619472	ANAPOLINO BARBOSA DA SILVA	Matuskela vive!	R\$ 90.000,00	HABILITADO	
564723	ANDRÉ COSTA CHAYB	DF- instrumental- FEST Sobradinho	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
424419	ANTI STATUS QUO PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI	Manutenção Anti Status Quo Dança Contemporânea	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
781361	ANTONIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JUNIOR	CAPS PARANAUE	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
904568	ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	Tecendo a História	R\$ 59.905,00	HABILITADO	
406983	ANTONIO MELO DA SILVA FILHO	Desfile da mente	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
738858	ANTONIO PHILIPPE DE MOURA PEREIRA	Ópera "Mozart e Salieri"	R\$ 98.500,00	HABILITADO	
232767	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	GIRO DE FORRÓ NAS FEIRAS	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
188838	ARLENE MUNIZ DE MATOS	Você Pode!	R\$ 97.500,00	HABILITADO	
781796	ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN	MEDIATO CONECTA	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
371510	ARTHUR LOPES MARQUES	Formação de Artistas - Circo Teatro	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
628935	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO MAMULENGO PRESEPADÁ	Bonecos de Todo Mundo – Festival Internacional de Teatro Popular de Bonecos	R\$ 499.999,60	HABILITADO	

371281	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO DE ITAPOÃ E PARANOÁ	Renascendo esperança com arte e cultura no Itapoã	R\$ 198.580,00	HABILITADO	
608250	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA	IV FESTIVAL PARQUE SUCUPIRA DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
533343	ASSOCIAÇÃO DOS BLUESEIROS DE BRASÍLIA	9o Festival República - Blues & Jazz	R\$ 496.000,00	HABILITADO	
84066	ÁUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO	Voa lá e Volta	R\$ 99.999,05	HABILITADO	
199381	BAGAGEM CIA DE BONECOS	Manutenção Bagagem Cia de Bonecos	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
550881	BEATRIZ CAMPOS CRUZ	Guia de produções audiovisuais dirigidas por pessoas surdas	R\$ 59.834,00	HABILITADO	
592475	BRUNO BATISTA RIBEIRO	Pé de Moleque	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
339096	BRUNO JORGE TOSI CATÃO PACHECO	O Circo vem aí	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
567806	CACO LELIS AIRES	AS LEIS DE GAGA -OCUPA NA FEIRA	R\$ 200.000,00	INABILITADO	1
688522	CAMILA ELLEN DA SILVA	Eternos	R\$ 195.000,00	HABILITADO	
695415	CÂNDIDA ROSA LESME RIOS	Cultura Popular – Fio da Navalha	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
172283	CARLOS BARBOSA DA CRUZ	FORRÓ E CANTORIA	R\$ 191.240,00	HABILITADO	
984482	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	Manutenção Estupenda -18 anos	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
383080	CAROLINE ARAUJO DA SILVA	Zanetto	R\$ 186.000,00	HABILITADO	
682987	CENTRO CULTURAL FERROCK	Ferrock Festival - 38a Edição	R\$ 500.000,00	HABILITADO	
914184	CHEDE ZIAD ABOU CHACRA (REPRESENTANDO A START FAMILY CREW)	Start Family Crew - Ano 2	R\$ 199.999,21	HABILITADO	
168938	CIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS	BecoArte	R\$ 100.000,00	INABILITADO	1
731955	CLARA NUGOLI SIMÕES	O Mamulengo na Educação Patrimonial	R\$ 96.000,00	HABILITADO	
55736	CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA	PROJETO O DEFUNTO	R\$ 99.000,00	HABILITADO	
676283	CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS	Lucio Costa: o homem que inventou uma cidade	R\$ 98.302,00	HABILITADO	
289841	CRISTIAN NAISSINGER LAMPERT	TEATRO SOB O CÉU	R\$ 198.071,00	HABILITADO	
674492	CRISTINA MAYUMI NAGASE	Pirata	R\$ 80.000,00	HABILITADO	
585431	DANIEL YOSHIMITSU KUWAE	Cordelizando o Teatro	R\$ 99.996,40	HABILITADO	
773467	DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA	ATA - Redes	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
612174	DANIELA RIBEIRO FERREIRA	Festival Sambadeiras	R\$ 96.400,00	HABILITADO	
837535	DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	FEST POVOS - ENCONTRO NACIONAL DE GRAFFITI	R\$ 99.500,00	HABILITADO	
671104	DAVID MÁRCIO BARBOSA REIS	SBK no Quadrado	R\$ 89.030,00	HABILITADO	
687017	DÉBORA ZIMMER	complementação - DF-i-FEST CEI	R\$ 184.100,00	HABILITADO	
769762	DENIS CARLOS CARVALHO BUENO	Projeto Girassol- Arte e Sustentabilidade	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
845976	DEU CERTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO EIRELI	Experience Geek Game Show	R\$ 495.397,96	HABILITADO	

120227	DI STÉFFANO WOLFF BAZILIO	Di Stéffano, Tour Cenários	R\$ 199.999,84	HABILITADO	
963944	DONZILIO LUIZ DE OLIVEIRA	Poesia Nordestina	R\$ 195.200,00	HABILITADO	
677599	DOUGLAS NÓBREGA DE SOUSA	Cerrado Cultural	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
456911	EDILEUZA PENHA DE SOUZA	Tamborizar - História e memória de Roda d'Água	R\$ 59.940,40	HABILITADO	
281397	EDUARDO COELHO SEGOVIA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AEIOU	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
121761	EDUARDO DE MENEZES DA SILVA	A Fera que Gritou o Amor	R\$ 80.000,00	HABILITADO	
347366	EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	GYPSY JAZZ CLUB - 10 ANOS	R\$ 99.995,00	HABILITADO	
898277	ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO	Estação das Artes Visuais - 2ª Edição	R\$ 99.988,08	INABILITADO	13
929559	ELISÂNGELA MASELLE DE JESUS	Festival Familiar - Educação artística para as famílias	R\$ 99.809,00	HABILITADO	
381128	ERICO GRASSI CADEMARTORI	Canteiro do Samba - Pioneiros do Samba	R\$ 99.992,00	HABILITADO	
418430	ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EIRELI	Manutenção do Espaço PÉ DiReitO	R\$ 300.000,00	HABILITADO	
377822	EUDES DE CARVALHO BRAGA	Música na Escolas	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
680896	ÉVERTON DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	Territórios Sonoros	R\$ 186.530,00	INABILITADO	1
205344	FABIO ALEXANDRE ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO	CONVOCA - 5ª EDIÇÃO	R\$ 99.371,00	HABILITADO	
121059	FABIOLA GONTIJO CARDOSO	Um homem procurando alma: uma trilogia	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
940936	FEHSOLNA - FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE	FEHSOLNA - Coleção 2022/2023 - Bordados	R\$ 99.999,51	HABILITADO	
419030	FERNANDA CUNHA FONTOURA ROQUE	CANTAUTORAS	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
388070	FERNANDO CORDEIRO DA COSTA	TEM GRAFITE NA MINHA ESCOLA	R\$ 99.998,98	HABILITADO	
54549	FILIPE DA COSTA	Eficientes - Arte e Cultura Inclusiva nas Escolas	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
655242	FLÁVIA SILVA DE ANDRADE	Circulação Acalantos Indígenas	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
910943	FRANCISCO BENTO JÚNIOR	QUARTO ÓPERA ESTÚDIO DA CASA DA CULTURA BRASÍLIA	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
24195	FRANCISCO CUNHA CARNEIRO	CULTURA MAKER NAS ARTES	R\$ 120.000,00	HABILITADO	
16713	FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES VIANA	Brasília: Um patrimônio cultural do Brasil	R\$ 100.000,00	INABILITADO	2
632550	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	Linguato: publicação	R\$ 59.608,56	HABILITADO	
714320	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	MAMULENGO CIRCULADÔ - AULA ESPETÁCULO	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
53250	GABRIEL DE ARAUJO GROSSI	1º FESTIVAL EM MOVIMENTO	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
794175	GABRIEL GONÇALVES DE MELO	Quinta Clownfonia	R\$ 99.999,12	HABILITADO	
223187	GABRIEL SMITHY SILVA CAMELO	IMERSÃO AUDIOVISUAL	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
496967	GABRIELA LAREDO CARDELL	Traquinas	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
477192	GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG	Deixe a luz da varanda acesa	R\$ 99.980,00	HABILITADO	

386319	GILMAR BATISTA DOS SANTOS	Estação da Música - 4ª Edição	R\$ 99.998,23	HABILITADO	
223888	GLAUCO FRANCISCO MACIEL	Festival Areia - Planaltina	R\$ 199.999,80	HABILITADO	
489267	GRUPO CULTURAL AZULIM	Manutenção espaço cultural AZULIM	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
120294	GUADALUPE BAR RESTAURANTE E EVENTOS	3ª Edição Foto BSB - Festival de fotojornalismo de Brasília	R\$ 500.000,00	HABILITADO	
28373	GUSTAVO COSTA NERI	Isso aqui é Várzea!	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
942045	GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES	4ª edição - MIT FUNDÃO	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
171202	IAN HARUN NASCIMENTO SANTOS	Caminho da Arte	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
337448	IARA DOS ANJOS SANTANA	CineClube nas Creches	R\$ 99.998,81	HABILITADO	
669964	INSTITUTO CIDADE CÉU DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA	III Festival Horizonte de Histórias	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
2844	INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	PERIFERIA 360° 4 - EDIÇÃO	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
852897	INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO	Manutenção do Espaço Chinelo de Couro	R\$ 299.985,60	HABILITADO	
482149	INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA BRASÍLIA	R\$ 300.000,00	HABILITADO	
374089	INSTITUTO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE	Festival Elemento em Movimento	R\$ 499.283,00	INABILITADO	13
561526	IRIS MARWELL COSTA	Epifania Plus Size Festival	R\$ 200.000,00	INABILITADO	2
851790	ISABELA FRANCA ORNELAS	Cineclube - Calanga Cinefila	R\$ 93.000,00	HABILITADO	
168249	ISABELLA MAGALHÃES ROVO DIAS	Camerata Caipira - 10 anos	R\$ 159.390,00	HABILITADO	
515764	JANAÍNA MONTALVÃO DE LIMA	FEMUCINE - Festival Multicultural de Cinema	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
138276	JANE ALVES DE ALMEIDA	Arte Urbana nas Escolas - 4ª Edição	R\$ 99.982,53	HABILITADO	
895509	JANICE MARIA GOMES AFFONSO	Encontro nos Cantos e Contos Kalunga	R\$ 99.962,00	HABILITADO	
564604	JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	ACESSIBILIDADE NO PARQUE LESTE	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
182177	JOÃO ANTÔNIO ROCHA CHAVES	Feira Cultural da Candangolândia	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
997710	JOÃO GABRIEL AGUIAR FERRAZ MATTOS	Caravana Circo Escola	R\$ 199.750,00	HABILITADO	
504260	JONES DE ABREU	Planeta Sonho	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
782861	JOSÂNIA LÚCIA DE CASTRO BARBOSA	BONECOS EM CENA - O Teatro de Formas Animadas, tradições, pesquisas e tecnologias.	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
315747	JULIA BRITO FAGUNDES	Festival de Teatro e Arte-Educação de Brazlândia	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
943840	JÚLIA RIOS VALDEZ	50	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
223552	JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA	VIVÊNCIAS INCLUSIVAS - OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA PCD	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
405345	JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA	Proximidades	R\$ 99.980,00	HABILITADO	

994794	JULIE ANNA WETZEL DEETER	Circulá - Dica daqui pracolá	R\$ 120.000,00	HABILITADO	
410788	JÚLIO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA	WEB CASAL	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
627998	KAREN FERREIRA MONTEIRO	CAIS - Festival Multilinguagens A Céu Aberto	R\$ 197.000,00	HABILITADO	
142485	KELSON KALEBE LIZAN MOREIRA	Danúbio	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
492659	LAURA DORNELES DO AMARAL	Encanto	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
11225	LEONARDO FRANÇA FERREIRA	PROJETO MTV	R\$ 59.950,00	HABILITADO	
471324	LEONARDO LIMA DE MELO	Projeto Tempo 60+	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
521150	LEONARDO SILVEIRA HERNANDES - ME	Projeto Educ@tivo - CC3P-EON	R\$ 400.000,00	HABILITADO	
80065	LISIANE QUEIROZ VIEIRA	Manutenção Coletivo ARTE&CENA	R\$ 199.999,98	HABILITADO	
496938	LUCAS PUCCI	Qualifica Backstage – Formação	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
622341	LUCAS RAMALHO EVANGELISTA	Pausa de Colcheia - 2ª Temporada	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
218146	LÚCIA HELENA CORRÊA DA FONSECA	Circulação do Espetáculo "O Despertar de Maricotinha"	R\$ 90.000,00	HABILITADO	
211442	LUCIANA MEIRELES CARDOSO	Manutenção da Casa Moringa	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
585076	LUCIANA MENESCAL LANDWEHR	Websérie - Hacker Leonilia	R\$ 199.995,43	HABILITADO	
632330	LUCIO PIANTINO BIANCHETTI	Conversa de Drags	R\$ 99.706,54	HABILITADO	
535413	LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA	CELEBRAÇÃO WILLIAM SHAKESPEARE	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
830907	LUIS FELIPE GEBRIM ALVES	Festival Cafuringue-se	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
594685	LUIZ CARLOS DE LIMA	Festival Encart	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
611029	LUIZ FELIPE ARAUJO LEAL	Novo Olhar	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
936692	LUIZ FELLIPE DE ALMEIDA GOMES	Na Laje - Encontro de Música Instrumental	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
402771	LUIZ GONZAGA DA ROCHA	ENCONTRO MUSICAL 2 - FESTIVAL DIVERSIDADES	R\$ 199.998,00	HABILITADO	
390701	LUIZ GUILHERME DE PAULA GONÇALVES BARBOSA	NarrAtivar: Estrutura, Símbolos e Roteiro em Cinema	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
583341	APOSTOLICO DE AZEVEDO	Capacita Cultura DF	R\$ 120.000,00	INABILITADO	1
562298	MARCELO AUGUSTO SANTANA	DA IDEIA À LUZ - BRASÍLIA EM FOCO	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
314675	MARCELO DE SÁ JUNIOR	RAP HOUR NA ESCOLA DA ESTRUTURAL	R\$ 200.000,00	INABILITADO	13
461633	MARCOS DAVI ROCHA LIMA DE BARROS	Sala de parto	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
54197	MARCOS MATHEUS ALBUQUERQUE VALENTE DE BARROS	Recôncavo Candango	R\$ 59.800,00	HABILITADO	
553414	MARCUS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	PRODUÇÃO MUSICAL: GRAVANDO UMA MÚSICA DO INÍCIO AO FIM - 2023	R\$ 120.000,00	HABILITADO	

119	MARCUS SANTOS MOTA	Huguianas: Estudo e documentação do treinamento de intérpretes em música-teatro desenvolvido por Hugo Rodas	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
402048	MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI	Musical Turma do Caracol	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
573196	MARIA EDUARDA CARINA GARCIA REIS	Cavaquinho Caipira	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
450466	MARIA ISABELA AQUINO FERNANDES	III Festival Casa de Fita	R\$ 199.870,00	HABILITADO	
61126	MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA	Artes Circenses- 10 anos de mostra de cultura popular e diversidade do Paranoá	R\$ 99.470,44	HABILITADO	
485611	MARTA SANDRA FRANÇA BORGES DA COSTA	UM TOQUE DE SAMBA, UM SALTO NA HISTÓRIA...	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
888596	MARTHA LEMOS DE MORAES	Mediações: Circuito de Formação de Espectadores	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
981516	MATEUS MOURA DIAS	CINEMA TÉCNICO	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
546439	MEDIATO ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA	MAB Educativo	R\$ 300.000,00	HABILITADO	
931056	MILCA MARIA ORRICO DA CONCEIÇÃO	Teatralidades Negras Brasileiras	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
251278	MÔNICA ALVES SILVA	Mana a Mano Cineclub	R\$ 94.410,00	HABILITADO	
860337	NARA OLIVEIRA FERREIRA	3º Encontro da Casa Moringa de Mestras e Griôs do Distrito Federal	R\$ 196.550,00	HABILITADO	
468098	NATÁLIA SÁVIO CASTANHEIRA'	Gastronomia no Ritmo das Linguagens Culturais	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
721596	NIEDSON NUNES	Festival de Break nas Escolas	R\$ 99.999,36	HABILITADO	
147185	NÚCLEO DE ARTE DO CENTRO-OESTE - NACO	Memória Candanga	R\$ 300.000,00	HABILITADO	
659133	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO INTERESSE PÚBLICO	Descobrimos Athos: programa de educação patrimonial e arte-educação da Fundação Athos Bulcão	R\$ 298.644,40	HABILITADO	
748202	PABLO RAVI MAROCCO LIMA	Cultura Indígena nas Escolas	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
874420	PEDRO FELIPE DE SOUSA MAGALHÃES	Do 1º clique ao mercado de trabalho	R\$ 113.720,09	HABILITADO	
654475	PERGUNTA FIXAR EDITORA PRODUTORA DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	Mostra de Literatura - 10ª edição	R\$ 194.268,20	HABILITADO	
713572	PRISCILLA CASTRO DA SILVA	Rodas do Cerrado	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
815087	RAFAEL COSTA MOURA	Jesus Não Vem pra Ceia	R\$ 147.700,00	HABILITADO	
164135	RAYLA SILVA DA COSTA	Ciranda do Brincar - valorizando a primeira infância	R\$ 94.249,20	HABILITADO	
532913	REVERSON GERALDO DOS ANJOS FERNANDES	CIRCULAÇÃO SUDESTE - PALHAÇO(S)	R\$ 199.999,00	HABILITADO	
363912	ROBERTA MELO RANGEL	TEAR – TROCA DE EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS E REINSCRIÇÃO – ANO V	R\$ 53.600,00	HABILITADO	
961396	ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA	GINGA NA QUEBRADA	R\$ 170.100,00	HABILITADO	
908720	RONIVAN DE SOUSA VIEIRA	PRINCEPE DO GUETO	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
311378	ROSANGELA APARECIDA NUGOLI	O Mamulengo Vai à Escola	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
747252	SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES	Batuco e Danço!	R\$ 95.000,00	HABILITADO	

647188	SEBASTIÃO JOSÉ BORGES	Sertão Sebastião – 4º Encontro de Culturas Tradicionais de São Sebastião	R\$ 99.900,00	HABILITADO	
702660	SIDNEY CAMPOS DA CUNHA	Viva o Jazz! Viva a MPB! Edição Riacho Fundo	R\$ 96.000,00	HABILITADO	
45799	SIMILÃO AURELIO AMORIM SILVA	Cirkus - o Teatro na sua Rua	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
775340	SIMONE DOS SANTOS MACEDO	SARAU DO MUSEU - COMO NOS TEMPOS DO QUINTAL- BAILE DA VERA	R\$ 99.100,00	HABILITADO	
764982	SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS	Trajetórias Femininas - Gerações de Artistas Plásticas e Visuais da Arte Contemporânea de Brasília	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
204411	SOLANGE DE AZEVEDO CIANNI	O luto da baleia	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
275197	STÉFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA	Encontro Candango	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
195947	SUELY BORGES FERREIRA	UBUNTU“SOU O QUE SOU PELO QUE NÓS SOMOS”	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
659330	TÁBATA FILMES ENTERTAINMENT E CULTURE	LOBO FEST #14 - CINEMA EM MEMÓRIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
987108	TAIGO RODRIGUES MATOS	Encontro de Bastidor	R\$ 59.140,10	HABILITADO	
100419	TAINÃ CRISTINA BANDEIRA SANTANA	Exposição Wombverso – Tainã Fulô	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
823548	TAIOM ALMEIDA DA SILVA	TATUAGEM: Arte, Cultura e Mediação de Mundos	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
378747	TAMARA NAIZ DA SILVA	Educação Patrimonial no centenário da Pedra Fundamental	R\$ 120.000,00	HABILITADO	
696387	TANGARÁ DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA ME	Museu Educativo 3.0	R\$ 499.975,00	HABILITADO	
716259	THABATA LORENA DA SILVA COSTA	Dona Imperatriz	R\$ 80.000,00	INABILITADO	1
229034	THIAGO RIBEIRO SANTOS	Palco-céu para orfanatos	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
754301	THIAGO SOUSA BRESANI	Memoria Matriz	R\$ 170.950,00	HABILITADO	
843110	TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ	SABERES DOS MESTRES NA CAPITAL - Mapeamento dos capoeiras pioneiros	R\$ 59.272,00	HABILITADO	
819991	TIAGO NERY BORGES	CANDANGAS	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
398700	TIME EVENTOS PRODUÇÕES EIRELI	NOS BASTIDORES 2 – OFICINA DE ILUMINAÇÃO	R\$ 60.000,00	HABILITADO	
652808	VALDECI MOREIRA DE SOUZA	Grande Sertão Veredas: Uma Kizomba Periférica	R\$ 196.480,79	HABILITADO	
844581	VIVIANE CRISTINA PINTO	Publicação da ETPVP	R\$ 58.100,00	HABILITADO	
468241	VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ	A Nossa História	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
880904	VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MANUTENÇÃO VOAR TEATRO DE BONECOS 20 anos	R\$ 199.100,00	HABILITADO	
891248	WALLESON PEREIRA SOUZA	1 KG DE ROCK - 10 ANOS	R\$ 99.732,00	HABILITADO	
524118	WANDILENE MACEDO	Foi na escola que decidi ser artista	R\$ 59.999,12	HABILITADO	
697748	WELLINGTON ARAUJO SILVA	CALEIDOSCÓPIO - II EDIÇÃO	R\$ 99.100,00	HABILITADO	
651830	WILSON COELHO DE ANDRADE FILHO	DF-instrumental-FEST Cruzeiro	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
44064	WLADMIR EL AFIOUNI LOPES	MÚSICA SENSORIAL PARA PCDS	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
648037	YURI CÁSSIO MOTA ROCHA	FORA DO BECO	R\$ 193.890,00	HABILITADO	

TABELA DESCRITIVA COM OS MOTIVOS DE INABILITAÇÃO

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
1	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA FÍSICA)
2	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Economia do Distrito Federal (PESSOA FÍSICA)
3	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA FÍSICA)
4	Declaração (PESSOA FÍSICA)
5	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (PESSOA JURÍDICA)
6	Atos constitutivos, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou contrato social, nos casos de organizações da sociedade civil (PESSOA JURÍDICA)
7	Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (PESSOA JURÍDICA)
8	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA JURÍDICA)
9	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (PESSOA JURÍDICA)
10	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS (PESSOA JURÍDICA)
11	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA JURÍDICA)
12	Declaração (PESSOA JURÍDICA)
13	Ausência de todos os documentos (PF OU PJ)

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Nos termos do Art. 44-A do Decreto nº 38.933/2018, poderão ser apresentados recursos contra o resultado provisório da etapa de habilitação, com a manifestação formal quanto à análise da documentação (certidões/declarações) apresentada.

1.2 Os recursos poderão ser apresentados no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

1.3 Nos termos do Parágrafo Único, Art. 44-A do Decreto nº 38.933/2018, não será permitida a juntada de documentos (certidões/declarações) adicionais nem alterações dos documentos já apresentados.

1.4 Os recursos devem ser direcionados ao Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

1.5 Os recursos devem ser enviados por meio de preenchimento de formulário Online, disponibilizado no site do site do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, por meio do endereço eletrônico <http://www.fac.df.gov.br/>.

1.6 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2023

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 123/2022

PROCESSO Nº 00150-00006103/2022-74

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado - Substituto, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de março de 2020 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SOCIAL E CULTURAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 31.188.361/0001-37, neste ato representada por BRUNNO MOREIRA MATOS MARQUES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 123/2022 até 20/03/2023, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – EFICÁCIA: 2.1. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA -DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: 3.1 - Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Data da assinatura: Brasília - DF, 18 de janeiro de 2023. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: BRUNNO MOREIRA MATOS MARQUES.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 28/2022 - SECEC,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00150-00000454/2021-91

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes – O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 34.156.198/0001-19, representada por WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO, na qualidade de procurador. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte) dias corridos, conforme previsão contida na Cláusula Oitava do referido Contrato e com base no §1º, art.57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data 18/01/2023. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012; havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 – Decreto nº 34.031/2012. Brasília, 18 de janeiro de 2023. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 00390-00006306/2021-48; Interessado: FSTR INCORPORADORA LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre FSTR INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 39.457.001/0001-03 e o Distrito Federal, para a utilização de 517,50 m² em nível de subsolo para garagem, 22,87m² em nível de solo para Instalação Técnica – Central de GLP, 491,68 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 1.032,05m² conforme o Atestado de Habilitação nº Nº 383/2022 (Documento SEI nº 102451568), em área contígua ao imóvel do Lote “I” – Comércio Local Noroeste 02/03 (dois barra três) – CLNW 02/03, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília – Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00390-00001352/2021-51; Interessado: 212 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II “b” e III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre 212 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 39.288.159/0001-99 e o Distrito Federal, para utilização de 2.785,26m² em nível de Subsolo para Garagem; 81,35m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical, bem como 22,87m² no mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP; e 1845,72m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 31,32m² no mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 4.766,52m², em área contígua ao imóvel do Lote nº 07, da SQ. 212-Sul, Brasília – Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
DIRETORIA COLEGIADOS**

NOTIFICAÇÃO Nº 34/2023

PROCESSO Nº: 00391-00004703/2020-76. INTERESSADO: Rodrigo Milli Ramos. PROCURADOR: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 38.513. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9107/2020

RELATORA: Evelyn Catarina do Carmo Santos – OAB/DF

Fica o senhor Rodrigo Milli Ramos e seu representante legal o senhor Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 38.513 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 53ª reunião ordinária, ocorrida em 23 de novembro de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 9107/2020, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 3.000,00, aplicada em razão de dificultar a ação de fiscalização, ocultando passeriformes criados na residência, sem autorização ambiental. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 18 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 35/2023

PROCESSO Nº: 00391-00004692/2020-24. INTERESSADO: Rodrigo Milli Ramos. PROCURADOR: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 38.513. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9112/2020

RELATOR: Guilherme Amâncio Louly Campos – FAPE/SINDUSCON

Fica o senhor Rodrigo Milli Ramos e seu representante legal o senhor Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 38.513 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 53ª reunião ordinária, ocorrida em 23 de novembro de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 9112/2020, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de apreensão dos animais silvestres e multa no valor de R\$ 74.400,00, aplicadas em razão de introdução de espécimes exóticos da fauna sem licença ambiental. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 18 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 36/2023

PROCESSO Nº: 00391-00003928/2019-71. INTERESSADO: ALESAT Combustíveis S.A. PROCURADOR: Abraão Luiz Filgueira Lopes – OAB/RN 9.463. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 8080/2019

RELATORA: Tamara Franco Schmidt – CACI/DF

Fica a ALESAT Combustíveis S.A. e seu representante legal o senhor Abraão Luiz Filgueira Lopes – OAB/RN 9.463 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 8080/2019, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 19.000,00, aplicadas em razão da retirada de tanques de combustíveis sem autorização ambiental. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 18 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 37/2023

PROCESSO Nº: 00391-00009078/2019-15. INTERESSADA: Ana Paula Leite Maia. PROCURADOR: Mario Augusto de Oliveira Santos – OAB/DF 21.777. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº

RELATORA: Mirella Glajchman – Sinduscon/DF

Fica a senhora Ana Paula Leite Maia e seu representante legal o senhor Mario Augusto de Oliveira Santos – OAB/DF 21.777 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora

de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 8080/2019, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 500,00, aplicadas em razão da destruição da cerca do Parque Ecológico do Lago Norte - conduta em desacordo com os objetivos da unidade de conservação. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 18 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 38/2023

PROCESSO Nº: 00391-00004690/2020-35. INTERESSADO: Rodrigo Milli Ramos. PROCURADOR: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/MG 87.143 e OAB/DF 38.513. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9111/2020. RELATORA: Tamara Franco Schmidt – CACI/DF.

Fica o senhor Rodrigo Milli Ramos e seu representante legal o senhor Marcos Gilberto dos Reis – OAB/MG 87.143 e OAB/DF 38.513 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 9111/2020, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de apreensão dos animais, suspensão da licença SISPASS e multa no valor de R\$ 13.000,00, aplicadas em razão de utilização de espécime animal da fauna silvestre nativa em desacordo com a licença ambiental obtida – falta de anilha e adulteração de anilha. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 18 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 39/2023

PROCESSO Nº: 00391-00004694/2020-13. INTERESSADO: Rodrigo Milli Ramos. PROCURADOR: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 87.143. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9113/2020. RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – SODF.

Fica o senhor Rodrigo Milli Ramos e seu representante legal o senhor Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 87.143 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 9113/2020, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de apreensão do animal – arara canindé e multa no valor de R\$ 15.000,00, aplicadas em razão de utilização de espécime animal da fauna silvestre nativa sem licença ambiental. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 18 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 40/2023

PROCESSO Nº: 00391-00004699/2020-46. INTERESSADO: Rodrigo Milli Ramos. PROCURADOR: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 87.143. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9108/2020. RELATORA: Aryadne Bezerra Porciuncula – SODF.

Fica o senhor Rodrigo Milli Ramos e seu representante legal o senhor Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 87.143 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 9108/2020, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de apreensão do animal e multa no valor de R\$ 2.090,00, aplicadas em razão de maus-tratos a passeriforme. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 18 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 41/2023

PROCESSO Nº: 00391-00001241/2020-35. INTERESSADA: Denise Lang Maia dos Santos – Barlakobako. PROCURADORA: a mesma. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 5458/2020. RELATOR: Peter Otávio Costa – OAB/DF.

Fica a senhora Denise Lang Maia dos Santos – Barlakobako NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5458/2020, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso

interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de advertência, com a obrigação de execução de obras de isolamento acústico, aplicada em razão da poluição sonora advinda do estabelecimento. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 18 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 42/2023

PROCESSO Nº: 00391-00003590/2020-91. INTERESSADO: VIPLAN-Viação Planalto Ltda. PROCURADORA: Paula Canhedo Azevedo – OAB 21.514. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0880/2020. RELATORA: Tamara Franco Schmidt – CACI/DF.

Fica a VIPLAN-Viação Planalto Ltda e sua representante legal a senhora APaula Canhedo Azevedo – OAB 21.514 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 0880/2020, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 20.472,00, aplicada em razão de obstáculo à ação de fiscalização – verificação in loco da penalidade de interdição aplicada em auto de infração anteriormente lavrado. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 18 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 43/2023

PROCESSO Nº: 00391-00005707/2020-71. INTERESSADO: Ednaldo Nascimento Custodio. PROCURADOR: o mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 5197/2020. RELATORA: Mirella Glajchman – Sinduscon/DF.

Fica o senhor Ednaldo Nascimento Custodio NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5197/2020, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 500,00, aplicada em razão da destruição da cerca do Parque Ecológico Dom Bosco - conduta em desacordo com os objetivos da unidade de conservação. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 18 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 49/2023

PROCESSO Nº: 00391-00010704/2018-35. INTERESSADO: Pedracon Mineração LTDA – AI 0838/2018. PROCURADOR: o mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0838/2018. RELATOR: Aryadne Bezerra Porciuncula – SODF.

Fica a Pedracon Mineração Ltda NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJA/DF, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 49ª reunião ordinária, ocorrida em 04 de agosto de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 0838/2018, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso e NEGAR-LHE provimento, mantendo o entendimento da Decisão SEI-GDF nº 127/2020 - SEMA/GAB/AJL (37537729) proferida em 2ª instância para MANTER as penalidades de INTERDIÇÃO/EMBARGO e de MULTA no valor de R\$ 19.122,50 (dezenove mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), em face da transgressão do art. 54, incisos I e XIII, da Lei distrital nº 041/1989. Penalidade aplicada diante da constatação de "exercer atividade de exploração mineral e estocagem de material fora da área licenciada, estando, portanto, sem licença ambiental, conforme descrito na Informação Técnica SEI-GDF nº 01/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV, SEI nº 10500157". Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 18 de janeiro de 2023.

Obs. Em atenção ao Termo de Documento Sem Efeito - SEI (103859858), que torna sem efeito o Relatório SEI-GDF nº 8/2022 - SODF/AJL (id. 92637567), substituindo-o pelo Relatório SEI-GDF nº 1/2023 - SODF/AJL -(id. 103519800), e diante dos esclarecimentos prestados por meio do Memorando Nº 1/2023 - SODF/AJL (103861241), procedemos com a retificação do termo de julgamento do presente processo, referente à reunião ocorrida em 04 de agosto de 2022.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Processo SEI: 00197-00002833/2019-64. Partes: ADASA e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2020, que tem por objeto a prestação de serviços,

administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, com chip, para os servidores da Adasa. Valor: R\$ 2.094.768,00 (dois milhões, noventa e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 01/03/2023 a 28/02/2024. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8504.9560; ND 3.3.90.39; Fontes 250/251. Notas de Empenho: 2023NE00041 e 2023NE00044, ambas de 17/01/2023, no valor total de R\$ 1.745.640,00. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela SODEXO, Giovana Vieira Alves, Procuradora.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 288/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ROD STOP DISTRIBUIDORA BAR & RESTAURANTE EIRELI, CNPJ: 30.359.671/0001-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais) referente ao Auto de Infração nº 03326/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00008885/2021-35.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 119/2022 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ANDRE XAVIER DA SILVA, CPF/CNPJ: 999.***-**-72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao Auto de Infração nº 04817/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00009158/2021-95.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 120/2022 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a VILLA BUTIQUIM RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA, CPF/CNPJ: 36.700.696/0001-06, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil um reais) referente ao Auto de Infração nº 04453/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00008987/2021-51

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 122/2022 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a LUIZ DO COUTO JÚNIOR, CPF/CNPJ: 923.***-**-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 306.665,52 (trezentos e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente ao Auto de Infração nº 04523/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00009036/2021-07.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 24/2019**

PROCESSO SEI Nº: 00094-00002911/2019-51 - 00094-00000079/2022-54. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a empresa Empresa SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A, CNPJ/MF nº 16.565.111/0001-85. DO OBJETO: Alterar qualitativamente o objeto do Contrato nº 24/2019 (28668428), com base no art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e § 5º, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as Notas Técnicas nº 56/2022 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GEACO (99979634) e nº 3/2023 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GEACO (103079178). DO VALOR: O valor global do contrato, que totalizava o valor de R\$ 696.445.830,44 (seiscentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) conforme última atualização contratual, passará para o valor de R\$ 710.520.852,59 (setecentos e dez milhões, quinhentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), possuindo aumento total percentual de 2,02 %. O valor mensal do contrato, que totalizava o valor de R\$ 13.539.065,88 (treze milhões, quinhentos e trinta e nove mil sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), passará para o valor de R\$ 14.209.305,03 (quatorze milhões, duzentos e nove mil trezentos e cinco reais e três centavos), implicando na alteração percentual de 4,95%. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e WILSON GOMES DE OLIVEIRA, Diretor de Administração e Finanças - Substituto, e pela CONTRATADA: VINCENZO PIEPOLI e NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA, Representantes Legais.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022**

PROCESSO SEI Nº 00094-00002335/2022-48. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DO BRASIL - COOPERLIMPO, CNPJ nº 20.646.087/0001-86. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com base no art. 55 da Lei nº 13.019 de 2014, e art. 41 do Decreto 37.483 de 2016 que recepcionou a lei federal, pela Nota Técnica N.º 277/2022 - SLU/PRESI/PROJU (102733768) e Nota Técnica N.º 2/2022 - SLU/PRESI/DIAFI/COMATEF - (102506503), alterar o item 1.1 da "Cláusula Primeira", os itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, ambos da "Cláusula Segunda", o subitem I do item 14.2.1 da "Cláusula Décima Quarta". DO VALOR: O desembolso mensal para a presente despesa é de 655,51 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o total de R\$ 3.933,06 (três mil, novecentos e trinta e três reais e seis centavos) para o período de renovação de mais 06 (seis) meses. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; Subitem: 13; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da assinatura da última das Partes no Sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela COOPERATIVA, MESAC VIDAL DA SILVA, Representante Legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com competência atribuída pelo Decreto 35.073, de 13 de janeiro de 2014, consoante ao previsto no inciso V, do art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2022, com a empresa SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, autuada no Processo SEI nº 00094-00000350/2023-32, no valor de R\$ 14.240.434,67 (quatorze milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, decorrente da execução do Contrato Nº 24/2019 (103920446). Pelo exposto, autorizo a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com competência atribuída pelo Decreto 35.073, de 13 de janeiro de 2014, consoante ao previsto no inciso V, do art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2022, com o CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR, inscrita no CNPJ sob o nº 48.200.642/0001-60, autuada no Processo SEI nº 00094-00000287/2023-34, no valor de R\$ 2.177.361,33 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), referente aos serviços prestados no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, decorrente da execução do Contrato Nº 42/2022 (103717677). Pelo exposto, autorizo a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2023, página 54.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00012159/2021-06; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 08/2023; CONTRATANTES:COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E CONSTRUTORA ARTEC S.A; OBJETO: Contratação por escopo da Execução das obras de implantação de infraestrutura complementares de drenagem urbana (ligações de ramais de drenagem e execução de bocas de lobo), e pavimentação (execução de vias, estacionamentos e meios-fio), para o sistema viário especificado no projeto de pavimentação e projeto de drenagem, para as quadras QE 38, 44, 48, 50, 52, 54, 56, 58, da expansão do Guará II, em conformidade com o Projeto Básico e demais anexos do Edital; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 44/2021-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 014/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3673ª Sessão, realizada em 12/01/2023; VALOR: R\$ 15.699.582,31 (quinze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).; VIGÊNCIA: 720 dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/01/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO;P/CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA.

DIRETORIA DE COMERCIALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP convida a todos os interessados para a Audiência Pública online para discutir o projeto de alteração de parcelamento de lotes regularizados no Setor Habitacional Jardim Botânico Etapa IV, Quadras 02, 05 e 06, Região Administrativa do Jardim Botânico - XXVII. A audiência será realizada no dia 10 (dez) de fevereiro de 2023, sexta-feira, às 15h, no Edifício Sede da Terracap, SAM Bloco F, Térreo, auditório, com a transmissão ao vivo por videoconferência para participação online dos interessados. As informações necessárias para subsidiar o debate e o regulamento da audiência poderão ser acessados por meio do link: <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/projetos-e-estudos/audiencias-publicas/>. O tema é tratado no processo SEI 00111-00002800/2020-13.

GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI
Gerente de Regularização Fundiária
GEREF/DICOM/TERRACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante WA SALES BRASILIA LTDA (Propostas nº 10051304 e 10051303 - ITENS 10 e 11), em face do pedido de desistência apresentado pela licitante, nos termos do tópico 46.2-b do CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES.
Brasília/DF, 19 de janeiro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2022-IMÓVEIS
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 13/2022-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante preliminarmente classificada SEASONS IMOBILIARIA LTDA (Proposta nº 5013774 - ITEM 27 - Concessão Mensal), tendo em vista situação de inadimplência junto à Terracap, nos termos do Tópico 77.5, CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES. Dessa forma, ficam os subsequentes licitantes interessados convocados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestem, formalmente, interesse na Concessão do imóvel e concordância com o valor de retribuição mensal oferecido pela primeira, juntamente com a documentação necessária, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, respeitando-se a ordem classificatória, de acordo com o tópico 55, CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes convocados que eventual opção pela carência, nos termos da Resolução nº 263/2019-CONAD, deverá ser formalizada mediante requerimento entregue à COPLI, juntamente com a documentação exigida, no mesmo prazo de 10 (dez) dias úteis.
Brasília/DF, 19 de janeiro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 269/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00010618/2021-17
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 3/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de serviços de Agente de Integração, conforme previsto no Art. 5º da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, para operacionalizar o Programa de Estágio Remunerado para estudantes, regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino profissional e de graduação, contemplando as seguintes atividades: 1.Firmar convênios com Instituições de Ensino; 2.Recrutar e selecionar candidatos às vagas de estágio; 3.Contratar candidatos selecionados pela TERRACAP; 4.Providenciar Seguro Contra Acidentes Pessoais aos estagiários; 5.Renovar os contratos de estagiários; 6.Emitir declarações e certidões relativas ao estágio; 7.Efetivar o desligamento dos estagiários, quando solicitado
Valor estimado (R\$):	O valor estimado será sigiloso, conforme estabelecido no Item 11.1, do Termo de Referência, anexo I do Edital
Data/hora de abertura:	02/02/2023, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2023
SILMAR JOSÉ DE SOUZA

AVISO DE SUSPENSÃO
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 269/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00005621/2022-91
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 26/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia - anteprojeto, demarcação, parcelamento, georreferenciamento e certificação de imóvel rural da TERRACAP, plantas e memoriais descritivos personalizados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no item 3.4 deste Termo de Referência
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	A licitação encontra-se suspensa SINE DIE, por solicitação do setor demandante, onde novo Edital, com nova data de abertura, serão oportunamente publicados no DODF e jornal de grande Circulação.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2023
SILMAR JOSÉ DE SOUZA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 269/2022 - DIRAF, comunica o extrato de publicação de Habilitação da Empresa Qualificada, conforme segue.

Processo:	00111-00009105/2020-74
Modalidade/número:	Chamamento Público nº 01/2022
Tipo:	Pré Qualificação Permanente
Objeto:	Pré Qualificação de empresas com vistas à participação em certames licitatórios referente à contratação de estudos ambientais.
	Empresa: APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS Subgrupo 1.8: Estudo de Análise de Perigo, Risco Geotécnico / Ambiental;
Retirada do Certificado de Registro de Pré Qualificação (CRPQ)	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2023
SILMAR JOSÉ DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS**PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e nos termos do contido no Processo nº 3179/2020, APROVA o Plano Anual de Publicidade e Propaganda desta Casa – Ano 2023, em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, onde há previsão de gastos com:

1- Impressão de materiais gráficos (banners, folders e afins) para divulgações de ações institucionais e/ou administrativas R\$ 29.470,00; 2 - Premiações (medalhas, insígnias e afins) R\$ 26.406,00; 3 - Aquisição de material para distribuição gratuita (pastas, blocos de anotação, cadernos, canetas e afins) R\$ 20.000,00; 4 - Publicação de matérias de interesse do TCDF em jornal de grande circulação (institucional) R\$ 16.500,00; 5 - Contratação de empresa especializada em serviço de fotografia R\$ 60.000,00; 6 - Contratação de serviços especializados de Comunicação Digital, Mídias Sociais e outros R\$ 161.700,00.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2023

MÁRCIO MICHEL

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 023/2023**

PROCESSO: 04024-00013804/2022-93

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/01/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 023/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (OPME), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 024/2023

PROCESSO: 04024-00010754/2022-92

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/02/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 024/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para suporte, assistência técnica e manutenção corretiva do sistema de telefonia da central telefônica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 004/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 004/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 13/01/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Elétrico (Refletor RGB e Mini Interruptor inteligente), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Ferragens Federal Ltda, pelo valor total de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais); item 02 para a empresa Antônio Marcos Soares da Silva 01936371111, pelo valor total de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 19 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 434/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 434/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 28/12/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de análise da qualidade de ar interior climatizado de uso público e coletivo, incluindo coleta de amostras de ar para medição de aerodispersóides e contaminação microbiológica, determinação da Temperatura, Umidade e Velocidade do Ar, concentração de Dióxido de Carbono, Concentração de Aerodispersóides e tipagem de fungos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa Ambientais Análises de Ambientes Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$23.880,00 (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais). Brasília/DF, 19 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 001/2023

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 001/2023- IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/01/2023, cujo objeto é a

Aquisição de materiais de expediente (Embalagem), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote 02 para a empresa Opuspac Indústria e Comércio de Máquinas Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 21.908,25 (Vinte e um mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos). Brasília/DF, 19 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 238/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00004305/2020-43, que originou o Chamamento nº 238/2020 publicado no DODF Nº 171, Pág. 80 em 09 de setembro de 2020, cujo objeto é a Aquisição de estações de trabalho (desktops) e monitores, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00004305/2020-43. Brasília/DF, 19 de janeiro 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 293/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00004114/2020-81, que originou o Chamamento nº 293/2020 publicado no DODF Nº 201, Pág. 86 em 22 de outubro de 2020, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00004114/2020-81. Brasília/DF, 19 de janeiro 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 331/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00004619/2020-46, que originou o Chamamento nº 331/2020 publicado no DODF Nº 226, Pág. 86 em 02 de dezembro de 2020, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento Serra Óssea para esternotomia com bateria, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00004619/2020-46. Brasília/DF, 19 de janeiro 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 332/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00004617/2020-57, que originou o Chamamento nº 332/2020 publicado no DODF Nº 226, Pág. 86 em 02 de dezembro de 2020, cujo objeto é a Aquisição de estufa com circulação de ar para aquecimento de soluções (não parenterais), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00004617/2020-57. Brasília/DF, 19 de janeiro 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 333/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00004615/2020-68, que originou o Chamamento nº 333/2020 publicado no DODF Nº 226, Pág. 86 em 02 de dezembro de 2020, cujo objeto é a Aquisição de Dispositivo de estimulação cardíaca externo compatível com pacientes neonatos e pediátricos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00004615/2020-68. Brasília/DF, 19 de janeiro 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 338/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00004611/2020-80, que originou o Chamamento nº 338/2020 publicado no DODF Nº 226, Pág. 86 em 02 de dezembro de 2020, cujo objeto é a Aquisição de Ecocardiógrafo Portátil, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00004611/2020-80. Brasília/DF, 19 de janeiro 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 001/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00004614/2020-13, que originou o Chamamento nº 001/2021 publicado no DODF Nº 006, Pág. 62 em 11 de janeiro de 2021, cujo objeto é a Aquisição de insumos com fornecimento de equipamento (máquina para circulação extracorpórea) em regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00004614/2020-13. Brasília/DF, 19 de janeiro 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 120/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 120/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 19/04/2021, cujo objeto é a Aquisição de cordões personalizados e roller clips retrátil personalizados para crachás, em sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. O processo restou fracassado. Brasília/DF, 19 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA 13/2023.

IGREJA LEALDADE CRISTÃ INDEPENDENTE – ILCI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Vice-Presidente da Igreja Lealdade Cristã Independente – ILCI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto em seus Artigos: 32, 34 e 44, convoca todos os membros titulares e suplentes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 12/02/2023 – (Domingo) às 19:30 horas na Sede – Acampamento Rabelo – Avenida Rabelo Lote 13 Casa 13-A – Vila Planalto, CEP: 70.804-020, Brasília, Distrito Federal, para deliberar sobre: A) Eleição de nova diretoria; B) Relatório e discussão da atual gestão; e C) Assuntos gerais. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2023.

FRANCISCO PROCÓPIO LEAL DA SILVA
Diretor Vice-Presidente

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA., com sede e domicílio na Rua 15, Lote 26, Número S/N, Térreo, Guará II, Brasília – DF, CEP: 71.070-515, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5320145302-2, de 19/02/2008, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.366.963/0001-88, representada pela sócia administradora MARIA ISABEL AZEVEDO DIAS, informa que ficam convocados os sócios da empresa a se reunirem na Reunião de Sócios que será realizada no dia 1º de fevereiro de 2023, às 13h00 na sede da sociedade, em 1ª convocação, e às 14h00 do mesmo dia, em 2ª convocação, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) a exclusão, por justa causa, do sócio Hidemi Dutra Kishimoto do quadro societário, nos termos do caput do art. 1.085 do Código Civil, e Cláusula Décima do Contrato Social, bem como a alteração do Contrato Social da Sociedade disciplinando a alteração do quadro societário. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2023.

MARIA ISABEL AZEVEDO DIAS
Sócia administradora

AUTO POSTO MARK SOBRADINHO II LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
CNPJ Nº 29.116.420/0001-10

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 173/2022, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Q 3 – Centro de Orientação Educacional Rural – Exp. Urb. Setor Oeste – Sobradinho/DF. Processo: 00391-00001905/2021-47. Biól CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE PAULO.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO 2020			
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
Demonstração do Superávit ou Déficit – Dezembro/2020			
Receitas		Despesas	
Contribuição de Associado	295.380,45	Despesas Administrativas	297.596,98
Receitas Eventuais	0,00	Despesas c/Pessoal	0,00
		Despesas Financeiras	20.840,15
		Despesas Tributárias	0,00
Totais	295.380,45	Totais	318.437,13
Resultado do Exercício (déficit)	23.056,68		

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
Ativo	983.691,17	Passivo	983.691,17
Ativo Circulante	543.151,51	Passivo Circulante	0,00
Caixa	72.575,49	Obrigações Fiscais	
Bancos	74,49	Imposto e Contrib	0,00
Invest/Aplicações	470.510,23	Obrigações Sociais	0,00
Realizável	0,00	INSS a Recolher	0,00
Títulos a Receber	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Adiantamentos	0,00		
Ativo não Circulante	440.539,66	PATRIMONIO SOCIAL	983.691,17
Imobilizado	440.539,66	Superávits ou Déficits Acumulados	712.796,21
Imóveis	256.305,57	Superávits ou Déficits – Período	270.894,96
Instalações	4.880,00		
Maq. E Equipamentos	106.742,99		
Móveis e Utensílios	77.187,39		
(-) Depreciações Acum.	(4.576,29)		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 983.691,77 (novecentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) levantado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade até a presente data. Brasília/DF, 31 de dezembro de 2020. Isaú Joaquim Chacon (Presidente) Elias Cardoso da Silva Lima Júnior (Téc. Cont. CRC-DF 024920/0-7).

ATA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Ata do Parecer do Conselho Fiscal, aprovado e encaminhado à Assembleia Geral Ordinária encontram-se devidamente assinados juntamente com as peças da Prestação de Contas do Exercício de 2020. - ELIAS CARDOSO DA SILVA LIMA JÚNIOR – CONTADOR.

BALANÇO 2021			
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			
Demonstração do Superávit ou Déficit – Dezembro/2021			
Receitas		Despesas	
Contribuição de Associado	294.126,71	Despesas Administrativas	296.525,72
Receitas Eventuais	0,00	Despesas c/Pessoal	0,00
		Despesas Financeiras	83.199,18
		Despesas Tributárias	0,00
Totais	294.126,71	Totais	379.724,90
Resultado do Exercício (déficit)	85.598,19		
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			
Ativo	900.580,09	Passivo	900.580,09
Ativo Circulante	455.640,43	Passivo Circulante	2.487,11
Caixa	64.642,86	Obrigações Fiscais	772,09
Bancos	5.00100	Imposto e Contrib	772,09
Invest/Aplicações	385.996,57	Obrigações Sociais	1.715,02
Realizável	0,00	INSS a Recolher	1.265,02
Títulos a Receber	0,00	FGTS a Recolher	450,00
Adiantamentos	0,00		
Ativo não Circulante	440.939,66	PATRIMONIO SOCIAL	898.092,98
Imobilizado	444.939,66	Superávits ou Déficits Acumulados	712.796,21
Imóveis	256.305,57	Superávits ou Déficits – Período	185.296,77
Instalações	4.880,00		
Maq. E Equipamentos	111.142,99		
Móveis e Utensílios	77.187,39		
(-) Depreciações Acum.	(4.576,29)		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 983.691,77 (novecentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) levantado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade até a presente data. Brasília/DF, 31 de dezembro de 2021. Isaú Joaquim Chacon (Presidente) Elias Cardoso da Silva Lima Júnior (Téc. Cont. CRC-DF 024920/0-7).

ATA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Ata do Parecer do Conselho Fiscal, aprovado e encaminhado à Assembleia Geral Ordinária encontram-se devidamente assinados juntamente com as peças da Prestação de Contas do Exercício de 2021. ELIAS CARDOSO DA SILVA LIMA JÚNIOR – CONTADOR.